



Universidade do Estado do Rio De Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

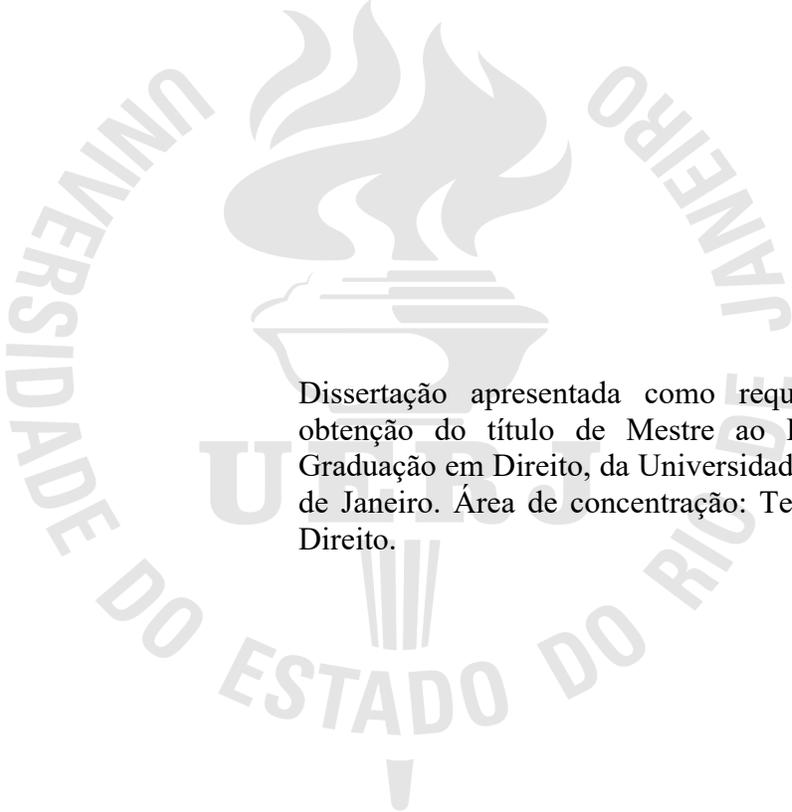
Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa

**Bioprodução, Constituição e Trabalho:
do Welfare ao Commonfare**

Rio de Janeiro
2016

Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa

**Bioprodução, Constituição e Trabalho:
do Welfare ao Commonfare**



Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Teoria e Filosofia do Direito.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes e Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo

Rio de Janeiro
2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

S725

Sousa, Luiz Felipe Teves de Paiva.

Bioprodução, constituição e trabalho: do Welfare ao Commonfare / Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa. - 2016.
145 f.

Orientador: Dr. Alexandre Fabiano Mendes.
Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Faculdade de Direito.

1. Biopolítica- Teses. 2. Neoliberalismo – Teses. 3. Bem –estar social – Teses. I. Mendes, Alexandre Fabiano. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 364

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa

**Bioprodução, constituição e trabalho:
do Welfare ao Commonfare**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Teoria e Filosofia do Direito.

Aprovado em 28 de março de 2016

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes (Orientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo (Orientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof^a. Dr^a. Bethânia Assy (UERJ)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Enzo Bello
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro
2016

Um trabalho, quando não é ao mesmo tempo uma tentativa de modificar o que se pensa e mesmo o que se é, não é muito interessante.

Michael Foucault

RESUMO

TEVES. L. F. *Bioprodução, Constituição e Trabalho: do Welfare ao Commonfare*. 2016. 145f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

A presente dissertação busca estabelecer uma determinada relação entre análises no campo da econômica, do direito e do social. Para tanto, percorre principalmente o operáismo e o pós-operáismo e também as produções de Foucault, com a preocupação de traçar uma transição da modernidade para a contemporaneidade sob a perspectiva da política sobre a produção e exploração econômica e do funcionamento jurídico-político das instituições. O caminho teórico se inicia com as análises da produção econômica, percorrendo os momentos e as transformações dos movimentos e das lutas por dentro do Estado de Bem-Estar social até o governo neoliberal e financeiro, em suas particularidades e configurações da exploração e da dominação. Depois, passa pelo mesmo percurso, mas sob as lentes das análises do funcionamento das instituições jurídico-políticas, também observando as dificuldades e transformações impulsionadas pelas organizações oriundas da sociedade, que passaria da centralidade do Estado social, com a constitucionalização do trabalho, para formas dispersas de controle no neoliberalismo e na *governance*. Por fim, o último capítulo é dedicado ao cenário da produção biopolítica como um campo aberto de lutas, na construção multitudinária de novas instituições, que atravessa a economia, o direito e se inseriria em toda a sociedade, bem como as aporias que as suas lutas encontrariam atualmente.

Palavras-chave: Estado de Bem-Estar social. Biopolítica. *Governance*. Neoliberalismo. Operáismo.

ABSTRACT

TEVES. L. F. *Bioproduction, Constitution and Work: from Welfare to Commonfare*. 2016. 145f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

This dissertation seeks to establish a certain relationship between analyzes in the field of economic, law and the social. Therefore, works through the operaism and post-operaism and also Foucault's productions, with the purpose to draw a transition from modernity to contemporaneity from the perspectives of the policy on production and economic exploitation and of the legal and political functioning of institutions. The theoretical path begins with the analysis of economic production, analyzing the transformation of movements and struggles inside the Welfare State to the neoliberal and financial government in their features and settings of exploitation and domination. Then, pass through the same path, but with the lens of the analysis of the functioning of the legal and political institutions, also analyzing the difficulties and changes driven by organizations from the society, which would transform to the centrality of the welfare state, with the constitutionalization of work, to forms of dispersed control in neoliberalism and governance. Finally, the last chapter is dedicated to the setting of biopolitical production as an open field of fights and in multitudinous construction of new institutions, which runs through the economy, the law and would enter in the whole society, as well as the aporias that this struggles find today.

Keywords: Welfare State. Biopolitics. Governance. Neoliberalism. Operaism.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	7
1	DA PRODUÇÃO FABRIL À BIOPOLÍTICA.....	14
1.1	Estado de Bem-Estar social.....	15
1.2	Produção biopolítica.....	29
1.2.1	<u>Da produção industrial para a empresa pós-industrial.....</u>	31
1.2.2	<u>Operário-social, intelectualidade geral e subsunção total da sociedade.....</u>	38
1.2.3	<u>Neoliberalismo, governo das finanças e produção biopolítica.....</u>	46
2	TRABALHO E FUNCIONALIDADES JURÍDICO-POLÍTICAS.....	63
2.1	Constitucionalização do trabalho e sua crise.....	65
2.1.1	<u>O trabalho na constituição.....</u>	67
2.1.1.1	Modelo de constitucionalização.....	74
2.1.1.2	Crítica ao modelo.....	78
2.1.2	<u>Crise da valorização social do trabalho.....</u>	80
2.2	Direito, autoridade, excedência e governance.....	85
2.2.1	<u>Governance.....</u>	88
2.2.2	<u>Governance política e jurídica.....</u>	92
2.3.1	<u>Crítica e exploração da excedência pela governance.....</u>	97
3	PODER CONSTITUINTE, GOVERNANCE E BIOPOLÍTICA.....	112
3.1	Biopolítica como resistência e abertura.....	113
3.2	Aporias do fechamento da biopolítica.....	125
3.2.1	<u>Estado-nação em contraposição à globalização.....</u>	125
3.2.2	<u>Centrar-se nos procedimentos da democracia moderna.....</u>	127
3.2.3	<u>Voltar-se para o fortalecimento das identidades.....</u>	129
3.2.4	<u>Afirmar uma separação entre finanças e economia real.....</u>	131
3.2.5	<u>Negar a governance através de uma rigidez.....</u>	134
	CONCLUSÃO.....	136
	REFERÊNCIAS.....	138

INTRODUÇÃO

Os homens se divertem fazendo a história (historiografia) do tempo que vem antes deles e que, falsamente, imaginam acumulado conforme uma ordem cemiterial, interpretando (dizem) o passado. Mas não há possibilidade de mergulhar naquele ser que vem antes, a não ser iluminando-o com o presente, reconstituindo-o e sentindo-o viver no presente. Em outras palavras, o nome comum da práxis histórica só pode ser "genealogia do presente", quer dizer, uma imaginação que traz a ser aquilo que existiu antes, da mesma maneira como constitui o ser por vir. Não se interpreta o passado, mas se experimenta.

Antonio Negri

Tradicionalmente, a introdução de um trabalho acadêmico se constrói com o objetivo de percorrer os pontos gerais a serem alcançados e a organização dos seus diferentes tópicos para tanto. É uma tarefa que ajuda em todos os sentidos o leitor a se situar quanto ao fio condutor da obra que se apresentará e uma boa forma de ligar os pontos para que ele não perca de vista os objetivos gerais.

Contudo, muito por se concentrar apenas sobre essa tarefa, grande parte dos trabalhos acadêmicos não valoriza ou não se volta para o percurso daquele que escreve. Assim, muitas vezes a figura do pesquisador aparece como um ponto subentendido: ou uma determinada filiação a um pensamento ou escola; um primeiro sobrevoos em um campo; ou também uma pesquisa empírica que constrói ou um teste de ferramentas teóricas.

Talvez tão importante quanto apresentar os objetivos do texto, o esclarecimento das razões e motivações subentendidas, além de também ajudar a guiar os objetivos da pesquisa, traz a parte menos abstrata ou mais concreta da vida que atravessa a academia e que sempre a constitui, a despeito do interesse em reconhecê-la ou não.

Portanto, seguindo essas diretrizes, o que eu gostaria agora de contar é um pouco do percurso dessa presente dissertação ou, ao menos, do meu percurso no mestrado e que me levou à presente pesquisa.

É interessante pensar que alguns podem entrar na pós-graduação já cientes do campo e das pesquisas que gostariam de empreender. Talvez continuando uma pesquisa realizada na graduação ou estabelecendo aproximações empíricas de recortes teóricos já fixados. Contudo, há também aqueles que entram e desejam experimentar e mudar, o que foi claramente o meu caso.

Aquilo que se pode reconhecer como uma sorte ou uma questão de mero acaso, mas um

acaso bastante gratificante, no momento da minha entrada no mestrado tive o imenso prazer de conhecer o professor Ricardo Nery Falbo. Sob os seus conselhos, percebi que as experiências acadêmicas não necessariamente precisavam reproduzir uma restrição ou uma imposição de linhas e escolas de pensamento. E, sob essa primeira orientação, reforcei o desejo de experimentar.

Não por menos, ele se tornou o meu orientador nessa dissertação e, apesar do seu enorme esforço de tentar me fazer valorizar as experiências acadêmicas e da vida acumuladas (o que nunca deixar de fazer), permitiu e me abriu um verdadeiro espaço de experimentação para transitar pelas diferentes campos teóricos e pelas inúmeras possibilidades de pesquisas que eu viesse a apresentar. Talvez absurdamente, apresentei um total de sete projetos, sendo o que agora escrevo o resultado de um oitavo.

Depois de ter a grande chance de encontrar um orientador que me permitiu experimentar e explorar livremente, acabei encontrando nessa viagem o meu segundo orientador, o professor Alexandre Mendes. É engraçado como tudo coincidiu e eu consegui finalmente me debruçar sobre uma produção teórica que dissesse mais sobre o que eu gostaria de pesquisar e também sobre uma perspectiva de mundo prática que me permitisse uma orientação crítica livre e aberta.

Então, aquilo que eu comecei a estudar com o Alexandre foi o operaísmo¹ e outras produções teóricas que se aproximariam e que dialogaram diretamente com o seu universo de pesquisa, centrando-se especificamente sobre o tema político da produção e do capitalismo moderno e contemporâneo. Foi uma chave de leitura que me abriu o percurso de um marxismo crítico diferente, ao mesmo tempo em que continuaria alinhando a leitura econômica com a necessária lente política.

Como a presente dissertação vai resgatar grande parte dessa literatura, principalmente as de Antonio Negri e Michael Hardt, talvez fosse o caso de agora de conhecer um pouco mais sobre as suas propostas e entender um pouco do seu instrumento diferencial que a permitiu realizar uma análise diferencial das transições históricas.

Dessa forma, podemos reconhecer primeiramente que essas produções se propuseram a analisar o capital com relação a certas transformações históricas. Transformações que seriam identificadas por um motor específico e determinado. Assim, poderíamos perguntar: qual seria

¹ O operaísmo será melhor explicado ao longo da dissertação e principalmente no primeiro capítulo. Para mais, pode-se conferir as indicações das notas de rodapé 5 e 6.

esse motor? Ou melhor, o que determinaria as mudanças pelas quais o capitalismo enquanto uma relação de exploração passou e passa?

Apesar de poder parecer uma mera questão metodológica, a pertinência do estudo desse motor é determinante para entendermos uma das grandes marcas do operáismo. Podemos dizer que existe abstratamente uma diferenciação entre duas propostas de análise, que existiriam mesmo para dentro dos estudos críticos sobre as atuais formas de manifestação das relações de exploração do capitalismo.

Uma primeira análise ou caminho teórico poderia ser apontado como aquele que reconhecera a história do capitalismo como a de uma força implacável em busca de acumulação e reprodução de suas condições. Mais do que qualquer conflito, mais do que a luta de classes, que poderia existir e se manifestar, o capital possuiria a sua força interna que direcionaria as suas transformações. Em uma dialética teleológica ou muito pouco aberta a mudanças externas, o capital seria constituído como um poder autônomo. Assim, dentro dos recortes produzidos por esse caminho, identificar-se-ia uma concepção de deduzir o “jogo” das mudanças históricas de dentro de um sistema fechado e autocentrado; um modo de produção que sempre teria um fim e apenas sopesaria as resistências que encontrasse, fazendo de tudo para superar as suas contingências.

Diferentemente, em uma segunda abordagem possível, lançar-se-ia luz sobre um outro polo para justificar as mudanças e as crises pelas quais o capitalismo passou. A proposta desse caminho seria articular o estudo do motor através de uma estratégia teórica e prática de primazia da resistência. Uma primazia que reconhecera a necessidade de traçar todas as mudanças relativas à reprodução e produção sociais aos movimentos revolucionários, às resistências subjetivas que se apresentaram em cada momento determinado da história e que forçaram estrategicamente o capital a funcionar em outras coordenadas. Proporia enxergar principalmente uma outra história, não a do desenvolvimento do capital e da sua acumulação, mas das lutas contrárias, construindo a sua chave através da emergência contingente e material dos antagonismos presentes no corpo da sociedade.

Conforme a própria exposição das duas abordagens poderia já adiantar, o operáismo se filiaria à segunda. O diferencial da sua proposta seria esse reconhecimento de que o enfoque apenas sobre o capital acabaria por diminuir, ou até mesmo ofuscar, a importância das lutas e dos movimentos de contestação e resistência.

A estratégia da primazia seria o instrumento que permitiria identificar e dar conta do motor das transformações, para articular as variáveis da relação causal que teriam determinado a tortuosa história da modernidade e do capitalismo: as revoltas e as insatisfações dos diferentes sujeitos, individuais e coletivos. Insatisfações que teriam se traduzido em lutas, em reivindicações que excediam a estrutura do capital e que teriam colocado a relação de exploração do capital em uma situação de constante perigo, impondo-lhe a necessidade estratégica de mudanças reativas para manter a sua sobrevivência.

Dessa forma, partindo dessa primazia, essa literatura enxergaria não apenas a mudança como algo genérico, mas traçaria o percurso material das lutas na modernidade como a “história de uma revolução permanente” (NEGRI, HARDT. 2004, p. 153). Uma revolução constituinte inacabada e em constante reformulação, apesar dos esforços de retomada do controle do capitalismo.

Talvez como uma forma de pensarmos melhor sobre essa relação entre as lutas e o controle, podemos aqui lançar mão de uma metáfora. Uma metáfora que nos ajudará durante a dissertação a perceber a marca dessa fratura crítica que o operáismo demarcou e cujas leituras vamos acompanhar.

Nesse sentido, seria interessante pensarmos na primazia da resistência dentro de uma analogia perspectiva com a física mecânica dos movimentos. Conceberíamos assim as transformações do capitalismo dentro da imagem de duas forças que agiriam sobre um corpo disforme. Esse corpo seria a formação social, a aglomeração de uma multiplicidade de sujeitos (ou singularidades, como será visto no terceiro e último capítulo) dispostos e organizados como uma sociedade ou como o seu efeito direto². E, quanto às duas forças, poderíamos traçar suas direções diferentes e não contrárias: de um lado o vetor da estrutura, do modo de produção e reprodução do capital e as formas de controle, dominação e exploração; de outro, o vetor da composição das lutas sociais, que dependeriam das condições de agenciamento imprevisíveis,

² Quando se pensa a sociedade como efeito das relações de poder, assim como quando se pensa o Estado dessa forma, remete-se diretamente a Foucault e a sua articulação do poder e da formação da razão de Estado moderna. Para Foucault, a sociedade, ou melhor a população, como uma multiplicidade a ser controlada e disposta, assim como a figura da razão do Estado, teriam surgido na modernidade como um efeito da rearticulação da economia geral do poder (2008a). Teria surgido para dar conta da aglomeração urbana e seus fluxos de mercadorias, coisas e pessoas, cada vez mais difíceis de serem dispostos pela disciplina, pelo controle direto de todas as variáveis e a imposição de uma forma predeterminada de rigidez. De certa maneira, a análise do filósofo francês está presente do início ao fim dessa dissertação, ainda que não receba tantas citações diretas. A noção da razão de Estado e dos efeitos das relações de poder ficarão mais claras, apesar de não plenamente explicadas (pois esse não é o objetivo da presente dissertação), mais a frente quando nos voltarmos para a governamentalidade neoliberal (1.4).

constituintes e que surgiriam da organização social genérica (produção e reprodução da vida) e da própria vida em luta por libertação e por liberdade com relação ao controle.

Assim, diante da resultante da composição dessas duas forças, o próprio cenário do embate se transformaria. Movimentos estratégicos das lutas, por novas formas de vida por fora do controle, rompendo com a sua forma estável; e, movimentos estratégicos do capital e do domínio, reagindo às forças que escapassem e retomando o controle. Essa metáfora, para o operáismo, seria a própria luta de classes, com a primazia da resistência que imporia um cenário aberto e irregular ao longo da história, com a variação da produção material, do trabalho individual e abstrato³, e do capitalismo para retomar a exploração e controlar a produção.

Esse instrumento, usado pela literatura que percorreremos, passará pelos três capítulos propostos por essa dissertação. O objetivo geral desses será analisar teoricamente a transição⁴ das formas de organização produtiva e do seu controle. Esse estudo se voltará tanto para a perspectiva político-econômica, como a do funcionamento jurídico-político das instituições.

No primeiro, proporemos identificar e analisar a transição político-econômica da produção fabril e das formas de controle e de exploração do capitalismo moderno. Recuperaremos as análises sobre a trindade da organização taylorista, fordista e keynesiana, e as suas mudanças no curso das lutas. Depois, abordaremos a passagem para a produção biopolítica e as formas de governo e controle neoliberais e de exploração pelo regime das finanças.

Na sequência, no segundo capítulo, propor-nos-emos percorrer essa transição sob a

³ O conceito de trabalho abstrato e concreto, importantes para a dissertação, serão melhor explicados no primeiro capítulo. Para mais, conferir a nota de rodapé 19.

⁴ Como o conceito de transição é imprescindível para a dissertação, talvez fosse o caso de o aclarar um pouco, por mais que ao longo da dissertação ele seja desenvolvido. No momento em que preferimos usar esse conceito ao invés de “história”, “evolução” ou “progresso” é para justamente para marcar a diferença da análise que aqui se propõe. A transição remeteria à noção da abertura da história, o reconhecimento de que o jogo das relações de poder (na acepção foucaultiana, a economia das relações de poder) não é perene ou mutável apenas pelas instituições. A história desse jogo seria a da leitura das diferentes fraturas temporais na reprodução e produção do corpo social disforme, sobre o qual agiria as duas forças da metáfora anterior. É bem próximo do sentido das leituras de Foucault acerca da genealogia: “as insurreições pertencem à história. Mas, de certa forma, lhe escapam (...). Pois é preciso ao mesmo tempo espreitar, por baixo da história, o que a rompe e agita” (2004, p. 77-81). Também, em outro trabalho: “que atrás das coisas há ‘algo inteiramente diferente’: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas (...). O que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem – é a discórdia entre as coisas, é o disparate (...). É preciso saber reconhecer os acontecimentos da história, seus abalos, suas surpresas, as vacilantes vitórias, as derrotas mal digeridas, que dão conta dos atavismos e das hereditariedades; da mesma forma que é preciso saber diagnosticar as doenças do corpo, os estados de fraqueza e de energia, suas rachaduras e suas resistências para avaliar o que é um discurso filosófico. A história, com suas intensidades, seus desfalecimentos, seus furores secretos, suas grandes agitações febris como suas sínopes, é o próprio corpo do devir. E preciso ser metafísico para lhe procurar uma alma na idealidade longínqua da origem” (2010, p. 265).

perspectiva do funcionamento das instituições jurídico-políticas. Assim, retomaremos análises sobre o papel da constitucionalização do trabalho e da planificação no contexto do Estado de Bem-Estar social. Também, estudaremos a sua transição para o cenário da globalização e a transformação das bases modernas da soberania e do direito centradas nos Estados-nação. Nesse momento, preocupar-nos-emos com entender o que seria a *governance*, enquanto um novo reconhecimento da função do papel do Estado e do direito, e como ela se relacionaria com o novo contexto produtivo e de exploração neoliberal e financeira.

Por fim, no terceiro e breve capítulo, reanalisaremos a leitura teórica da produção contemporânea, da produção biopolítica, como um campo de resistência e de abertura. E, tentaremos, diante dessa análise, traçar as principais armadilhas que essa produção poderia cair diante de todo o cenário da transição analisado nos dois capítulos anteriores.

Conforme já poderia ser previsto, percorreremos nesses capítulos principalmente a literatura do operaísmo, sob as luzes do seu interessante instrumento da primazia da resistência. Passaremos por autores como Antonio Negri, Michael Hardt, Maurizio Lazzarato, Giuseppe Cocco, Andrea Fumagalli, Christian Marazzi e Paolo Virno, entre outros. Também, tendo em vista a proximidade entre dos campos de pesquisa, que veremos mais a frente, analisaremos também Michel Foucault e, como base para o segundo capítulo, as produções acerca da *governance* no direito e nas instituições jurídico-políticas.

Portanto, realizaremos um trabalho de análise teórica e de revisão literária para identificar a transição das formas modernas de organização política inserida na análise econômica e sobre as instituições jurídico-políticas para as contemporâneas. E, também, do campo de abertura das lutas na produção biopolítica atual e as suas armadilhas.

É dessa forma que agora caberia iniciar o estudo político da produção e da exploração capitalista que será a proposta do primeiro capítulo.

1. DA PRODUÇÃO FABRIL À BIOPOLÍTICA

Voltar a falar de economia política. Voltar a articular o trabalho e a produção com as instituições jurídico-políticas. É com esse foco que se abre o corpo da dissertação que, não por menos, inicia-se com a análise política da produção. Contudo, ainda caberia falar de produção hoje? O que ela seria no momento em que a fábrica perde a sua primazia e a marca do capital não é mais a produção de mercadorias? O que caracterizaria a produção mundial que hoje é composta por mais do que 70% de relações de serviço? E, como seria o trabalho nesse cenário?

Buscando as necessárias respostas, essa primeira parte percorrerá teoricamente diferentes obras para elucidar a transição política da produção fabril para a biopolítica contemporânea, bem como da figura do Estado de Bem-Estar social para o regime neoliberal e financeiro. Buscará não apenas avaliar os dois pontos em específico da afirmação do controle capitalista, mas, diante da metáfora crítica que vimos acerca da literatura, passar principalmente pelas mudanças do vetor das lutas e percorrer criticamente essa transição.

Essa perspectiva crítica, conforme veremos mais a frente, atenderá a um duplo objetivo. Tanto nos ajudaria a compreender as características dos dois períodos, como permitira entender quais os seus pontos principais de descontinuidade. Descontinuidade que adquiriria uma qualidade interessante para a presente dissertação, na medida em que os deslocamentos contemporâneos impuseram mudanças profundas na separação tradicional entre as esfera da produção e da reprodução sociais. Uma mudança que, como veremos, teria aberto um processo (que continuaria aberto atualmente e que será analisado no último capítulo) de turvamento quanto às segmentações entre os campos político, econômico, jurídico, social e o produtivo.

Esse turvamento representaria o decaimento das tradicionais formas e marcos político e jurídico modernos, embaralhando o seu funcionamento e a formação da legalidade e legitimidade das instituições. Esse será o ponto do próximo capítulo, acerca da perspectiva jurídico-política. É no sentido desse embaralhar e do turvamento que a própria acepção daquilo que será visto como a produção hoje, uma produção biopolítica, já aduziria o que estaria em jogo nessa novo trabalho da sociedade, bem na produção do valor, da exploração e das resistências: o *bios*. Seria a vida em sua plenitude e principalmente as faculdades humanas gerais de interação, de comunicação e de relacionamento.

Assim, o percurso a ser realizado nesse primeiro capítulo consistirá em construir o caminho teórico de análise da transição entre os dois momentos da produção social e da sua exploração pelo capital. Primeiro nos voltaremos para as características e particularidades que a política da produção social adquiriu no modelo de Estado de Bem-Estar social (1.1), tentando destacar e entender como a literatura recorta a influência das lutas. Depois, entraremos na produção biopolítica e abordaremos o modelo de gestão política neoliberal, com a nova racionalidade estatal e o regime das finanças funcionando no cenário da exploração na sua configuração global (1.2).

Esperamos, com o percurso teórico agora traçado, elucidar brevemente a transição política das transformações nas relações sociais e de produção que levaram ao atual contexto do capitalismo financeiro e global, buscando esclarecer as necessárias mudanças conceituais para prosseguir com a dissertação e enquadrar posteriormente o funcionamento das instituições jurídico-políticas também com relação à produção atual. Uma forma de reprodução institucional que, como veremos, adquiriria hoje contornos completamente diferentes dentro do cenário da globalização e do papel da *governance*.

1.1 Estado de Bem-Estar social

Talvez fosse interessante, como uma forma de começarmos a estudar o Estado de Bem-Estar social, tentar aprofundar e compreender um pouco mais sobre a primazia da resistência. Tentar compreender como esse instrumento teria sido mobilizado pelo operaísmo por dentro das experiências concretas.

Além da obviedade de se filiar ao marxismo, enquanto linha materialista e crítica, o operaísmo surgiu na Itália. Foi um movimento de ruptura que assumiu como sua tarefa o estudo da crise do capital e da reconfiguração das condições do trabalho na Itália da década de 1950 (WRIGHT. 2002, p. 6). Assim, a pesquisa nessa época estava inserida em um cenário de uma

progressiva massificação industrial fabril que mudava a composição da força de trabalho⁵ e que as teorias de então, para os seus teóricos, não conseguiam acompanhar.

Composto inicialmente por dissidentes das linhas teóricas e políticas dos tradicionais partidos de esquerda na Itália⁶ – Partido Comunista e Socialista Italiano (PCI e PSI, respectivamente) –, os diferentes teóricos tiveram a preocupação principal de orientar-se por uma copesquisa (*conricerca*) militante. Essa opção metodológica tinha por objetivo mudar os rumos dos estudos da época, ao tentar iniciar a compreensão do capitalismo e da classe operária através da pesquisa sobre a composição técnica e política dos operários⁷, antes de analisar qualquer predeterminação das lutas. Propunha, então, não se distanciar dos trabalhadores e da sua existência real e tentava articular o seu movimento para dentro da teoria.

Essa transformação da copesquisa acarretou uma verdadeira reorganização da relação entre a prática e a teoria, de um trabalho cooperativo que se organizaria por uma retroalimentação ininterrupta⁸. Embaralhando a tradicional separação entre sujeito e objeto no tempo e espaço científico, o operáismo repercutiria não como uma matriz de pensamento teórico somente, mas como uma prática viva quase indistinta por dentro do movimento operário italiano, pelo menos até o final da década de 1980 (CAVA. 2013, p. 21).

⁵ Interessante notar que Altamira (2008, p. 129) aponta também a análise da composição técnica e política de classe como fundamental na mudança provocada pelo marxismo operáista, algo que ele retira dos apontamentos de Wright (2002, p. 3). Como será interessante aqui para a dissertação, caberia analisar o que essa composição seria. Para todos os efeitos, a composição técnica diria respeito à estrutura material das condições da força de trabalho, que na época do operáismo eram fornecidas e impostas pelo capital; e, no outro polo, a composição política indicaria a recomposição política das imposições técnicas, com o comportamento da classe operária na formação de um sujeito autônomo e resistente ao capital, uma vida de necessidades e desejos coletivos que se afirmaria por fora da mera redução à relação salarial do capital. Nesse sentido, talvez fosse bom acrescentar a essa posição fundamental um outro ponto adicional indicado por Cocco (2001, p. 15-18): a existência da classe operária dependeria das suas lutas e não o contrário, ou seja, existe na medida em que luta. Essa inversão, a qual Cocco aponta como derivada da historiografia operária e, em particular, de Edward H. Thompson, seria um outro fundamento que complementaria a noção da composição. Assim, a formação da classe operária derivaria a sua existência da sua recomposição política, enquanto organização coletiva da luta, em contraponto a sua composição técnica. Ou seja, uma busca pelo entendimento dos movimentos subjetivos – que para nós na metáfora seria o vetor das lutas – que encontrariam e se chocariam com as instâncias objetivas da produção. Esse choque seria completamente aberto e sem predisposição, a não ser a da potencialidade do conflito que emergiria das características presentes na composição técnica, algo que o operáismo apresenta como uma pesquisa acerca das tendências políticas de classe.

⁶ Preferi não colocar diretamente no corpo do texto os autores ligados inicialmente ao operáismo. Mas, apenas como forma de dar alguns nomes concretos, pode-se salientar autores como Antonio Negri, Mario Tronti, Raniero Panzieri, dentre outros, que se organizaram em volta das duas revistas que foram os primeiros passos do movimento: *Quaderni Rossi* e *Potere Operario*. Para se ter uma noção sobre o operáismo, existem grandes análises sobre esse movimento e o seu contexto, tentando capturar a sua transversalidade entre militantes, intelectuais e movimentos: WRIGHT. 2002; ALTAMIRA. 2008; COCCO. 2001; HARDT, VIRNO. 1996; e TARÌ. 2013.

⁷ Acerca do conceito de composição técnica e política, conferir acima a nota de rodapé 5.

⁸ Para mais sobre a pesquisa militante elaborada pelo operáismo, conferir o elucidativo artigo de Bruno Cava: CAVA. 2013.

Com esse instrumento metodológico, que se propunha a não pensar fora da realidade produtiva, o operaísmo se destacaria com relação aos até então tradicionais recortes críticos⁹. Era a assunção da tarefa de identificação e a aproximação com os novos sujeitos que entravam em cena na luta de classes contra o capitalismo que, conforme veremos, procedeu-se após as mudanças reflexivas à Revolução Russa de 1917.

Através desse instrumento, o operaísmo acabaria por chegar à afirmação da primazia da resistência que analisamos anteriormente, uma vez que sempre se colocaria junto da composição e das suas lutas e possíveis aberturas. E, nas trilhas dos seus brilhantes frutos, um dos resultados dessas pesquisas é o que permite agora iniciar o estudo do Estado de Bem-Estar social¹⁰, que seria a identificação da figura e da subjetividade do operário-massa.

Então, para entender o surgimento desse sujeito e compreender esse momento de formação do Estado social, percorreremos principalmente duas obras de Negri: a *Keynes and the Capitalist Theory of the State post-1929* (1988b) e *Arqueology and Project: the Mass Worker and the Social Worker* (1988c). Deve-se reconhecer que essas obras foram o resultado de inúmeros debates e de um rico diálogo com outras obras que estavam inseridas no arco do operaísmo, que muito bem poderiam ter sido usadas aqui para realizar essa mesma tarefa. Mas, dada a relevância da coletânea na qual essas obras estavam inseridas, que possuiu posteriormente para a divulgação do operaísmo em outros países¹¹ e a relevância do autor para a presente dissertação, optou-se por elas. É claro que as análises que se seguem também utilizarão outros autores, mas apenas de forma a complementar a transição.

Portanto, a questão fundamental para Negri nessas obras, uma vez que já trabalhava com as análises da composição da força de trabalho da época (isto é, sobre uma copesquisa já realizada), era a busca por entender a razão da transição do papel do Estado social, as suas

⁹ Sobre o cenário das diferentes e conflitantes correntes inseridas no arco marxistas da época do operaísmo, bem como a análise da relativa propagação inicial desse no espaço europeu e depois mundial, conferir: ALTAMIRA. 2008, p. 115-218.

¹⁰ Para efeitos das análises a serem feitas agora, usar-se-á indistintamente os termos Estado de Bem-Estar social e Estado social. A despeito de quaisquer prejuízos na distinção, como a diferença de relação com um momento histórico e uma determinada forma genética de razão do Estado, acredita-se que não importará nos objetivos da presente dissertação.

¹¹ Poderia se inserir aqui outras obra como as de Mario Tronti (*Operai e capitale*) ou de Raniero Panzieri (*The Labor Process and Class Strategies*), mas, dada a relevância que Negri possui para os próximos capítulos e para esse que escreve, deu-se preferência à obra desse autor. Especificamente sobre essa obra, ela está presente em uma coletânea que foi pioneira para a difusão tardia do operaísmo: foi uma das primeiras obras a serem traduzidas para a língua inglesa, tendo ocorrido a sua publicação efetiva no ano de 1989. Claro que essa tradução muito se deu pela importância que Negri adquiriu por seus posteriores escritos, mas essa obra ainda assim é um dos pontos altos das produções do operaísmo. Para mais, conferir: ALTAMIRA. 2008, p. 118.

funções assumidas em relação à produção e como isso impactava a organização de classe que estava sendo implementada e a tendência da que se apresentaria em potencial¹². Assim, buscava mapear o cenário produtivo e se afastar das teorias que enxergavam no Estado uma forma progressista e natural.

Dessa forma, diferentemente das leituras progressistas, Negri construiu uma análise que identificava três grandes mudanças produtivas, políticas e sociais no cenário europeu e estadunidense. Grandes mudanças que seriam resultantes da luta entre as duas forças. Essas três mudanças seriam: taylorismo na produção, fordismo no planejamento político e keynesianismo no planejamento econômico (1988c, p. 205). Deslocamentos que comporiam a figura do Estado social e que seriam pontos indispensáveis para analisar o seu funcionamento.

Diante desse quadro, surgem agora duas tarefas para seguir esse caminho de Negri: entender o que seriam esses três conceitos e tentar articulá-los com as mudanças impostas pela luta de classe. E, para facilitar o seu entendimento, separaremos as duas tarefas. Assim, primeiro se seguirá de forma objetiva as análises de cada um desses pontos da trindade, ou seja, tentará articular a produção e sua função entorno da organização capitalista; e, posteriormente, tentará se compreender as mesmas como resultantes das forças antagônicas da luta de classes do momento. Assim, comecemos com a pergunta: o que foi o taylorismo, o fordismo e o keynesianismo?

O taylorismo, termo que remete às propostas elaboradas pelo engenheiro industrial Frederick Taylor, de uma maneira bem geral, representava a organização científica da disposição das forças de trabalho para dentro da fábrica. Conforme Negri afirma, dizia respeito à otimização do controle e da disciplina na atividade laborativa, com esquemas de produção em rotina (1988c, p. 103-4). Tinha por fundamento o aumento da produtividade pela análise dos movimentos e do tempo da produção que combinava também a introdução de um maquinário fabril para tornar mais simples as atividades desempenhadas (MARAZZI. 2009, p. 14).

Nesse sentido, de acordo com o filósofo italiano, a organização científica buscava conjugar a valorização da exploração da mais-valia absoluta, com o controle do ritmo de trabalho

¹² Deve-se reconhecer que essa obra foi publicada na revista *Contrapiano* (ALTAMIRA. 2008, p. 172) em 1968 e que se tratava de uma época de ebulição para todos os lados na Europa e em especial para a Itália. As transformações que estavam em curso no momento apontavam para mais uma mudança na composição técnica do trabalho, ou seja, nas formas individuais e coletivas de produção direcionadas sob o controle do capital. Já era o momento de transformação do operário-massa para o operário-social. Apesar de já apontar esses dois conceitos que ainda serão analisados, é importante reconhecer que a obra em destaque está no meio termo do período histórico, analisando um momento que se foi, para reconhecer o que estava acontecendo e apontar para as mudanças já em curso e que se apresentavam como tendência.

que repercutia em mais produtividade e retorno na sua exploração, e também relativa, ou seja, com um aumento da produtividade pela mudança no maquinário, uma mudança no capital fixo (1988c, p. 207). Assim, foi uma grande reconfiguração das forças produtivas, isto é, da relação dos operários individuais com a sua atividade e da força de trabalho da fábrica no trabalho total parcelado.

Abordando especificamente a reverberação dessas mudanças para subjetividade do trabalhador, pode-se reconhecer com Maurizio Lazzarato que essa organização racional representava uma “docilização da memória corporal” (2006, p. 111). Ao articular a máquina com a repetição da atividade especializada, o taylorismo projetava um trabalho cada vez mais parcelar e silencioso (COCCO. 2001, p. 18). Como Giuseppe Cocco aponta, ao operário não importava mais o seu saber ou a sua experiência, o que resultava em uma “tendencial indistinção, do ponto de vista da divisão técnica do trabalho, de suas características pessoais, subjetivas” (Ibidem, p. 18). Uma docilização que o submetia a uma extrema abstração com relação ao produto do seu trabalho e à esfera produtiva como um todo. Após o taylorismo, caberia ao operário fabril apenas seguir as designações dos ditames impostos pelo escritório de planejamento¹³, sendo esse o verdadeiro espaço da criatividade e da transformação para o capital na fábrica.

Dentro desse cenário, de acordo com Negri, dar-se-ia lugar à formação de um trabalho altamente abstrato¹⁴ e alienado (1988b, p. 11). Tanto do trabalhador como de sua atividade: uma transcendência que implicava a formação de uma superfície quase igualitária para a totalidade da força de trabalho fabril. Essa abstração era completamente funcional ao capital, na medida em que permitia uma exploração idealmente mais efetiva, pois fornecia uma melhor medida do trabalho na formação do valor mercadoria (Idem, 1988c, p. 207). Para o filósofo, isso se devia à existência de uma exatidão no padrão indistinto de atividade parcelar, o que resultaria em uma remuneração também igual e, dada a relação de forças da exploração capitalista, uma facilidade na redução salarial pela concorrência da força de trabalho.

¹³ Para um aprofundamento acerca da importância desse espaço na fábrica e das mudanças no taylorismo, bem como seu grande impacto na transformação econômica, ver: PIORE, SABEL. 1984. p. 46.

¹⁴ Importante notar que, apesar do trabalho abstrato ser um dos pontos principais do marxismo e da formação do capitalismo, os operaístas identificam esse momento do trabalho fabril massificado com a divisão científica do trabalho como o ponto auge da abstração da produção. Assim, não uma plenitude perene da abstração, mas reconhecendo uma certa gradação que, conforme se pode deduzir da metodologia do operaísmo, variaria de acordo com o ciclo de lutas.

É nesse sentido que se poderia destacar os apontamentos de Guido Baldi¹⁵. Como esse “autor” mostra, em 1926 “43% dos trabalhadores na Ford requeriam somente um dia de treinamento (para o domínio da atividade a ser desempenhada), enquanto outros 36% requeriam menos de uma semana” (1972. p. 19, tradução nossa). Isso permitia uma maleabilidade da força de trabalho e colocava um acento ainda maior no jogo das relações de força para o capital, no seu vetor de conservação da exploração. Dava-se seguimento à consideração do próprio trabalhador como mercadoria¹⁶ (reificação), passível de ser adquirida e manejada, a depender da resistência encontrada. Contudo, conforme será visto, essa indistinta subjetividade fabril acabaria se voltando contra o capital e resultaria em um acirramento ainda maior do conflito de classes, na medida em que teria passado a se apresentar “apenas como afastamento antagonista” (NEGRI, HARDT. 2004, p. 146). Todavia, essas são cenas para serem analisadas mais a frente.

Quanto ao fordismo, conceito que faz referência às políticas adotadas pelo industrial Henry Ford, tratou-se de uma prática e teoria da produção de produtos em escala, parcializada e facilitada através de uma linha de montagem, e de um deslocamento e expectativa de integração dos operários ao círculo produtivo para além dos muros da fábrica (PIORE, SABEL. 1984. p. 59). Conforme Negri identifica, nesse último ponto, talvez o mais importante do fordismo, a relação salarial adquiriria destaque através da ligação do trabalhador ao modo de produção mais geral, promovendo também entorno dele a possibilidade do consumo de mercadorias (1988b, p. 11). Seria a construção e o reconhecimento do operário como um consumidor e também participante do ciclo final da consumação da produção (COCCO. 1999, p. 90-91).

É dessa forma que Negri enxergou no fordismo uma forma de planejamento político (1988c, p. 211). Essa nova faceta salarial da fábrica representaria para o filósofo a busca do controle da tensão entre o trabalho e o capital, inserindo os pontos positivos dos ganhos do operário, do seu aumento na relação salarial, por dentro da projeção de uma economia de escala (Ibidem, p. 106), idealizando um maior número de consumidores dentro do mercado nacional (PIORE, SABEL. 1984, p. 60-61).

¹⁵ Um dado interessante e peculiar: Guido Baldi não se referia a uma pessoa concreta. Era o pseudônimo de dois italianos que moravam na época nos EUA: Silvia Federici e Mario Montano. Eles publicaram esse texto em inglês para divulgar o movimento operaísta nesse país, preocupando-se também em traduzir outras obras importantes do operaísmo.

¹⁶ Um ideal de um mesmo trabalho repetitivo, um mesmo indivíduo realizando a tarefa que muito bem poderia ser substituído a qualquer momento e sem prejuízo no desempenho produtivo. Essa abstração da força de trabalho significava uma indistinção total dos trabalhadores e a formação de uma medida do valor-trabalho mais precisa. Isso na medida em que tornava o trabalho uma mercadoria como qualquer outra, com o seu valor de mercado podendo ser jogado para o nível mais baixo dentro da concorrência com a massa de reserva (ou exército, caso se prefira).

Entretanto, apesar das teorizações acerca da disposição dos movimentos e do tempo da fábrica (taylorismo) e a importância da relação salarial (fordismo), a formação do Estado social ainda careceria uma última transformação. Negri afirmaria que, na medida em que desses dois deslocamentos poderiam ter se restringido a um determinado punhado de capitalistas individuais, apenas a determinadas indústrias e não alcançando o nível do Estado-nação, formar-se-ia aquele que seria o último ponto de sustentação para a formação do projeto geral: o capital social articulado pelo keynesianismo.

O keynesianismo, termo relacionado às teorias do economista inglês John Maynard Keynes¹⁷, significou, de acordo com Negri, uma enorme ruptura dentro das ideias sobre o planejamento macroeconômico e político do Estado (1988b). Diferindo das características do Estado liberal e do *laissez-faire*, essa teoria propunha a formação de uma nova racionalidade na gestão estatal.

Segundo o filósofo, depois da crise de sobreprodução de 1929, o sistema capitalista precisava retomar a confiança e a garantia da estabilidade do sistema com a previsibilidade do futuro do desenvolvimento (Ibidem, p. 31). A solução encontrada pelo keynesianismo se dava pelo emprego e pelo consumo a serem agora garantidos a nível nacional, ou seja, no âmbito social. Assim, o Estado se transformaria para assumir o dever de velar pelo corpo social, que englobaria tanto o capital como os trabalhadores (NEGRI. 1988b, p. 29).

Entretanto, como o filósofo italiano demonstra, essa responsabilidade claramente pendiam para um lado. Na medida em que o foco era restabelecer a confiança e a estabilidade do sistema, almejava-se não uma revolução ou mudança social (Ibidem, p. 31), mas a garantia das condições da reprodução da sociedade que já existiam, ou seja, pela reafirmação do trabalho taylorista e fordista da fábrica, de maneira que agora teria seu impacto ampliado para a sociedade inteira (COCCO. 1999, p. 90-91). Interessante adiantar que não haveria dúvidas de que, diante do keynesianismo, o poder de consumo aumentou e as condições sociais melhoraram, mas, nessa leitura, seria ao custo de uma reprodução da exploração, do consumo e do trabalho massificados.

Assim, idealmente no keynesianismo, os objetivos desse Estado seriam alcançado através das previsões nos gastos públicos e de intervenção no funcionamento dos mecanismos

¹⁷ As análises que estão sendo feitas aqui acabam ficando muito superficiais para aqueles que desejavam uma profundidade econômica maior. Como o objetivo do presente trabalho não é esse, indica-se a própria obra de Negri destacada como centro de análise (1988a), que se aprofunda bastante na teoria keynesiana, e a de Piore e Sabel (1984).

econômicos e sociais. Haveria a centralização do papel do Estado como um personagem público, que seria o gerador das condições básicas, como o pleno emprego e a garantia dos direitos sociais e trabalhistas¹⁸, e o gestor de medidas e políticas fiscais e monetárias anticíclicas do capital.

De acordo com Michael Piore e Charles Sabel, essas mudanças no papel estatal apontavam para uma tentativa de equilibrar a exploração, a relação conflituosa entre o capital e o trabalho (1984, p. 73-74 e 91). A não confiança no investimento (fobia ao rentismo) e na liberdade dos mercados para garantir a estabilidade social e o desenvolvimento nacional impunha essa política de governo interventiva. De acordo com Negri, uma intervenção para controlar a relação entre oferta e demanda, para garantir a demanda efetiva (salário social e individual do operário), evitando principalmente uma outra crise de sobreprodução (1988b, p. 23-25).

Portanto, na junção objetiva dos três prismas destacados por Negri, ou seja, no paradigma fordista-taylorista-keynesiano, haveria a formação e o fomento a uma sociedade massificada pela disciplina, pelo consumo e pela relação salarial. Uma “jaula fordista-taylorista” (FUMAGALLI, 2010, p. 48) de um trabalho desqualificado e pulverizado através da esteira produtiva que, reunindo-se no Estado social como o grande fiel da balança, inseriria o operário em um trabalho absolutamente abstrato¹⁹ e que apenas encerrava qualquer possibilidade de mudança que não

¹⁸ Interessante perceber aqui que essa dinâmica da produção e do direito andavam juntas (e ainda andam), indistintamente. Essa formulação da relação direta entre produção e direito ainda será melhor analisada ao longo do segundo capítulo, mas pode-se reconhecer que essa transformação do Estado veio acompanhada por uma transformação no direito, na Constituição. Basta perceber as mudanças que coincidem com o pós-guerras na Europa e, especificamente nos EUA, as mudanças na legislação infraconstitucional implementadas com o *New Deal*. Nesse último, destaca-se o curioso caso da tensão entre a suprema corte dos EUA e o então presidente Roosevelt, com a ameaça desse de alterar a composição do colegiado para favorecer o reconhecimento do projeto keynesiano. De um modo mais geral, depois dessas mudanças, o Estado estaria legitimado a agir pelas disposições jurídicas que assim o garantiam como o agente público e político principal do bem-estar social.

¹⁹ Enquanto um conceito marxiano, o trabalho abstrato é fundamental para entender as formas pelas quais o capital explora o trabalho individual e a força de trabalho, ao mesmo tempo em que cria uma substância comum aos valores das mercadorias (valor de troca). No entanto, essa abstração também permite a existência da luta da classe operária. Uma ambivalência, como Negri e Hardt nos mostram: “a abstração é essencial tanto para o funcionamento do capital como para a sua crítica. O ponto de partida de Marx no *Capital* é, de fato, sua análise do trabalho abstrato como fundação determinante do valor de troca da mercadoria. Trabalho na sociedade capitalista, explica Marx, deve ser abstraído dos trabalhos concretos do alfaiate, do encanador, o maquinista para ser considerado como trabalho em geral, sem relação com as suas aplicações específicas. Esse trabalho abstrato que chega a ser coagulado nas mercadorias é a substância comum que todas elas compartilham, o que permite os seus valores serem comensuráveis universalmente, e o que, em última instância, permite o funcionamento do dinheiro como equivalente geral (...). Marx enxerga a abstração, entretanto, com ambivalência. Sim, o trabalho abstrato e o mercado de troca são mecanismos para extrair mais-valia e manter o controle capitalista, mas o conceito de trabalho abstrato – representando o que é comum ao trabalho em diferentes ocupações – é o que torna possível pensar na classe trabalhadora (operária). Sem o trabalho abstrato não há classe operária! Esse é um outro exemplo das formas pelas quais o capital, ao perseguir os seus interesses e garantir suas funções essenciais, cria ferramentas para resistir e eventualmente superar o modo de produção capitalista” (2009, p. 159).

prevista na sua lógica. E essa seria a composição técnica do operário-massa (NEGRI. 1988c, p. 207).

Contudo, devemos agora nos voltar para a segunda tarefa na análise das obras de Negri e procurar mostrar o seu caminho pela crise imposta através da luta de classes. Devemos então apontar como o filósofo identificaria a trindade produtiva do Estado e do capital social como um reflexo do outro vetor que operava sobre o corpo disforme, sobre a composição técnica da produção, qual seja, a força dos movimentos subjetivos. Assim, Negri afirmaria que, por todos os lados do projeto de controle da força de trabalho, havia o vazamento subjetivo, uma constante tensão na tentativa de compor e gestar as forças antagônicas de classe. É dessa forma que devemos verter a atenção agora para a mesma passagem objetiva sob a perspectiva subjetiva, para instaurar a força do movimento nessa análise, que não será mais a mesma.

Conforme Negri também elabora ao longo dos seus dois textos (1988b, 1988c), para compreender a análise das transformações promovidas pela trindade, dever-se-ia retomar os conflitos e a luta de classes tal qual se configurava no cenário Europeu anterior às grandes guerras. Tendo como legado as lutas do século XIX, Negri afirma que o marco histórico fundamental para a emergência do Estado social teria sido a Revolução Russa de 1917.

A chegada ao poder por parte dos Bolcheviques e todo o terremoto que os soviets²⁰ provocaram nas estruturas solidificadas do capital foram identificados pelo filósofo através de dois prismas: um externo, no momento em que a Rússia (depois URSS, em 1922) se constituía como uma ameaça e um poder no campo internacional para os Estados capitalistas; e, um interno, pois o exemplo de ascensão operária ao poder político poderia ser repetido e alcançado em qualquer país, desde que houvesse a organização de classe sob a base da composição técnica da produção (NEGRI. 1988b, p. 9).

De acordo com Negri, a solução encontrada estrategicamente pelo capital para os dois prismas foi, primeiro, o isolamento diplomático e militar, para responder à ameaça externa, e,

²⁰ A importância dos soviets, ou conselhos operários, é extremamente interessante pela sua complexidade e experimentação, como um exercício de controle autônomo do operário. Claro que há uma complexidade na formação dessas instituições, mas a sua importância para o movimento operário da época não poderia ser subestimada. Conforme Negri aponta na sua análise da Revolução Russa: “Os soviets, organizações de operários-massa formados por representantes competentes e revogáveis, constituíam o centro da organização revolucionária no último estágio insurrecional (antes de 1917). Eles apropriaram os slogans da social democracia (...) e lutaram sua batalha democrática com ferramentas proletárias. A ambiguidade da relação entre objetivos iminentes da reforma democrática e da recusa revolucionária radical, uma ambiguidade que a espontaneidade dos operários sempre carrega consigo, é assim tipicamente configurada nos Soviets, na produção direta da espontaneidade operária” (2014b, p. 107, tradução nossa).

depois, o taylorismo combinado com o fordismo (os dois referentes inicialmente ao final da década de 1910), para frear qualquer potencialidade de ameaça interna (1988b, p. 6). Todavia, ficaria a pergunta: como poderia as já analisadas organização científica e a integração salarial (ainda restrita a determinadas fábricas) representar um combate à ameaça política dos operários?

É nesse ponto que Negri afirmaria que, ao longo dos anos posteriores à Revolução de Outubro, o taylorismo e o fordismo foram impulsionados como um combate à composição técnica de classe, como uma desestruturação da base individual e coletiva do trabalho que se concentrava em uma vanguarda²¹: a figura do operário-profissional (Ibidem, p. 9-11). Assim, essa desestruturação técnica tinha por objetivo se traduzir em uma ruptura da composição política, ruptura com o sujeito político de classe que reunia em sua liderança a massa trabalhadora por fora e por dentro de algumas fábrica mais parcelares. Romper com as condições ontológicas da organização política ao instaurar uma nova condição cooperativa geral e precária.

Dessa forma, Negri reconhece que o taylorismo-fordismo apareceriam dentro da luta de classes como um “ataque tecnológico” (1988b, p. 9), como uma medida política do capital para frear a possibilidade da articulação política da classe então formada e organizada. Uma mudança tecnológica: tanto física (capital fixo), como corporal (trabalho parcelar e silencioso na esteira). Contudo, como o filósofo afirmaria, essa mudança, mesmo com uma inicial desmobilização, acabaria resultando em efeitos indesejados para o capital, traduzindo-se em uma intensificação das lutas (1988b, p. 11).

A massificação do trabalho fabril, a disciplina que construía um trabalho abstrato nunca antes visto, ao invés de desarticular o movimento operário, apenas o fez se alastrar a longo prazo: se antes havia a separação dentro da composição técnica de classe entre o operário profissional (vanguarda) e a massa trabalhadora²², Negri aponta que, com a mudança, haveria a possibilidade de uma nova identidade centrada no operário-massa, uma identidade agora homogênea. Da

²¹ A vanguarda seria essencialmente uma determinada forma histórica da organização política da classe operária. Conforme Negri afirma, seria uma fratura interna à classe, entre massa e vanguarda, oriunda da própria separação na composição técnica da produção, identificável no capitalismo durante o século XIX. A vanguarda seriam os “grupos de comunicação e coordenação” (NEGRI. 2009, p. 112) do operário-profissional, que eram altamente especializados e que se distanciavam da massa trabalhadora pela qualidade das habilidades exigidas na feitura e organização da produção. Essa vanguarda, pelo seu domínio e necessidade intelectual diferenciada na produção, seria aquele responsável pela luta revolucionária, por guiar o processo de transformação para além do capital. Contudo, as condições da cooperação determinadas pelo capital mudaram com o taylorismo e o fordismo, conforme vimos, e essa base foi desfeita. Para mais, conferir: NEGRI. 2009, p. 104-14.

²² Conferir acima a nota de rodapé 21.

resposta à Revolução Russa, o capital não contava com mais uma recomposição política subjetiva, então mais intensa e mais homogênea.

Não obstante, apesar dos embates no surgimento e na aglutinação do sujeito político centrado no operário-massa, um último reflexo das mudanças na composição técnica da base produtiva ainda se apresentaria em 1929. A grande crise, antes entendida como sobreprodução apenas, seria, pela análise de Negri sobre a luta de classes, o efeito bumerangue do rearranjo tecnológico, como a incapacidade do capital de conter aquilo que havia estourado em 1917, ainda não plenamente compreendido e contornado (Ibidem, p. 11).

A tentativa de compor esse conflito de classes e reestabelecer o controle viria a ser alcançada através da generalização da lógica fordista combinada com a mudança keynesiana na esfera da reprodução social. As duas lógicas, conforme visto antes, como políticas salariais que concordavam, uma individual e outra social, resultariam em uma integração do trabalhador como consumidor e um aumento na qualidade de vida. Essa teria sido a maneira de contornar e dar conta das lutas que ainda assim não cessavam e ameaçavam o capital²³.

Especificamente quanto ao keynesianismo, se antes o capital era predominantemente individual e centrado no mercado enquanto instância autônoma e autorregulada, agora o capital exigiria do Estado uma política ativa. Como Negri afirma, uma política ativa para controlar a classe trabalhadora (Ibidem, p. 15). Seria a exigência de uma ação constante, articulada pelo capital em sua nova e necessária (pelas lutas) faceta social. Assim, por essa leitura crítica, seria o capital social que, respondendo à crise de 1917-1929, incorporaria a sociedade na reprodução generalizada dos ditames do trabalho fabril e da relação salarial por todo o seu terreno. Uma subsunção da vida da sociedade à vida fabril, com toda a temporalidade e espacialidade da lógica do Estado centrada nessa garantia da pacificação da classe operária.

Seria um cenário de uma constante busca por uma planificação (1988b, p. 19). Um plano que Negri identificaria como entre a produtividade dos trabalhadores e a relação salarial e que seria da responsabilidade do trabalho ininterrupto do Estado que, ao identificar qualquer radicalidade ou impossibilidade, não deixaria de agir pela sua conservação violenta (Ibidem, p. 33). Seria um Estado do trabalho, com a sua responsabilidade girando entorno da lei do valor

²³ Para se ter uma ideia, no coração da trindade das transformações na base da composição técnica, ou seja, nos EUA, somente no ano de 1937 ocorreram 4740 greves operárias (BALDI. 1972, p. 18), mesmo depois de um aumento nos salários e no número de operários empregados. Para mais sobre esse quadro de insurreição constante, conferir: BALDI. 1972.

(valor-trabalho) e a relação salarial estável inserida na exploração do trabalho fabril, imperando como lógicas das relações sociais a serem normativamente pactuadas e dirigidas²⁴.

Entretanto, como o filósofo italiano identifica, essa afirmação da violência e a sua evolução ao longo das décadas posteriores às grandes guerras (Ibidem, p. 35) apenas afirmaria o caráter potente da luta de classe que não cessava no horizonte produtivo. Era o reconhecimento de que a subjetividade do operário-massa, que se formava na recomposição política de classe, ainda poderia emergir a qualquer momento.

É assim que o filósofo reconheceria que, da mesma maneira que o capital apostou no rompimento da heterogeneidade da produção para conter o operário-profissional e as suas lutas, a recomposição política novamente se reafirmaria, só que em um grau ainda mais geral e abstrato (1988c, p. 209). Seria novamente o momento no qual a recomposição técnica promovida pelo capital se voltaria contra ele.

Através das pesquisas sobre as novas configurações da força de trabalho (copesquisa), Negri afirmaria que a tendência das lutas começava a se materializar na possibilidade de uma ressonância do movimento interior à fábrica com os outros oriundos de fora dela, do circuito da cidade como um todo (Ibidem, p. 209-10). Com a melhoria das condições sociais pela planificação imposta na produção pelas lutas do operário-massa, a reprodução e a circulação reprodutivas cada vez mais teriam se beneficiado (salário, direitos sociais e serviços públicos). Assim, as condições da reprodução social geral teriam passado a se entrelaçar com os movimentos das lutas na produção. Vislumbrava-se assim uma união entre operários-massa e não-operários (1988b, p. 219). Negri afirmaria que essa composição já se apresentava como tendência ao longo da década de 1950, nas lutas mais parciais e restritas (como as dos estudantes e as dos operários, separadas), mas teria se colocado em toda a sua complexidade na década seguinte, e principalmente em 1968.

Para ainda não sair muito do cenário de onde resgatamos as análises feitas até agora, podemos destacar um pouco dessas transformações na Itália. Conforme apontado por César Altamira, houve nesse país, durante as décadas de 1960 e 1970, uma aproximação cada vez mais intensa entre os operários, os estudantes e o movimento feminista (ALTAMIRA. 2008, p. 84). De acordo com o autor, a proximidade com a tradicionalmente reconhecida esfera da reprodução

²⁴ Não por menos, as constituições também incorporarão o trabalho como fator principal da soberania nacional e dos deveres e composição do Estado. Esse ponto será trabalhado no próximo capítulo, quanto à análise do funcionamento das instituições jurídico-políticas dentro desse Estado social.

acabou permitindo uma unidade ainda maior da radicalidade da autonomia da luta de classes. Dava-se contornos de uma nova composição política, de uma classe que agora seria social e não mais meramente operária (ALTAMIRA. 2008, p. 86). Some-se a isso o fato do trabalho fabril que, se antes era profissional e ainda envolvia uma relação mais próxima com a atividade desempenhada, com a abstração e a alienação maior da fábrica taylorista, o potencial da luta se acirraría ainda mais pelo completo antagonismo e recusa a esse trabalho afastado da subjetividade e da vida do operário.

Assim, o “laboratório” italiano das lutas das décadas de 1960 em diante foi uma experiência marcante para todos do país, com uma transversalidade das resistências que se intensificava a ritmos nunca antes vistos. De acordo com Marcello Tari, o 1968 na Itália, com os diferentes momentos das lutas sociais, teria durado nada menos que 10 anos (2013, p. 11). Foi uma experiência subversiva que mostrava toda a emergência e complexidade das lutas em torno desse novo sujeito que era o operário-social.

Assim, tratou-se de um movimento antagonista que expandiria a cidade como espaço inteiro de contestação e que passava assim a considerar a importância e a existência de trabalhos produtivos para além da fábrica taylorista-fordista. Progressivamente, nas experiências das lutas, apresentava-se a tendência à composição política conjunta e a não mais distinção entre as esferas da produção e da reprodução e circulação.

Todavia, o ciclo de lutas de 1968 não se resumiu somente a esse país mediterrâneo. Como Negri e Michael Hardt afirmariam posteriormente (2005, p. 282), teriam compreendido também as lutas anticolonialista e anti-imperialistas nos países subdesenvolvidos (ou de terceiro mundo, à época), passando pelas fábricas nos EUA e na Europa, de Detroit a Turim, pelos estudantes da França, Portugal e outros países, o movimento negro pelos direitos civis nos EUA, a luta antibelicista da guerra do Vietnã, além da revolução sexual, hippie, as lutas feministas etc. Uma miríade de resistências e de lutas que, apesar de possuírem pautas aparentemente diferentes, atacavam diretamente o capital com uma agenda comum: acabar com a reprodução do regime fabril, da espacialidade e temporalidade fechada e disciplinar, da forma de desenhar rigidamente a cidade, dos sistemas hierarquizados da saúde, educação, transporte e energia (NEGRI, HARDT. 2004, p. 137-40). Um rompimento de todos os muros que segmentavam as sociedades em diferentes relações de poder e que se articulavam em torno do Estado social, para construir um momento de experimentação radical e aberta.

Como Negri afirma, essas lutas sociais expuseram não só ao limite, mas ao colapso do antigo processo dialético estatal, à composição entre os dois vetores que agiriam diretamente sobre a massa disforma, na lógica da mediação promovida pelo Estado (1988c, p. 213). A insatisfação corroía por todos os lados, as subjetividades vazavam pelos muros da antiga fábrica e se dispersava pelo social, pela cidade e iam de encontro à toda a cultura e toda a produção e reprodução de massa (NEGRI, HARDT. 2013. p. 139).

Assim, devemos reconhecer que todos esses diferentes movimentos, que não se submetiam às identidades massificadas e massificadoras das disciplinas, geraram um impasse concreto ao capital (NEGRI. 1988c, p. 215). Um impasse que Lazzarato identificou como “uma fuga em massa que produziu comportamentos (dos próprios trabalhadores, das mulheres, dos jovens) não enquadráveis e portanto não mais codificáveis pelas regras da relação conflitual estabelecida e negociada por sindicatos, patrões e Estado” (2006. p. 238). Apesar de ser uma tarefa assumida para o próximo capítulo, poder-se-ia adiantar que esse foi um choque que desestabilizou as instituições jurídico-políticas tradicionais da sociedade moderna, ocasionando a erosão progressiva de suas bases a ponto de mesmo hoje não conseguirem se reestabelecer nas mesmas condições do seu surgimento.

Entretanto, conforme Negri identifica, apesar de todo esse ciclo poderoso e múltiplo, a sua derrota veio (1988c, p. 219). Não como algo inevitável, mas como uma rearticulação estratégica do capital que novamente conseguiu se transformar para rearticular uma força reativa ao vetor ao movimento da classe operária.

Para o capital, todo o movimento de insurgência e de experiência política transversal de 1968 era uma ameaça até então muito difícil. A sua sobrevivência dependia do reconhecimento da sua crise e da implementação de novas formas de explorar a produção que agora fugia da fábrica. Novamente o capital identificaria as tendências dos movimentos de luta e articularia a sua reação para controlar as suas subjetividades mais radicais e retomar o controle colocando funcionalmente aquilo que o desestabilizara como motor de sua valorização.

De forma bem geral e acompanhando Negri, podemos apontar que na saída encontrada, o capital operou mais uma vez através da violência pela transformação tecnológica, para afetar a produção fabril, mas não somente. Articulou também um remanejamento global das suas fábricas e, como retorno para uma outra esfera da produção nos grandes centros, orquestrou a produção da cidade pelo incentivo e deslocamento para o setor de serviços (1988c, p. 223-4). Tudo isso

somado a uma nova relação remunerada não mais sob a mesma rigidez do pacto fordista e keynesiano. Conforme será visto, ruía-se assim a ideia da grande fábrica, que se converteria em “sinônimo de rigidez, burocracia, excesso de custos e rigidez de ação” (FUMAGALLI. 2010, p. 149).

Brevemente, esses foram os movimentos reativos e transicionais do capital ao longo das décadas de 1980 e 1990. Foi um deslocamento bem sucedido para o capitalismo, que novamente permitiu a sua sobrevivência sob o sol de novos parâmetros produtivos e reprodutivos: pós-industrial, neoliberal e financeiro. Conforme visto, esses parâmetros emergiram e passaram a captar e identificar as reivindicações das subjetividades que haviam escapado dos muros modernos pela luta do operário-social. Passou a trabalhar através e impor através delas novas relações de força, de exploração e de dominação, reinsertando a sua lógica nas novas formas de produção.

Portanto, uma vez analisada a tortuosa formação do operário-social, caberia agora entender qual seria esse atual cenário produtivo, qual seria a nova composição técnica do trabalho e analisar mais detalhadamente como o capital novamente restabeleceu a sua exploração, com a reprodução de suas relações de poder se rearticulou nas novas coordenadas. Novas coordenadas que nos fazem passar finalmente ao estudo da produção biopolítica.

1.2 Produção biopolítica

Pode-se reconhecer que o ciclo de lutas de 1968 e a posterior década de 1970 foi um período de grande instabilidade no mundo inteiro, tanto social, política e economicamente. Para além de todas as lutas na produção e reprodução que vimos antes, as reconhecidas crises do período, como os choques do petróleo e a queda do sistema Bretton Woods²⁵, impulsionavam um redesenho das relações de poder ao nível global, cada vez mais interligado.

²⁵ O Bretton Woods foi um compilado de acordos que estabeleceu o padrão ouro e a sua paridade com o dólar, como a única moeda com lastro em relação às outras existentes no mundo. Seria um mecanismo de “afirmação da hegemonia global dos EUA”, de “acordo de estabilização entre os EUA e os outros países capitalistas avançados e o “estabelecimento de uma relação imperialista dos EUA com relação aos países subdesenvolvidos” (NEGRI. 2004, P. 145). Conforme Fumagalli aponta (FUMAGALLI. 2011, p. 46), deu-se início com o esses acordos ao processo de

Claro que, na medida em que ainda permanecemos nos caminhos abertos por Negri (e também do operaísmo) e, assim, dentro da metáfora dos vetores, a interligação global é imediatamente dupla: primeiro das lutas, que se afetaram, reverberaram-se e produziram os impactos do operário-social no mundo; depois do capital, com sua resposta também nesse nível e com novas formas de exploração e reprodução. Foi uma mudança radical no cenário do governo nacional e global do capitalismo, que passaria a não funcionar nos mesmos parâmetros, tal como entendíamos no Estado de Bem-Estar social.

Nas décadas posteriores a essas crises políticas e socioeconômicas, sucessivamente se produziu uma queda do equilíbrio garantido por esse Estado, bem como do seu modelo produtivo e de desenvolvimento econômico. Abalava-se o paradigma taylorista-fordista da sociedade massificada. Nesse movimento, a fábrica perdia progressivamente a sua posição primordial na sociedade que, com as lutas, já haviam reinserido a resistência por todo o terreno da cidade. O capital acompanharia essas lutas e deslocaria a forma de sua exploração, o controle sobre a produção propriamente dita, reconhecendo as novas pautas e desejos. Não mais concentraria o trabalho e a produção nas quatro paredes fabris, mas reconheceria o trabalho social e deixaria de lado o padrão ideal da organização disciplinar do social.

Sociologicamente, conforme Andre Gorz identifica, teria ocorrido um processo de fragmentação do universo do trabalho no desenvolvimento das relações de produção das décadas posteriores a essas crises, num movimento de dispersão territorial e uma progressiva precarização da esfera do trabalho (1995, p. 91-3). Tudo isso combinado a uma reestruturação da produção de bens materiais para dentro da fábrica com a expansão e integração da produção de fora dos seus muros (MARAZZI. 2009, p. 15).

Conforme se propõe analisar agora, a saída encontrada pelo capital nos apontamentos da literatura destacada foi reconhecer os desejos que saíam das lutas, por outras produções e reproduções que não a da massificação, por um consumo mais vivo e em uma outra temporalidade. Para tanto, articulou primeiramente uma mudança para dentro da fábrica, almejando desarticular um dos pontos fortes da luta, o dos operários que ainda estavam ligados à fábrica e à relação salarial. Como se verá, essa despolitização se deu pela instauração do processo entendido como toyotismo ou produção flexível, somada a uma dispersão mundial da produção

“desmaterialização da moeda”, que foi efetivamente completo com o seu fim, com a perda total de lastro material do dólar e a nova configuração de um regime de câmbios flexíveis (Ibidem, p. 48).

industrial e também um crescimento vertiginoso da esfera da circulação e reprodução da sociedade.

Depois, deslocou a importância da produção e do valor para o setor de serviços, ao ponto de hoje compor 70% da produção de riqueza mundial²⁶. Uma mudança que também seria acompanhada pela ruptura da relação salarial estável anterior e do salário social do Estado de Bem-Estar. Além de colocar novos instrumentos de controle externos ao Estado, nas novas lógicas do neoliberalismo e das finanças.

Dentro dessa transição, o operariado se repaginou para o pós-operariado²⁷, que seria marcado pelo diferencial profundo do afastamento do operário-massa e das suas instituições, no aprofundamento na análise do operário-social e, principalmente, da nova composição técnica que se afirmou na década de 1990 acerca das novas tecnologias informacionais. Assim, mudou o enfoque para entender a nova configuração da produção e as novas transformações do controle da exploração do capital.

Apenas lembrando, destaquemos novamente que o percurso literário a ser feito agora não foge à lógica dos vetores, da análise da primazia da resistência. Apesar de não nos basear somente nas análises pós-operaristas, uma vez que traremos também outros autores que também estariam próximos em suas pesquisas, como Foucault, buscaremos especificamente a formação daquilo que seria entendido como produção biopolítica. Todavia, antes de apresentar diretamente essa produção, devemos passar pela transformação que reorganizou a fábrica taylorista e fordista.

1.2.1 Da produção industrial para a empresa pós-industrial

Antes de proceder ao estudo da contemporânea transformação da esfera do trabalho, a composição técnica da biopolítica, talvez devamos fazer uma breve parada para desfazer algumas

²⁶ Conferir abaixo a nota de rodapé 30.

²⁷ Conforme Mezzadra aponta (2014), o pós-operariado se firma no cenário teórico e prático na década de 1990. Duas revistas orientariam essa rearticulação do movimento: o *Luogo comune* na Itália, com o Paolo Virno e outros, e o *Futur Antérieur*, que começaria na França com Negri e outros intelectuais italianos e franceses, no período em que grande parte dos militantes italianos ainda estavam refugiados no país. Conforme o autor nos aponta, esses dois jornais marcaram o “início do debate sobre o ‘pós-fordismo’ que tentou ler a contrapelo muitos dos personagens e a própria retórica da nova organização ‘flexível’ do capitalismo” (Idem, p. 91). Depois, outros estudos foram conduzidos e que se voltariam propriamente para a composição técnica do trabalho no cenário das novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), que serão melhor estudadas mais a frente.

análises mais tradicionais acerca do tema. Conforme Giuseppe Cocco nos alerta, seria possível traçar diagnósticos que se orientariam de forma diferente acerca dos fenômenos que se inserem sob a rubrica do pós-fordismo e do pós-taylorismo²⁸.

Quando se fala em pós-fordismo, invariavelmente se tenta entender como o capital alterou a disposição do interior da disposição fabril. Conforme Marazzi afirma, um de seus enfoques mais tradicionais se voltam para o estudo do modelo industrial que sucedeu à fábrica tradicional, que foi e ainda é designado como japonês ou toyotista, implementado inicialmente no Japão nas décadas que antecederam à crise do último quarto do século XX e nas fábricas automobilísticas da empresa que leva o mesmo nome (2009, p. 19).

O toyotismo, nessa linha mais tradicional, teria sido um modo inovador de gerir a disposição da força de trabalho fabril, com o intuito de se adequar a diferentes imposições que surgiam após os abalos na esfera do consumo massificado (Ibidem, p. 20). Não mais sendo possível rearticular as bases da produção em série, a produtividade não podia mais se fundar sobre a economia de escala. Com o cenário de um consumo incerto e com um mercado cada vez mais fragmentado, as determinações produtivas, tanto do trabalho desempenhado como da mercadoria a ser concebida, também tiveram de se transformar. Mas, se transformar para apresentar uma flexibilização produtiva, uma fluidez para se adaptar aos novos ditames que seriam constantes. E, tudo isso inserido em uma crescente robotização da linha de montagem produtiva (MARRAZI. 2009, p. 19).

Nesse ambiente fabril, novas habilidades seriam requeridas, não mais bastando o acoplamento mecânico do trabalhador ao capital fixo e o seu controle sobre a repetição. Conforme Marazzi afirma, haveria a necessidade da comunicação e da interação para dentro de seus muros, com menos trabalhadores na linha de montagem robotizada e mais redes de intercomunicação entre eles para coordenar as mudanças rápidas e os aperfeiçoamentos produtivos (MARRAZZI. 2009, p. 20). Essas novas qualidades se transformaria na condição primordial da nova fábrica para atender às mudanças que teriam ocorrido externamente, e que ainda estariam ocorrendo: as mutações na esfera do mercado consumidor.

O horizonte ideal dessa fábrica seria uma produção enxuta (*lean production*), com a perspectiva de reduzir todos os gastos possíveis, uma fábrica “minimalista”, principalmente com

²⁸ Agora se falará pós-fordismo e se inserirá a lógica pós-taylorista de forma conjunta. A partir de agora não faz mais sentido diferenciá-las se as suas lógicas operam juntas e se remetem a fatores mais importantes e que seriam externos à fábrica, conforme será visto.

o estoque (*zero stock*), e que passaria a englobar, antes da sua produção de mercadorias efetiva, uma análise da demanda de seus produtos (*just-in-time*). Dessa forma, essa demanda seria o exterior do consumo que deveria ser coletado fora da fábrica para depois ser disposto na forma produtiva do seu interior (Ibidem, p. 15).

No sentido apresentado por Cocco, os “trabalhos sobre o Japão” (1999, p. 97) foram muito comuns desde a sua expansão nas décadas de 1980 e seguintes. Muitos que analisaram o capitalismo, ao não saírem do regime fabril, tenderam a dar destaque a essa especialização flexível ocorrida dentro da fábrica. Apesar de terem sido e ainda serem uma análise possível acerca das mudanças na produção, haveriam limites a esse tipo de análise. Cocco, não abandonando as suas raízes operárias, apontaria que esses estudos seriam restritos na sua capacidade de analisar a mutação promovida pelo capitalismo. Logo, insuficientes por não conferir atenção ao que efetivamente importaria hoje na produção, que seriam justamente as mudanças para além do chão-de-fábrica (Ibidem, p. 97), nas diretrizes já delineadas pelas lutas do operário-social.

Além disso, como o filósofo italiano ainda afirmaria, as transformações fabris colocadas pelo modelo japonês teriam ocorrido em espaços globalmente determinados. A sua transformação estaria inserida dentro da lógica das transformações tecnológicas para a desmobilização do operário-social. Implementadas principalmente nos países desenvolvidos, foram a forma de recompor a composição técnica do trabalho para reverberar na potencia de sua composição política. Ou seja, acabar com a luta de classe de 1968 e evitar a ruptura da exploração, atingindo uma de suas bases organizativas dentro da sociedade. Dessa forma, deve-se reconhecer que essa fábrica altamente tecnológica não é uma realidade generalizável para o mundo inteiro.

Pelas inúmeras *sweatshops*²⁹, principalmente as asiáticas, que se espalharam pelo mundo também após o ciclo de lutas social, as transformações do regime fabril deveriam ser reconhecidas dentro do quadro total, não apenas com a análise dos grandes centros. O que Cocco nos mostra é uma verdadeira “heterogênese” da produção industrial atual – “desde as formas de tipo proto-industrial até o toyotismo” (1999, p. 101). No deslocamento reconhecido como *outsourcing* (MARAZZI. 2009, p 13) ou “internacionalização seletiva da produção”

²⁹ Traduzindo para o português, seria algo como “fábricas de suor”. Essa noção se remeteria às recentes fábricas insalubres e de regimes temporais completamente exploratórios de fábricas que passaram a se inserir na globalização buscando condições melhores para a produção. Essas condições melhores seriam encontradas em países em desenvolvimento, com uma relação salarial baixa e normas sociais flexíveis para redução de custos. Para mais, conferir: <https://en.wikipedia.org/wiki/Sweatshop>.

(FUMAGALLI. 2010, p. 152), o capital buscaria agora modular a sua exploração em um nível global, variando a localidade e as características da instalação fabril de acordo com as condições e particularidades de cada país e cultura.

Assim, uma vez identificado que o movimento para dentro da fábrica não seria o principal na produção atual, podemos começar a sondar e reconhecer que as suas mudanças foram reflexo de uma transformação muito mais profunda na esfera da vida em sociedade como um todo. Como mais uma vez Cocco nos mostra, o momento e a época das mudanças desenhadas e orquestradas na divisão científica do trabalho, pelas ordens dos escritórios de programação das fábricas tayloristas, já teria acabado (1999, p. 104). E, como a indústria não seria nem mais o fator econômico determinante na economia mundial, devemos, agora, dar conta do fenômeno da transformação externa aos seus muros, isto é, da socialização da produção (figura do operário-social).

As análises especificamente fabris não ajudariam a entender e explicar como o setor de serviços compõe hoje 70% do valor total de riqueza produzida no mundo³⁰. Esse setor que diria respeito ao novo ciclo de geração do valor, a um novo cenário produtivo social que operaria por fora das paredes fabris³¹. Apesar dessas leituras se referirem ao externo da produção industrial, apenas o fazem para salientar o lado do consumo, sem trazer toda a complexidade que revestiria essa esfera. Uma esfera que seria determinada por um novo trabalho, uma nova composição técnica e um novo trabalho abstrato.

Para prosseguirmos na outra abordagem acerca das transformações mais recentes na produção, poderíamos acompanhar os ensinamentos de Marazzi. Na sua empreitada sobre *O lugar das meias* (2009), esse economista suíço, que também produz na fratura aberta pelo operariado, expõe que, por meio do desenvolvimento e da multiplicação de novas tecnologias de informação e comunicação desde a segunda metade década de 1970 (NTICs), procedeu-se a uma revolução comunicacional da produção. Uma grande explosão de redes telemáticas que, principalmente na décadas 1990, passariam a assumir um papel imprescindível na qualidade do trabalho disperso por toda a sociedade, inclusive dentro dos muros da fábrica (Ibidem, p. 10).

³⁰ Esse percentual estatístico pode ser acessado na base de dados do Banco Mundial (BM). Para mais, conferir diretamente no site: <http://data.worldbank.org/indicator/NV.SRV.TETC.ZS/countries/1W?display=graph>.

³¹ Apenas como um outro dado interessante: desde a metade do ano de 2015, a China, tradicionalmente reconhecida como a “fábrica do mundo”, como a maior exportadora de bens materiais industrializados e, normalmente, de baixo valor, já teria visto seu produto interno bruto ser composto em mais de 50% pelo setor de serviços. Para mais sobre essa mudança, conferir: <http://www.wsj.com/articles/as-growth-slows-china-highlights-transition-from-manufacturing-to-service-1453221751>.

As NTICs foram tecnologias informáticas que transformaram os modos de relacionamento e a configuração da atividade laborativa da sociedade. Como se poderia induzir, a formação de redes virtuais conferiam uma outra temporalidade às trocas e às interações, em movimentos cada vez mais rápidos, ultrapassando as meras interações físicas. Ao longo das décadas de 1990 e 2000, o fluxo interativo e informacional se tornava cada vez mais intenso, espalhando-se para toda a metrópole e para o mundo. E, é dentro dessa mudança comunicacional que a fábrica tentaria incorporar essa comunicação em antecipação do consumo que se formava fora.

Conforme Marazzi identifica, tentando dar conta da redução da já analisada perda da “capacidade de consumo-absorção do mercado” (Ibidem, p. 15), ou seja, dos impasses das relações sociais que romperam com a massificação, o capital faz a sua aposta na paradigmática “reversão da relação entre produção e consumo” (Ibidem, p. 16). Essa reversão seria a identificação de que “é sempre a comunicação de informações que exige que se estruture o processo de produtivo do modo mais flexível possível” (Ibidem, p. 16).

Dessa forma, inverte-se a relação anterior entre a oferta e demanda fabril na medida em que o mercado já se encontrava completamente saturado de objetos de consumo padronizados, passando para uma rearticulação para além toyotismo, pela valorização dos desejos e dos interesses que estavam contidos por fora, por dentro dos fluxos constantes na sociedade. Assim, ao invés de serem analisados como fatores externos, algo procedido como apenas fora da produção fabril, o que seria determinante hoje seriam os próprios fluxos comunicacionais.

Nesse sentido, Lazzarato nos daria a possibilidade de dar um passo a mais para podermos compreender a dificuldade do recorte meramente industrial. Ao invés de tentar articular a teoria sobre o capital realçando o papel do toyotismo, o que filósofo italiano propôs foi que se deveria forçar na emergência da figura da empresa e da sua função no atual momento produtivo. Como o autor astutamente afirma, “no capitalismo contemporâneo, devemos distinguir necessariamente a empresa da fábrica” (2006, p. 98).

Se durante o regime fordista-taylorista as figuras da fábrica e da empresa estavam fundidas e operavam indistintamente, com o deslocamento comunicativo das redes interativas, houve a necessária independência e o pender em importância para a figura da empresa. A atividade da empresa se destacaria da mera fabricação física de mercadorias e passaria a dispor

sobre a produção informacional e comunicacional³² ou, nos dizeres de Lazzarato, de “mundos” e da marca das empresas, que seriam “atividades de pesquisa e desenvolvimento, de marketing, de concepção, de comunicação” (Ibidem, p. 99).

Dar-se-ia prosseguimento à construção de uma “alma” para as empresa, que Deleuze brilhantemente identificaria na ação do marketing (1992, p. 224). Seria uma reinvenção do ciclo da realização do lucro, ou seja, da efetivação da venda dos produtos. A função primordial da empresa passaria a ser a inserção de sua marca e de seus serviços nos fluxos comunicacionais de demandas e de desejos que já estariam sendo produzidos socialmente nas redes, através das NTICs. O controle hodierno sobre os dados pessoais dos consumidores nas redes virtuais, no chamado *Big Data*³³, ou seja, o emaranhado de dados coletados pelos diferentes sítios e que possibilitam recortes de consumo e de segmentos de mercado, seria uma das formas de acompanhar esses fluxos de desejos sociais.

Nesse cenário, o consumo dos produtos materiais se assemelharia cada vez mais com o de serviços, não mais sendo mais possível trabalhar com a ideia de um consumo meramente destrutivo (CORSANI. 2003, p. 24). Estaríamos presenciando um momento no qual o consumo é cada vez mais produtivo, cada vez mais trabalhando com as formas de vida existentes e relacionando ou intensificando as interações e os fluxos nas redes físicas e virtuais. Um consumo que se ligaria imediatamente com a produção social (Ibidem, p. 25). Dessa forma, essas interações entre trabalhadores e consumidores, ou entre a marca da empresa e os clientes, operariam um turvamento na separação entre os momentos de produção e de consumo, tornando cada vez mais os consumidores em coprodutores, responsáveis agora, consciente ou inconscientemente, pela avaliação do produto e pela otimização de sua utilidade e atratividade.

A composição do valor do produto também mudaria nessa lógica comunicacional. Nas trilhas do Cocco (2012), poderíamos notar que as empresas e as suas mercadorias

³² Algumas empresas inclusive se destacaram da produção material, terceirizando-a. Os exemplo mais comuns são as empresas Nike e Coca-Cola, que passaram a deter apenas em suas empresas o processo de publicidade e propaganda da marca, auferindo royalties pela produção de empresas terceirizadas e que distribuiriam os seus produtos. Para mais, ver: COCCO. 2015.

³³ São os megadados armazenados em grandes servidores que compõe todo o conteúdo existente e constantemente produzido na internet. Complexo e de difícil composição, tornou-se a nova área de exploração para fins de controle e de publicidade direcionadas. Dentro desse universo, os algoritmos vêm adquirindo importância enquanto se transforma no instrumento capaz de decifrar e organizar a composição flexível e variável. Para mais, conferir: PASQUINELLI, M. (Org.). *Gli Algoritmi del Capitale: Accelerazionismo, macchine della conoscenza e autonomia del comune*. Verona: Ombre Corte, 2014; AMOORE, L.; PIOTUKH, V. (Org.). *Algorithmic of Life: Calculative devices in the age of big data*. Ney York: Routledge, 2016.

comercializadas, ao menos as principais e maiores empresas globais atuais, não possuem mais o seu valor determinado pelo seu capital fixo físico, ou seja, pelo maquinário que maneja ou pelo espaço físico de suas sedes e filiais. Analisando dados fornecidos em referência ao ano 2004 quanto às maiores empresas europeias (números que facilmente devem ter crescido até 2016), diferentemente do paradigma fordista da grande fábrica, o autor nos mostra que pelo menos 71% do valor da empresa diria respeito a uma imaterialidade dos seus ativos, em contraposição ao resto com um lastro material. Dessa porcentagem imaterial, 21% seriam relacionados à marca e patentes (*branding*) e os outros 50% à confiança (*goodwill*) acerca da empresa em relação aos serviços prestados e aos bens produzidos e comercializados (Ibidem, p. 12).

Não obstante, especificamente quanto à produção das mercadorias e as instituições fabris, um outro fator destacaria a perda de importância também no aspecto material. Ao se utilizar do exemplo das estratégias produtivas da empresa e marca *Nike*, Cocco exporia que o valor gasto com a produção física da mercadoria nessa empresa se distanciou do valor que agora adquiria importância: o gasto dessa empresa com a confecção de produtos é da margem de 4% do valor total das vendas, enquanto “o resto é remuneração dos ativos imateriais (marcas, pesquisas, patentes, o *know how* da empresa)” (Ibidem, p. 12). O exemplo da *Nike* seria um entre diferentes outras empresas.

Portanto, mesmo pensando através da perspectiva toyotista ou também da empresarial, devemos reconhecer que a mudança mais importante da produção se deu através da comunicação, articulando aquilo que Marazzi muito bem identifica como a “virada comunicativa da produção”, inserindo a confecção de matérias em uma “cadeia de produção falante” (2009, p. 12), que funcionaria adquirindo valor nas redes e fluxos dispersos na sociedade (NTICs). Por isso, prefere-se aqui falar de uma produção pós-industrial, na medida em que não mais o valor criado e extraído se relacionaria principalmente com a produção fabril.

Contudo, ainda não respondemos às principais perguntas que propusemos alcançar nessa primeira parte. Apenas chegamos ao primeiro passo do reconhecimento do papel das tecnologias e das redes telemáticas no reordenar da fábrica e do papel do marketing das empresas. Ainda faltaria perseguir a análise dos pós-operaístas a fundo, principalmente sobre a figura do trabalho e da produção biopolítica contemporânea e as formas que o capital articula a sua exploração.

1.3.2 Operário-social, intelectualidade geral e subsunção total da sociedade

Reconhecida a necessidade de afastar a prevalência da análise sobre a produção fabril, na medida em que o valor das mercadorias não passaria mais a ser formado dentro de seus muros, talvez fosse interessante retomar agora o fio condutor do pensamento operaísta, que nesse momento começava a se transformar em pós-operaísmo. Assim, retomar a ideia do operário-social, suas mudanças e reconhecer as transformações que ocorreram no capital e que determinam hoje a nova composição técnica da força de trabalho.

Conforme Mendes (2012c) apresenta, Negri (bem como o pós-operaísmo como um todo), depois de esquadrihar a passagem para a resistente subjetividade do operário-social, tentou retrabalhar a sua leitura para se adequar às novas redes que se formavam por dentro do espaço físico da cidade (NTICs). Nas transformações informáticas e telemáticas, a leitura desse operário já não poderia permanecer a mesma e careceria de uma atualização ou transformação em sua figura. Nessa nova tentativa de capturar a composição técnica do trabalho, em 1991, juntamente com Lazzarato, Negri escreveria o *Trabalho imaterial e subjetividade* (2001).

Dentro dos horizontes desse texto, havia o interesse de ir além da mera descrição sociológica das condições do trabalho e de tentar identificar a emergência de suas novas qualidades hegemônicas. Os autores partem do reconhecimento de que, conforme visto, com a ruptura da ideia do operário-massa, a figura política do operário-social passava a determinar a valorização de diferentes trabalhos que até então não eram assim reconhecidos. A atividade estudantil, o trabalho da reprodução dentro da casa, o trabalho do cuidado e da reprodução de toda a cidade (saúde, transporte, segurança etc.), ou seja, os ligados principalmente a esferas ditas não economicamente determinantes (circulação e reprodução), passaram a se espalhar pela metrópole e pelo corpo da sociedade como trabalhos fundamentais.

Teria assim se formado um ciclo social do trabalho que rearticulava todos os setores: o percurso produtivo principal seria agora o do terciário (serviços) que determinaria as mudanças nos secundário (indústria) e primário (agricultura) (LAZZARATO, NEGRI. 2001, p. 25-6). Seria uma mudança que implicaria em uma outra relação entre o trabalho abstrato e o concreto, não mais determinado pela forma-salário ou pelo trabalho mecânico e parcelar. Diante da completa pluralidade existente e sempre aberta de atividades inseridas no setor de serviços, a abstração

seria justamente do trabalho do corpo inteiro da cidade e do social, da troca multilateral e cooperativa dos trabalhadores em cooperação.

E, dessa forma, o salário não mais poderia ser determinado previamente pelo controle da lei do valor. O valor-trabalho, determinado pela previsibilidade do controle da potência subjetiva na esfera pública do Estado social, teria sido rompido pela força de trabalho organizada socialmente. Assim, conforme veremos melhor, o capitalismo afasta o salário estável deixaria como a forma remunerativa principal, passando a estabelecer uma miríade de formas de empregos com remunerações precárias e irregulares.

Sob esse pressuposto, de uma atividade social geral de trabalhos completamente heterogêneos em sua individualidade, Negri e Lazzarato tentariam dar conta das mudanças informacionais (NTICs). A emergência de um ciclo social não só físico, mas em redes telemáticas que introduziriam novas qualidades e rearticulariam toda a divisão entre os setores produtivos. Um ciclo social da produção que se expandiria e se afirmaria ao combinar as redes virtuais com as reais por dentro de todo o território social.

Dessa forma, os dois filósofos identificariam uma mudança qualitativa no trabalho: o surgimento e a hegemonia de uma atividade imaterial³⁴. As redes telemáticas teriam permitido uma outra espacialidade, anexada à física do corpo social, com fluxos que operariam por uma outra temporalidade. Fluxos mais rápido, dinâmicos e interativos, nos quais as informações e os conhecimentos se reproduziriam em progressões geométricas.

A imaterialidade desses fluxos passaria a exigir outras habilidades para o trabalhador: agora, não mais a mecânica dos corpos (taylorismo), mas a capacidade linguística, afetiva, comunicacional e cognitiva. E, a esse trabalho, articulado como atividade social geral, ou seja, como força de trabalho, Negri e Lazzarato identificaram a emergência de uma “intelectualidade de massa” (2001, p. 27). Um conceito de trabalho abstrato como intelectualidade, que os dois filósofos retirariam e reatualizariam através do conceito marxiano do *General Intellect*³⁵.

³⁴ Deve-se salientar, contudo, que, quando se afirma a existência e a importância de algo como o trabalho imaterial, não se quer aduzir que esse trabalho não resulte em um desgaste físico ou que aquele trabalho a que figurativamente se opõe a esse, o material, tenha desaparecido. Em verdade, como Negri e Hardt apontam (2014, 148-150), o trabalho material industrial ainda é predominante, ao menos quantitativamente, em grande parte do mundo. Sustenta-se, pelo contrário, que, assim como progressivamente o trabalho na fábrica ao longo do séc. XIX foi se tornando hegemônico quantitativa e qualitativamente em relação ao da agricultura (no teor da tendência capturada por Marx), houve uma nova transformação que ditou o deslocamento em direção à hegemonia do trabalho imaterial, que se apresenta hoje ainda qualitativamente. Uma realidade que tenderia a progressivamente a mudar, haja vista a mudança qualitativa já apresentada quanto ao valor das empresas e dos seus produtos.

³⁵ Como forma de facilitar o entendimento desse conceito, podemos destacar aqui a aproximação e exemplificação

Seria, assim, a primeira tentativa de articular e identificar a força de trabalho social dentro das NTICs, um novo segmento da realidade da produção por dentro da noção de uma intelectualidade social difusa. Essa intelectualidade emergiria pelas características daquilo que seria articulado na produção, sendo “poderes coletivos da sociedade articulados através de uma série de objetos e relações – máquinas, conhecimento e hábitos que fazem as relações sociais produtivas” (READ. 2010, p. 129, tradução nossa). Um conceito que tentaria dar conta da tendência dos trabalhos que não poderiam mais ser medidos de acordo com a métrica do tempo, englobando tanto as atividades do programador de computador, do executivo de marketing, dos estudantes, dos cuidados da área de saúde, além de poder variar de um alto salário até uma atividade não remunerada.

De acordo com essa leitura, os dois autores nos apresentariam uma faceta da composição técnica da força de trabalho que daria explicações mais concretas para as transformações da fábrica e da reprodução social (2001, p. 26). Novamente, nessas análises, o operário seria retomado enquanto pesquisa da composição técnica do trabalho hegemônico, do trabalho que produziria valor primordialmente. Assim, aquilo que a leitura toyotista identificava como algo externo e a empresarial tentava se inserir nos seus fluxos é justamente essa composição da reprodução de todos os saberes, conhecimentos, afetos inseridos na cidade e organizados na produção de toda a sociedade.

que Virno realiza com a ideia do Wikipédia como obra coletiva: “Parece-me que Wikipédia e outras obras análogas sejam um bom exemplo do que se deva entender por *general intellect*, por intelecto geral ou cérebro social. Esta expressão de Marx indica, sobretudo, o caráter suprapessoal do pensamento e da linguagem humana. Pensamento e linguagem são recursos coletivos, bens comuns: da mesma forma como há um tempo eram bens comuns, na Europa, as terras não demarcadas, das quais todos podiam livremente usufruir. Comumente se retém que o poder ou a liberdade sejam fenômenos públicos, enquanto a reflexão e a elaboração intelectuais sejam algo privado, íntimo, não manifesto. Não é assim. A mente humana é constitutivamente social. O nós precede o eu, também do ponto de vista da psicologia do desenvolvimento. Mais do que do intelecto em geral, eu falarei precisamente de um *intelecto público*. A publicidade do intelecto, ou seja, o caráter comunitário da força-invenção e do saber, pode constituir a base de uma esfera pública que não coincida mais com o Estado (...). Marx usa a expressão inglesa *general intellect* para indicar a ciência retida no capital fixo, isto é, no sistema de máquinas. Na nossa época, esta equação ‘intelecto geral’ = sistema de máquinas não é mais verdadeira. O ‘intelecto geral’ manifesta-se, em ampla medida, na atividade do trabalho vivo, na cooperação inteligente de uma pluralidade de corpos humanos que falam e agem. Wikipédia e outras obras do gênero exemplificam – em alto e refinado grau – uma realidade mais ampla, que vale também em muitos setores industriais: o cérebro social como interação direta entre sujeitos de carne e osso (...) A relação entre Wikipédia como obra coletiva, e cada autor em particular, levanta um problema teórico muito interessante: a relação entre o que é *comum* e o que é *individual*. Em grande escala, este é um problema da multidão: de fato, por ‘multidão’ devemos entender uma pluralidade de indivíduos muito diferentes entre si, que, no entanto, chegam a um recurso comum, compartilhado, pré-individual. O *general intellect* é o âmbito do *comum*, os autores de Wikipédia exemplificam o âmbito da *singularidade*” (2005). Aqui não analisaremos o conceito de *comum*, apesar de ser extremamente relevante para o pós-operário. Quanto aos conceitos de *multidão* e de *singularidade*, serão abordados no terceiro e último capítulo.

Nesse caminho teórico aberto por Negri e Lazzarato, inúmeros outros autores passaram a analisar e a esmiuçar as características desse trabalho e da produção social geral. Por dentro das bases de análise lançadas no *Trabalho imaterial e subjetividade* (2001) ainda seriam articuladas duas outras consequências fundamentais: a perda pelo capital do controle direto sobre a produção e a subsunção de toda a sociedade sobre a figura do capital. Apesar de parecerem antagônicas, essas duas conclusões não repercutem um antagonismo a ser identificado na linguagem ou na dedução lógica dos argumentos. Seriam o paradoxo do próprio capitalismo e da sua forma de reprodução e exploração, conforme veremos.

Dessa forma, no caminho das outras análises sobre a qualidade do trabalho e da produção elaboradas ao longo das décadas de 1990 e 2000, rearticulando e aprofundando a imaterialidade do trabalho, poderíamos destacar a abordagem de Cocco sobre a nova base ontológica da produção. O que esse filósofo identificaria seria uma verdadeira mutação na essência e na realidade da matéria manejada e produzida pelo trabalho contemporâneo. Além do *insight* da mudança na composição técnica, ou seja, “o que as pessoas fazem no trabalho e quais habilidades exercitam” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 351), Cocco apontaria que:

Na economia do conhecimento, as mercadorias são produzidas pelo uso do conhecimento como fator primário. O conhecimento é usado nos processos de produção como fator autônomo e incorporado às pessoas, objetos e serviços que contribuem ao resultado produtivo. Ao mesmo tempo, o conhecimento usado para produzir mercadorias é também uma mercadoria, ou seja, um produto que pode ser comprado e vendido no mercado, da mesma maneira que todas as outras mercadorias. O conhecimento se torna o principal fator produtivo, mas também o principal produto. Trata-se de um processo circular, no qual o *output* (o novo conhecimento conseguido do processo em andamento) deve voltar a gerar suas próprias premissas, reconstruindo as condições de um novo início do ciclo produtivo. (2012, p. 14)

Dessa forma, o conhecimento, a informação, a linguagem e os afetos não seriam apenas aquilo que passaria pelos fluxos telemáticos e físicos presentes na cidade. Não haveria relação distante entre os indivíduos que se conectariam de forma isolada na ideia de um contrato social, mas um fluxo constante e que se acumularia na memória da produção ininterrupta do espaço urbano e dos próprios sujeitos. Assim, a produção se tornaria diretamente reprodução constante e aberta, sem limites para acumular criativamente, em uma sedimentação da produção sobre todo o corpo da sociedade.

Nesse ponto, a qualidade ontológica do trabalho se transformaria para não ser mais relacionada a uma alienação nos moldes tayloristas. Não mais uma separação entre a mercadoria

física e conhecimento imaterial, um trabalho abstrato incorporado na mercadoria que se tornaria externo ao sujeito, mas antes um conhecimento que se juntaria à matéria de maneira indistinta (GORZ. 2004, p. 29). Conforme visto, nesse ponto o consumo se tornaria imediatamente produtivo, um consumo e um trabalho indistinto por “imagens, informação, conhecimento, afetos, códigos e relações sociais”, que estariam “ultrapassando os aspectos materiais das mercadorias” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 132).

E, a partir da crescente importância do “conteúdo de conhecimento, informações, de inteligências gerais” (GORZ. 2004, p. 29), o valor daquilo que seria identificado como resultado trabalho também se transforma. Antes relacionado e tornado abstrato através da medição do tempo de atividade incorporada na confecção da mercadoria, agora ele também passaria a se desmaterializar, na medida em que “realizado por uma nova força de trabalho universal e concreta” (NEGRI, HARDT. 2005, p. 386).

Da mesma forma que vimos rapidamente acima, no rompimento da qualidade anterior do trabalho e do seu valor que se incorporava às mercadorias, tornou-se impossível a continuidade da tradicional lei do valor fordista. O abalo do ciclo de lutas de 1968 e a nova produção pelas redes telemáticas teriam desarticulado a tradicional “dialética do instrumento” (NEGRI. 2003a, p. 95). Essa era a base da produção moderna e da grande indústria, na medida em que operava pela divisão do trabalho em manual e intelectual, na qual o trabalhador era incorporado à atividade através da instrumentalização/mecanização fornecida pelo capital.

Como vimos, dentro das paredes da fábrica, o trabalhador era um mero acessório à maquinaria, ao capital fixo. Nesse capital fixo estaria resumido todos os avanços no campo do conhecimento científico e tecnológico. Na inversão desse trabalho através das características exigidas na imaterialidade e no modelo pós-industrial, na produção do ciclo social difuso pela cidade e pelas redes, o conhecimento e o capital fixo passariam a ser incorporados no próprio trabalhador. Nessa mudança, a própria configuração antropológica do trabalhador passaria a ser repensada.

É nesse sentido que Marazzi prefere identificar a transformação e a emergência de algo como “máquinas linguísticas” (2012) e Dona Haraway prefere articular o conceito de “ciborgue” (2009). O objetivo dos dois conceitos seria o reconhecimento de que o “cérebro humano se apropria do instrumento de trabalho” (NEGRI. 2003a, p. 95). As máquinas teriam deixado de ser mero trabalho morto cristalizado. Os trabalhadores teriam reincorporado o capital fixo

tradicional, ou parte dele, na medida em que as habilidades e os meios de produção requeridos passariam a dizer respeito a elementos intangíveis como saberes, afetos e comunicação, às capacidades e instrumentos de interação e estabelecimento de redes entre os trabalhadores. Assim, os computadores e os celulares, instrumentos completamente atuais de trabalho, não seriam mais como as maquinarias da fábrica. O que importaria agora seriam as articulações dos trabalhadores no acoplamento realizado com esses instrumentos e não mais a primazia da máquina e da técnica sobre um trabalho repetitivo e alienante.

Além desses instrumentos, são também as próprias redes que passariam a ser incorporadas na figura do indivíduo como uma extensão de seu corpo e da sua mente. Tal qual uma bengala para um cego, que acaba se tornando uma extensão do seu corpo e das possibilidades de conhecimento e de deslocamento, as tecnologias e as redes teriam permitido uma interação e uma cooperação horizontais para além dos limites físicos e espaciais dos sujeitos³⁶. O surgimento de um novo ser comunicacional, um híbrido de máquina e organismo que expandiria as fronteiras do imaginável com relação à cooperação e interação reduzidas da disciplina tayloristas.

É nesse universo que a produção passa a se autonomizar. O capital não mais assumiria a tarefa de gerir diretamente a cooperação por dentro das paredes da fábrica e na disciplina dos corpos. A produção agora teria sua própria métrica, sua própria capacidade e potência para determinar os mais intensos fluxos ou redes. Ao capital, como será visto mais a frente, restaria apenas acompanhar, tentando controlar e explorar externamente essa produção.

Assim, podemos reconhecer que aquela inteligência geral recuperada por Negri e Lazzarato não seria somente a inteligência incorporada nas máquinas, como forma de dominação e despolitização, mas uma “inteligência geral incorporada na subjetividade, nos hábitos e conhecimentos” (READ. 2010, p. 129, tradução nossa). Recursos que seriam coletivamente concebidos e compartilhados autonomamente por um intelecto social que resultaria de um processo de acumulação de conhecimentos sem precedentes, no qual não somente esses, mas os afetos e as habilidades interativas humanas mais básicas seriam considerados tanto um meio de produção, como também o seu resultado produzido. Uma verdadeira espiral produtiva na qual a fonte do valor seriam as próprias relações sociais e a abundância passaria a substituir a tradicional métrica da escassez dos produtos materiais (COCCO. 2009, p. 138).

³⁶ O exemplo e a análise da bengala, através do reconhecimento de que essa teria deixado de ser um mero objeto exterior ao corpo, passando a integrá-lo em uma simbiose perceptiva, é trabalhada por Merleau-Ponty. Para mais, conferir: MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da Percepção* (Capítulo IV). São Paulo: Martins Fontes, 2011.

É dessa forma que poderíamos começar a enxergar a produção como uma biopolítica, como produção de vida, mas essa será a proposta do próximo tópico. Caberia agora tentar entender como o capital respondeu a essas mudanças. No percurso feito até agora, caso não se tenha notado, focou-se apenas na figura do trabalho e nas suas habilidades requeridas. É imprescindível assim tentar entender agora como o capital retoma o controle ao subsumir toda a sociedade no seu corpo.

Assim, dentro desse horizonte no qual a métrica capitalista fabril se rompe, a previsibilidade do trabalho abstrato e mecânico (fordismo-taylorismo) se esvai, dando prosseguimento ao desmoronamento da sustentação da sociedade disciplinar e do Estado social (COCCO. 2009, p. 139). Ao tornar inaplicável a base da lei do valor, rompe-se também o pacto da reprodução social que marcava o Estado de Bem-Estar social, na medida da impossibilidade do keynesianismo no horizonte da ação estatal. A produção conquistaria assim a sua capacidade de ser autônoma e a sua relação com o capital passaria então a ser de externalidade.

Essa autonomia resultaria em um problema para o capital. O rompimento das tradicionais esferas-limites disciplinares do Estado social significaria uma ameaça constante de uma produção que poderia alcançar uma valorização não apenas antagonista, mas principalmente liberta de sua lógica exploratória. Assim, uma produção que poderia ser autônoma e se estabelecer por fora do capital.

Portanto, a essa radicalidade em potencial da produção, ou seja, a essa composição política completamente liberta e que foi instaurada pela fratura da luta do operário-social, o capital reagiu e se rearticulou. O primeiro passo foi o fim a sua “função progressiva” (NEGRI, HARDT. 2004, p. 147). Não mais gerindo os tempos da produção, o capital teve de se colocar de forma externa e extrair (parasitar) o valor produzido pelo ciclo social da produção. Esse ciclo que se processaria fora dos seus ditames, nas criações realizadas pela força de trabalho material e imaterial das singularidades em interação na cidade e nas redes telemáticas. E, com essa lógica parasitária é que se poderia complementar agora a análise conclusiva lançada por Negri e Lazzarato (2001), lá dos idos dos anos 90, pois a rearticulação do controle do capital viria pela subsunção de toda a sociedade na sua figura como resposta à potência de sua autonomia.

Para contrabalancear a composição política radical da força de trabalho, as formas de remuneração das atividades desempenhadas se transformariam. Foram rearticuladas e passaram a se estruturar por vínculos individuais e isolados. Conforme Cocco nos mostra (COCCO. 2015. p.

29), um enorme processo de subcontratação e terceirização teria se instaurado, paralelamente ao grande movimento de terciarização. Esses três deslocamentos teriam acompanhado e acatado toda a negação das lutas do fordismo-taylorismo, dispersando o segundo setor pelo mundo (heterogênesse da produção industrial) e impulsionando nos países das lutas a valorização (mas não a remuneração) do setor de prestações de serviços. O capital assumiria assim a prevalência do trabalho do setor de serviços, com a conseqüente migração dos empregos para esse setor, e passaria a explorar o mundo por uma modulação de diferentes formas de controle.

Assim, poderíamos entender a contradição – ou o aparente antagonismo lógico que apontamos acima sobre a conclusão do trabalho de Negri e Lazzarato (2001) – que surgiria nesse âmbito produtivo social: entre a forma de se constituir e a forma de ser reconhecida e controlada pelo capitalismo; entre uma autonomia cada vez maior da esfera produtiva e uma necessidade de controle pela precariedade. A realidade das formas de remuneração seria a de uma pluralidade de vínculos heterogêneos (figuras como o trabalho autônomo, em tempo parcial, a pejotização, por empreitada e etc.) e mal remunerados, ao mesmo momento em que a produção por dentro dos circuitos em rede e em constante interação seriam abundantes, cada vez mais intensos e de maneira social geral.

E, é nesse sentido que Lazzarato explica:

A construção do precário, do desempregado, do pobre, do trabalhador pobre, a multiplicação dos “casos” e das “situações” (os jovens, os jovens desfavorecidos, os jovens das cidades, os jovens diplomados, etc.), a amplificação e o aprofundamento da individualização, visam fragilizar não só o indivíduo que se encontra nessa situação, mas, de maneira evidentemente diferencial, todas as posições sobre o mercado de trabalho. (2012, p. 25)

Assim, uma subsunção real (e não meramente formal³⁷) da sociedade no capital³⁸. O capital teria passado a explorar e ditar externamente não o trabalho fabril apenas, mas o de toda a sociedade, de suas múltiplas existências práticas. Uma mudança que se articula em um contexto completamente diferente das antigas relações estáveis, que ignoraria os direitos trabalhistas

³⁷ Conforme Cocco expõe, Marx procurava com o conceito de subsunção “dar conta da relação que o capital, entendido como relação social de produção, mantinha com o conjunto das outras relações sociais de produção” (2009, p. 144). Assim, seriam de dois tipos: a formal e a real. A primeira seria aquela na qual a “relação de capital (salarial) convive com modos de produção arcaicos” (Ibidem, p. 144). A segunda, extremamente importante para analisar o momento atual de produção, diria respeito ao momento no qual o capital incorpora toda a sociedade na sua produção e valorização, absorvendo as relações de reprodução e circulação.

³⁸ Essa noção acerca da subsunção real da sociedade ficará mais clara quando retrabalharmos ela com a noção do governo da vida neoliberal de Foucault e do governo das finanças, principalmente a partir da página 51.

conquistados através de diferentes momentos das lutas operárias ao longo dos séculos XIX e início do XX, e operaria por uma privatização das esferas da reprodução da vida social, que será vista mais a frente. Uma realidade de uma atividade laboral sem fim (trabalhos flexíveis, móveis e precários), com todos da sociedade sendo colocados para trabalhar ininterruptamente, não distinguindo mais o tempo de vida do tempo de trabalho. Enredando os trabalhadores sociais em relações empregatícias sem um vínculo seguro em um desgaste total para uma complementação da renda. Um progressivo e global processo de precarização das condições de trabalho em uma “multiplicação das maneiras degradadas de trabalhar” (COCCO. 2009, p. 139).

Assim, de maneira resumida, o pós-operaísmo passaria a identificar nesse cenário a passagem do pleno emprego à plena atividade (Ibidem, p. 135), no momento em que a produção englobaria a reprodução e a circulação.

Portanto, nas brechas abertas pelo pós-operaísmo, poderíamos reconhecer que a relação salarial individualizada e precarizada seria o reflexo da transformação do capital para se rearticular fora da produção, para explorar a riqueza produzida de maneira externa à sua direção. Uma natureza externa não menos real ou controladora. Por isso, os autores dessa escola preferem reconhecer uma natureza parasitária que apontaria para um retorno à acumulação primitiva³⁹. Ao invés de produzir a cooperação, o “capital expropria a cooperação como elemento central da exploração da força de trabalho” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 140). Uma acumulação que se colocaria no campo do social, “operando no nível dos fluxos de informação, redes de comunicação, códigos sociais, inovações linguísticas e práticas de afetos e paixões” (Ibidem, p. 140).

1.3.3 Neoliberalismo, governo das finanças e produção biopolítica

³⁹ Acerca desse conceito, podemos reconhecer que se tratou de mais um instrumento marxiano fundamental e que aqui devemos considerar de duas formas: tanto como um conceito que surgiu com Marx, como um que se adaptou ao longo das leituras mais recentes. É dessa forma que Negri e Hardt afirmam: “conceito de acumulação primitiva, que permitiu a Marx entender a acumulação de riqueza fora do processo de produção capitalista, através da expropriação direta das riquezas humana, social e natural – vendendo escravos africanos para senhores da plantação, por exemplo, ou saqueando o ouro das Américas. Escolas marxistas contemporâneas geralmente se distanciam de Marx, entretanto (...), para mostrar que não haveria uma relação histórica linear entre esses mecanismo de acumulação primitiva e os processos de produção capitalista, nenhuma história progressiva do desenvolvimento no qual o último daria lugar ao primeiro, mas, em verdade, um constante movimento de alternância no qual a acumulação primitiva continuamente reaparece e coexiste com a produção capitalista” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 138, tradução nossa).

Contudo, as análises da produção social geral, do operário-social e da subsunção da sociedade seriam novamente retrabalhadas ao longo das décadas de 2000 e a seguinte, a que hoje nos encontramos. Com o papel crescente das finanças, os avanços e transformações nas políticas econômicas diante das crises (da internet, a bolha imobiliária e a dos títulos da dívida dos países europeus), somadas às privatizações e o avanço da lógica neoliberal, diversos autores pós-operaístas passaram a retrabalhar as leituras dos anos anterior. Novamente, buscava-se entender e identificar as transformações em curso.

Conforme Federico Chicchi já apontava em 2010 e, mais recentemente, Negri em 2012 (2015b), os estudos acerca da produção biopolítica e do capitalismo enquanto biocapitalismo se tornaram o centro das análises no pós-operaísmo⁴⁰. Talvez um dos primeiros a identificar essa articulação do *bios*, da vida enquanto matéria para a economia do capital, tenha sido Andrea Fumagalli. Em 2007, através da sua importante obra *Bioeconomía y capitalismo cognitivo* (2010), o autor já tratava de esquadrihar o novo comportamento da produção e da exploração pelo capitalismo.

A proposta de Fumagalli era de ir além da mera rearticulação da heterogênesse da produção industrial no mundo e da precariedade imposta pelas relações salariais. Ir além ao tentar enxergar nesses movimentos uma rearticulação maior do capital em um outro nível. Claro que continuando as análises da produção e do trabalho imaterial, a tarefa era identificar o governo das finanças, os impactos que as sucessivas crises impuseram e que apresentavam um novo cenário do capital mais articulado globalmente.

Além das tarefas entorno das finanças, na tentativa de compreender a inflexão promovida pelo capitalismo, uma outra obra também abalaria a tradicional construção pós-operaísta na década de 2000. Apesar de ter sido um curso de Foucault do ano de 1979 no *Collège de France*, ou seja, um curso antigo para todos os efeitos, a transcrição das aulas desse e a sua publicação somente aconteceram em 2004. A entrada em cena da obra *O Nascimento da biopolítica* (2008a) do filósofo francês acabou por agregar mais fatores de explicação às tradicionais interpretações e fundar novas formas de apreender o que seria o governo neoliberal da vida. Conforme veremos, a

⁴⁰ Pode-se reconhecer que, desde a crise de 2007, a crise da bolha do setor imobiliário nos EUA e que se alastrou pelo globo, as finanças se tornaram o centro de análise para o pós-operaísmo. Negri e Hardt já trabalhavam com o conceito de produção biopolítica na obra *Commonwealth* (2009) e identificavam o capital explorando toda a potência dessa produção, mas ainda não articulavam a sua leitura com o conceito de biocapitalismo.

inflexão identificada brilhantemente por Foucault seria a de tratar esse governo não mais como mero dispositivo negativo de controle e privatização, mas como uma produção positiva de sujeitos dentro da lógica do mercado concorrencial.

Assim, entre o neoliberalismo, o biocapitalismo e a produção biopolítica, devemos agora percorrer a atualização das chaves de estudo do pós-operaísmo, acompanhando alguma das principais obras que dão conta dessa tarefa. Talvez fosse interessante iniciar percorrendo as transformações da esfera das finanças através dos apontamentos das principais transformações que ocorreram e que tornaram possível a sua emergência e centralidade.

Seguindo Fumagalli (2010), comecemos reconhecendo que, desde a década de 1970, os indicadores de uma mudança na esfera financeira, até então restrita ao universo das políticas monetárias expansivas do Estado-nação do paradigma do Estado social, já afloravam em direção a uma maior autonomia. Conforme autor aponta, a queda dos acordos de Bretton Woods⁴¹ e a consequente desmaterialização completa da moeda a nível global foi o primeiro e fundamental passo (2010, p. 48). Essa desmaterialização teria significado um crescimento da atividade especulativa sobre o mercado de câmbio, retirando a soberania dos Estados sobre o seu controle, e uma expansão do fluxo mundial de capitais através dos investimentos das divisas provenientes dos petrodólares (desde a crise do petróleo, o valor do barril somente aumentava) e do endividamento dos países em desenvolvimento (principalmente na África e nas Américas Central e do Sul).

Nesse cenário, o autor identifica que, através do processo de liberação dos câmbios e da adoção de política expansiva por parte dos EUA para conter a crise que se alastrava pelo país, seguiu-se uma década de grande instabilidade. As medidas adotadas pelos EUA apenas teriam induzido a uma atividade especulativa das reservas dos eurodólares e do nascente “mercado financeiro cosmopolita” (FUMAGALLI. 2010, p. 51). Como solução, após 1979, articulou-se o “giro monetarista do *Federal Reserve* (Banco Central) estadunidense” (Ibidem, p. 55), com uma “política monetarista e restritiva” (Ibidem, p. 51), de redução da oferta de moeda e de valorização das taxas de interesse do mercado. Esse teria sido um deslocamento a passos largos dos EUA para uma economia pós-industrial. Instaurava-se assim um novo quadro para a economia desse

⁴¹ Conferir acima a nota de rodapé 25.

país, com uma desvalorização da produção material, com taxas de desemprego crescente, combinada com uma ampliação da debilidade dos principais sindicatos⁴².

Nesse ponto é interessante notar que esse movimento, descrito de maneira objetiva, demonstra subterraneamente toda a potência subjetiva que foi a emergência antagonista do operário-social. Toda essa rearticulação no coração da produção mundial, nos EUA, era resultado da falência do sistema de reprodução do capital que identificamos nos primeiros tópicos. Foi então o colapso instaurado pela perda do controle direto sobre a produção e pelas contradições do seu próprio sistema articulado globalmente.

Voltando para as análises mais objetivas, através dessas transformações, o terreno da produção se alterava e o caminho da esfera financeira já estaria pavimentado. É dessa forma que Marazzi explica:

[Tudo] começou com o ataque frontal lançado pelas autoridades monetárias dos EUA contra os efeitos monetários do paradigma fordista (inflação e depreciação do dólar em escala global). A iniciativa monetária do *Federal Reserve* focou em reestabelecer o poder estatal, deixando ao capital a total liberdade contra seus “inimigos”, tanto interno (a classe trabalhadora fordista, salários rígidos e os programas do *Welfare*) e externo (impedimentos à expansão global dos EUA que vinham de “lugares” além do controle do *Fed*, que criavam petrodólares e eurodólares). A ideia era vincular o destino dos trabalhadores estadunidenses aos riscos do capital do país; relançar a expansão material do capital dos EUA na economia global, eliminando todos os espaços nos quais o dinheiro criado pelo *Fed* não estava mais se transformando em capital, gerando assim inflação. (2008, p. 37, tradução nossa)

Complementando as análises de Fumagalli, Marazzi identificaria que o passo seguinte para a consolidação do mercado financeiro mundial ocorreria novamente nos EUA, mas seria o mais “silencioso” e impactante em termos sociais. Para Marazzi, a “revolução dos fundos de pensão” (Ibidem, p. 37) seria movimento que fecharia os objetivos dessa transformação financeira: “eliminar a separação entre capital e trabalho implícita na relação salarial fordista, através da vinculação das poupanças dos trabalhadores aos processos de transformação/reestruturação capitalista” (MARAZZI. 2008, p. 37). Passar-se-ia com essa transformação à progressiva mistura do trabalhador com a figura do investidor, do acionista,

⁴² Faz-se referência aqui aos governos de Margaret Thatcher no Reino Unido e de Ronald Reagan nos EUA e seus paradigmáticos conflitos com os principais sindicatos dos trabalhadores, dos mineradores e dos controladores aéreos, respectivamente. A importância desses eventos é justamente a desmobilização das principais forças que se oporiam às reformas financeiras e neoliberais. Para mais, ver: NEGRI, HARDT. 2004, p. 83.

aglutinando os seus interesses e desejos com a boa operação e circulação do capital e do mercado financeiro em geral.

Deve-se destacar também que esses fundos e o mercado de ativos sobre a seguridade foram uns dos principais pontos para incorporar a produção abstrata sociedade, ou seja, a reprodução da vida, no ciclo financeiro. Assim, como resultado geral haveria a “socialização das finanças” (Ibidem. p. 16), que se expandiriam definitivamente ao longo da década de 1990, com a explosão da internet, do trabalho imaterial que analisamos, das suas redes telemáticas e do *online trading*⁴³. Entretanto, ainda faltaria um último ponto para compreendermos o plenamente a capacidade presente das finanças.

Através da informatização das transações e a crescimento vertiginoso de sua frequência, somado às transformações dos fundos de pensões e de investimento, instaurou-se uma grande incerteza e um quadro de instabilidade quanto à flutuação dos ativos no mercado financeiro, que poderia resultar, por exemplo, na perda de todas as reservas sociais dos trabalhadores para fins de aposentadoria. Assim, naquilo que poderia ser indicado como o terceiro passo decisivo para o hodierno mercado financeiro, concebeu-se uma outra tecnologia de controle e previsão na esfera financeira, uma que foi determinante para, anos depois, esses mesmo mercado entrasse em crise.

A saída para o grau de instabilidade das finanças seria o que Fumagalli havia identificado como a “inovação financeira mais potente e revolucionária dos últimos trinta anos” (2010, p. 54): o nascimento do mercado dos produtos derivados. Esses ativos seriam “acordos construídos sobre a base de outro produto financeiro preexistente” (Ibidem, p. 55), que funcionariam “minimizando os riscos relacionados com a instabilidade e especulação” (Ibidem), assegurando o rendimento do investimento financeiro cada vez mais intenso.

Esses derivados, inicialmente previstos para garantir segurança, teriam significado segundo Fumagalli a expansão máxima da abstração da atividade especulativa e inseparavelmente real do capital, chegando ao ponto de, antes da crise em 2008, o BIS (Banco de Compensações Internacionais) estimar em cerca de 556 trilhões de dólares (até então onze vezes o PIB mundial) o valor dos derivativos em circulação (FUMAGALLI, MEZZADRA. 2009, p. 154). Após a crise, “este valor ‘encolheu’ mais de 40%, destruindo a liquidez em mais de 200

⁴³ Para mais sobre a grande transformação eletrônica das bolsas de valores, com uma expansão dos micro-investidores, conferir: FUMAGALLI. 2010, p. 54.

trilhões de dólares” (Ibidem, p. 154), sem contar o restante, que permaneceu nos fluxos financeiros e nas cartilhas de ativos dos fundos, sendo avaliados e taxados como “ativos tóxicos”.

Portanto, nesse percurso das transformações financeiras, podemos agora começar a enxergar cada vez melhor o entrelaçamento e a reunião do deslocamento da produção do capitalismo imaterial e financeiro e as transformações do neoliberalismo, na governamentalidade e na sociedade empreendedora.

De acordo com Fumagalli (2010) e Lazzarato (2013), o resultado de toda a transformação da financeirização da produção se apresentaria hoje na responsabilidade dessa esfera de garantir a exploração e realização do lucro no capitalismo e, ao mesmo tempo, o controle sobre a população e o indivíduo. Esse controle hoje seria garantido pela lógica neoliberal de governo.

Diferentemente do pacto fordista, com a figura do Estado na mediação da relação entre capital e trabalho, que também será analisado e aprofundado no próximo capítulo, as transformações desde as décadas de 1970 teriam colocado uma nova relação entre capital e força produtiva. Uma relação que seria mais direta, na medida em que à produção do trabalho abstrato que se colocou externa através das lutas, o capital respondeu com uma rearticulação para explorar sem entraves a população. E, claramente, não sem a figura do Estado, mas rearticulando o seu papel na exploração do trabalho social.

A tradicional função do gasto social estatal na reprodução, tradicional no keynesianismo, deslocar-se-ia para o gasto privado, na medida em que a “mais-valia dos mercados financeiros desenvolvem a função de um multiplicador da economia real, de forma semelhante ao que era feito através do déficit público dos anos do fordismo e do keynesianismo” (LAZZARATO. 2013, p. 72). Essa multiplicação surgiria pela expansão do crédito para as empresas e indivíduos. Os indivíduos, envoltos em relações salariais cada vez mais precárias e em um progressivo processo de privatização dos serviços básicos da reprodução da sociedade, recorreriam às dívidas e se tornariam agora ativos para o mercado e para as bolsas de valores. Um processo direto de acumulação sem precedentes e sem a necessidade de direção e controle direto sobre a produção por parte do capital.

Contudo, tal qual apontado por Negri e Hardt, a esfera financeira não deveria ser enxergada como uma simples abstração sem sentido e uma especulação desenfreada do capitalismo quanto à esfera real produtiva, a dita material (2009, p. 157). Apesar dessa divisão ainda ser o fundamento e o horizonte de aposta para uma mudança da sociedade para alguns, essa

perspectiva dualista desconsideraria a paradigmática característica que o capitalismo possuiria hoje: a de ser externo quanto à produção (LAZZARATO. 2013, p. 26).

Conforme vimos, essa externalidade e autonomia produtiva se afirmaria no momento em que o reinvestimento do capital acumulado pela extração da mais-valia fordista não era mais o mesmo. A métrica da lei do valor já não conferia resultados satisfatório (MARAZZI. 2011, p. 30). A dita economia real passava a não mais atrativa, enfrentando a “queda do lucro industrial em torno de 50% entre os anos sessenta e setenta” (Ibidem, p. 31, tradução nossa) – pelas lutas já analisadas. O *modus operandi* do capitalismo se transformaria para dar conta justamente dessa crescente reserva e concentração de capital que carecia de investimentos e de retorno.

Conforme Marazzi analisa:

Junto aos benefícios industriais não reinvestidos em capital instrumental e em salários dentro de cada economia, as fontes que alimentam a financeirização atual se multiplicaram: estão nos benefícios derivados da repatriação de dívidas e *royalties* produzidos como resultado de investimentos diretos no exterior, os fluxos de juros provenientes do Terceiro Mundo; a essas fontes deve-se agregar os fluxos de juros sobre os empréstimos outorgados a países emergentes, as mais-valias derivadas das matérias primas, a riqueza acumulada por indivíduos e famílias ricas que são investidas nas bolsas de valores, os fundos de pensão e investimento. (Ibidem, p. 30, tradução nossa)

Uma concentração que encontrou a sua saída na exploração do deslocamento produtivo das lutas, no desenvolvimento da financeirização para parasitar a produção de toda a sociedade, dentro dos seus circuitos reprodutivos na cidade. É dessa maneira que, ao invés de afirmar algo como uma produção imaterial ou cognitiva, a partir desses estudos sobre a esfera financeira e a aproximação com as obras de Foucault⁴⁴, deve-se proceder ao reconhecimento de uma produção como criação de formas de vida social, de “mundos” ou *bios* (NEGRI. 2015b. p. 61). Em vez de dar ênfase ao aspecto do conhecimento e das informações apenas, a proposta pós-operaísta se volta para o *bios* como política: uma produção biopolítica. A vida como uma criação e ao mesmo tempo criadora de mundos e de novas experiências, como aquilo que seria produzido e

⁴⁴ É interessante reconhecer que essa aproximação é bem real e demonstra a repercussão diluída pelo tempo da impactante produção teórica e existencial do filósofo francês. Conforme Negri e Hardt reconhecem, ao utilizar a noção de Foucault de biopolítica, haveria a possibilidade de reconhecer tanto a esfera da produção como a da resistência, tudo isso inserido na esfera da subjetividade: “nossa leitura (de Foucault) identifica não somente a biopolítica com a produção localizada dos poderes da vida – isto é, a produção de afetos e linguagens por toda cooperação social e a interação dos corpos e desejos (...) – mas também afirma a biopolítica como a criação de novas subjetividades que estão presentes conjuntamente como resistência e ‘dessubjetificação’” (2009, p. 59-60). Essa noção da resistência na biopolítica será melhor analisada no terceiro capítulo.

reproduzido no trabalho abstrato da cidade: trabalhando e retrabalhando o espaço social indistintamente material e imaterial, afetivo, corpóreo e cognitivo (COCCO. 2014, p. 83-4).

O trabalho não só de máquinas linguística e do ciborgue, mas da vida como um todo. Verdadeiras atividades “antropogenéticas” (MARAZZI. 2009), funcionando como uma produção difusa do “homem pelo homem” espalhada pelo corpo social. Um trabalho como geração de vida (COCCO. 2014, p. 83) e de subjetividades, tornando-se uma “força social, cultural e política” (NEGRI, HARDT. 2014, p. 101). E, estrategicamente, o capital reconheceria esse *bios* como o sangue que pulsa na produção contemporânea e se inseriria nele e o traduziria pelos seus novos instrumentos de captura, para além da merda atividade da empresa e da sua marca. Uma mimética do capital com relação à produção biopolítica: como não perceber a esfera financeira como um dispositivo de reconhecimento e de exploração justamente dessa vida⁴⁵.

Assim, as finanças seriam uma “modalidade adequada e perversa de acumulação do novo capitalismo” (Idem. p. 46, tradução nossa). À produção biopolítica e ao seu “movimento de autonomização da cooperação do trabalho corresponde(ria) um movimento paralelo de autonomização do capital através da forma abstrata, eminentemente flexível e móvel do capital-dinheiro” (VERCELLONE. 2011, p. 86-7, tradução nossa). Uma nova forma de incorporação da sociedade no capital que, conforme Negri e Hardt apontam:

Os elementos básicos da sociedade capitalista – o poder da propriedade concentrado nas mãos de poucos, a necessidade da venda da força de trabalho por uma maioria para se sustentar, a exclusão de grandes porções da população global até mesmo desses circuitos de exploração, e assim por diante – funcionam como um *a priori*. É inclusive difícil de reconhecer esses elementos como uma violência, na medida em que são normalizados e suas forças aplicadas impessoalmente. O controle e a exploração capitalista não depende prioritariamente de um poder soberano externo, mas de leis invisíveis e internalizadas. E, ao passo que os mecanismos financeiros se desenvolveram cada vez mais, a determinação capitalista das condições de possibilidade da vida social se tornaram cada vez mais extensiva e completa. É verdade que o capital financeiro, na medida em que é tão abstrato, parece distante das vidas das maiorias das pessoas; mas, essa mesma abstração é o que confere o seu poder geral *a priori*, intensificando o seu alcance universal, mesmo quando as pessoas não reconhecem o seu envolvimento nos mercados financeiros – através de débitos pessoais e nacionais, de instrumentos financeiros que operam em todos os tipos de produção, de grãos de soja a computadores e através da manipulação da moeda e das taxas de juros. (2009, p. 7)

⁴⁵ Nessas circunstâncias, Fumagalli aponta a necessidade de identificar a economia como bioeconomia, que representaria “a difusão das formas de controle social (...) com o objetivo de favorecer a valorização econômica da vida mesma: bioeconomia, isto é, o poder totalizador e invasivo da acumulação capitalista na vida dos seres humanos” (2009, p. 27).

A disseminação extensiva e intensiva do capital pela sociedade, ou seja, a sua subsunção, procedeu de modo direto e silencioso, que somente se agravariam pelas crises que gerou, mas já operavam diretamente na vida social. Aqui é interessante retomar a particular e única identificação feita por Foucault acerca do neoliberalismo que, mesmo não trabalhando de forma aprofundada a questão das finanças (MENDES. 2012b. 72), forneceria os instrumentos para enxergar como a dinâmica do controle sobre a produção social já era articulada antes mesmo de operar a sua completa subsunção da sociedade.

No impactante curso em 1979 (2008a), Foucault já identificava e tentava dispor as novas tecnologias colocadas em prática pela teoria neoliberal na tentativa de “capturar as dinâmicas produtivas de uma vida cada vez mais social e livre” (Ibidem, p. 156). Como visto, o grande desafio para o capitalismo após 1968 era a produção que se tornava autônoma, era como rearticular o seu controle de forma externa e reassumir o valor dos fluxos da vida social. E, para tanto, não havia como apenas impor uma lógica hierárquica, pois a produção já não mais estaria sobre o seu controle. Nesse ponto, Foucault demonstraria como estrategicamente os teóricos do neoliberalismo (alemão e americano) teriam sido revividos e rearticulados de forma a contornar essa crise para o capital.

O desafio capitalista era então arranjar uma maneira de manter a continuidade da produção dentro da lógica econômica. Como manter os sujeitos que já estavam produzindo por fora, na cidade do operário-social, e fazê-lo novamente se conformar aos ditames do capital, inserir seus deslocamento de vida na valorização do próprio capital. Segundo Foucault, a saída encontrada teria sido diretamente a construção de um “exercício global do poder político com base nos princípios de uma economia de mercado” (2008a, p. 181)

Conforme Mendes apresenta, esse exercício global seria articulado através dois grandes pilares (MENDES. 2012a, p. 33): em um primeiro nível, pelos dispositivos de governo que orbitariam entre liberdade/incentivo e segurança/controle; e, no segundo, pela produção de sujeitos através de um ideário mercadológico, identificando a emergência do personagem principal do empreendedor de si mesmo.

Quanto ao primeiro, segundo Foucault, a peculiaridade do neoliberalismo seria o surgimento de uma nova racionalidade de governo, de uma nova lógica estatal. Seria uma

governamentalidade⁴⁶ que diferiria por completo do *laissez-faire* liberal que havia marcado o século XVIII e XIX, e que se afastaria também do endosso das políticas do Estado de Bem-Estar social (2008a, p. 199). Ela exigiria uma intervenção governamental que não seria menos ativa que o Estado social, mas que não estaria voltada para a correção dos efeitos nocivos e destruidores do mercado (Ibidem, p. 199). Seria a ideia de uma intervenção que garantisse o pleno funcionamento regulatório dos “mecanismos concorrenciais” do mercado (Ibidem, p. 200). E, cujo objetivo seria a “constituição de um regulador de mercado geral da sociedade” (Ibidem, p. 199) ou um “tribunal de verdade” sobre as ações de governo e da sociedade (Ibidem, p. 339).

Todavia, como Foucault alerta, esse mercado já não seria o mesmo das décadas anteriores. De maneira singular, o filósofo extraiu das produções neoliberais que a racionalidade mercadológica que passou a ser gestada no neoliberalismo não seria mais a de um universo de trocas de mercadorias, que perfazia um ideal da igualdade e que foi o produto da lógica da sociedade industrial e disciplinar (Ibidem, p. 160). Aquilo que seria o essencial do mercado estaria agora na “concorrência”, isto é, não na equivalência entre os produtos, mas na desigualdade de condições – dando-se enfoque à relação “concorrência/monopólio” (Ibidem, p. 161).

O mercado teria deixado de ser um dado natural, um dado ao qual o Estado apenas reagiria e respeitaria. A inflexão em direção à racionalidade concorrencial se daria para atribuir ao Estado a responsabilidade pela construção do mercado como um “princípio de formalização” (FOUCAULT. 2008a, p. 163) a ser expandido a todas as relações sociais, tradicionalmente econômicas ou não. Dentro do “jogo formal entre desigualdades”, a razão governamental emergiria ininterruptamente para garantir a extensão geral da lógica concorrencial ideal, um “objetivo” que demandaria uma “política infinitamente ativa” (Ibidem, p. 164). Uma transformação que colocaria uma necessidade de “governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (FOUCAULT. 2008a, p. 165).

Nesse sentido, o Estado no neoliberalismo não perderia a sua força ou importância, mas veria transformada a sua função. Conforme Mendes afirma ao retrabalhar a obra de Foucault

⁴⁶ O estudo da governamentalidade de Foucault diria respeito à “ruptura que se produziu entre o final do século XVI e o início do século XVII e que marca a passagem de uma arte de governar herdada da Idade Média, cujos princípios retomam a virtudes morais tradicionais (sabedoria, justiça, respeito a Deus) e o ideal de medida (prudência, reflexão), para uma arte de governar cuja racionalidade tem por princípio e campo de aplicação o funcionamento do Estado: a “governamentalidade” racional do Estado” (REVEL. 2002, p. 54). Uma “maneira como se conduz a conduta dos homens”, conduta “dos loucos, dos doentes, dos delinquentes, das crianças” e da “política econômica” e a “gestão de todo um corpo social” (FOUCAULT. 2008a, p. 258).

(2012a), esse Estado neoliberal teria sofrido uma mudança na tecnologia empregada, ou seja, no instrumento de controle social: passou-se à proliferação de dispositivos de segurança (Ibidem, p. 32). Esses dispositivos teriam por propósito a produção de um certo tipo de liberdade social. Seria a concepção de uma tecnologia de gestão e normalização da sociedade, que lidaria com a necessidade de produzir a liberdade mercadológica. Nessa tarefa, as variáveis positivas e prejudiciais para a economia de mercado passariam a ser um dever de cálculo e manejo do Estado, que produziria um *continuum* formal das ações individuais e sociais. Seria o que Foucault identificava como uma “tecnologia ambiental”, de controle sobre a população como um elemento ativo e imprevisível e que estaria “aberta às vicissitudes e aos fenômenos transversais” (Ibidem, p. 356), à fragmentação/individuação dos jogadores/subjetividades no terreno social, se quisermos aproximar com a análise feita anteriormente sobre a produção no biocapitalismo e na produção biopolítica.

É nesse ponto que se entraria no segundo nível do neoliberalismo: a subjetividade construída e incentivada do empreendedor. Para alcançar o princípio da concorrência e a noção de uma sociedade regulada pelo mercado, o capitalismo teria que passar a produzir uma subjetivação empreendedora, para poder alcançar a ideia de uma sociedade empresarial da concorrência (Ibidem, p. 201). O objetivo não seria mais construir um “homem da troca, (...) o homem consumidor”, a notória figura do sujeito passivo diante dos poderes disciplinares, das instituições e da máquina industrial, mas “o homem da empresa e da produção” (Ibidem, p. 201). Nesse nível, o objetivo da política neoliberal seria a expansão e a multiplicação da “forma ‘empresa’ no interior do corpo social” (Ibidem, p. 203), contra a uniformização e trabalhando na pulverização do trabalho disperso pelo corpo da sociedade, do trabalho da reprodução social, que agora passaria a ser reconhecido através da lógica das singularidades em concorrência⁴⁷.

Portanto, o social na lógica neoliberal seria uma multiplicidade de “empresas diversas encaixadas e entrelaçadas” (FOUCAULT. 2008a, p. 331). Os sujeitos se reconheceriam como empresas, no movimento propiciado pela inflexão da teoria do capital humano⁴⁸, que teria

⁴⁷ Em uma crítica que ainda poderia ser voltada para parte dos trabalhos que acreditam que estariam atingindo o neoliberalismo e a sua lógica do mercado ao focar na “sociedade mercantil”, espetacular e na “uniformização pelo consumo” (Idem. p. 203), Foucault já apontava em 1979 que o próprio neoliberalismo seria contra essa forma de reprodução social. Assim, a “denúncia” dessas críticas não seria apenas vazia, mas estaria no mesmo passo e centro de análise que a neoliberalismo.

⁴⁸ A mudança mais geral na economia teria se dado nesse mesmo sentido, saindo da teorização acerca dos mecanismos de gerais de produção para um estudo sobre a racionalidade das condutas do comportamento humano no mercado. Adotar-se-ia a perspectiva do trabalhador que, diante de diferentes escolhas sobre recursos escassos,

tornado possível a existência de uma grade mercadológica extensiva para as diferentes relações humanas e políticas. Nessa lógica, todas as relações sociais, afetivas e comunicativas, como as relações entre mãe e filho, de saúde, de migração (Ibidem, p. 316-7) e até mesmo de criminalidade (Ibidem, p. 348-356), para não sair dos exemplos dados por Foucault, seria rearticuladas sob a racionalidade concorrencial do mercado.

Toda essa atenção do neoliberalismo voltada para os sujeitos, para o empreendedor de si e para o capital humano, identificada por Foucault na década de 1970, seria já o indício da transformação do capital em direção à produção biopolítica, ou seja, àqueles indivíduos que fogiam da fábrica e que estabeleciam outras temporalidades e espacialidades, por fora do circuito da produção industrial, e deslocavam, assim, o valor social produzido. A atenção dada à subjetividade, ou melhor, à produção de sujeitos, em um regime de certa liberdade concorrencial, tornar-se-ia a base da nova exploração e subsunção da sociedade no capital, de todo o trabalho material, imaterial, afetivo e comunicacional da sociedade. Uma forma de fazer esses sujeitos dispersos e imprevisíveis a funcionalmente trabalhar para a valorização do capital.

Devemos ressaltar que a análise desse segundo nível do neoliberalismo foi uma das principais inovações teóricas trazidas por Foucault. Ao retorcer o sujeito do paradigma da consciência – uma atitude crítica constante em sua obra –, o filósofo abriu um vasto campo de estudo sobre como os sujeitos seriam produzidos⁴⁹ e como poderiam criticar as relações de poder instituídas ao mesmo tempo em que construiriam outras mais potentes e vivas, voltando-se para um plano verdadeiramente ético. Foi sobre esse campo que o filósofo prosseguiu em suas análises ao longo da segunda metade da década de 1970, perdurando nele até o final de sua vida. No terceiro e último capítulo, retomaremos a essa análise da subjetividade resistente.

Avançando, podemos passar a reconhecer que o neoliberalismo se colocaria justamente nas subjetividades em estado gaseificado e aquecido da produção biopolítica – subjetividades não necessariamente absorvidas pela lógica empresarial, mas em permanente conflito, como veremos no último capítulo – para, de qualquer forma possível, produzir uma sociedade civil que

incrementaria o seu capital humano e seria reconhecido como um “sujeito econômico ativo” (FOUCAULT. 2008a. p. 308). Um misto de produtor-consumidor de si mesmo e da sociedade. Uma subjetividade em produção, que seria incentivada e desenvolvida através das relações concorrenciais de mercado.

⁴⁹ Como Negri e Hardt colocam, articulando-se com os estudos de Foucault e com o contexto da produção pós-industrial, a subjetividade deveria ser entendida como um “processo social”, no qual o sujeito seria ao mesmo tempo “produto e produtor, constituído por, e constitutivo de, vastas redes de trabalho social” (Idem, p. 27). Assim, a subjetividade diria respeito à “produtividade” e “produtibilidade” no cenário de um trabalho socializado e cooperativo.

correspondesse à sua produção e reprodução, isto é, uma sociedade empresarial. E, o que corresponderia como o centro gerador dessa sociedade civil, da nova esfera pública mercadológica do capital, seria o próprio mercado financeiro.

Conforme Marazzi identifica, as finanças seriam a nova “esfera pública” do capital (2010). A “socialização das finanças” (2008. p. 16) constituiria assim a possibilidade de aglomeração dos diferentes pontos em dissonância, dos diferentes empreendedores de si mesmo (capital humano) em um corpo agora transnacional. Assim, Mendes apresenta os dois efeitos resolutivos:

a) o ‘espaço público’ se desloca para o mercado financeiro, que passa a representar os múltiplos sujeitos e seus ativos; b) o que resta do ‘público’, ligado ao Estado (à soberania), serve para garantir as condições necessárias dessa ampla generalização da forma-empresa, do homem-empreendimento e da sociedade, extraindo daí sua fonte de legitimidade e capacidade de ação política. (2012, p. 74)

Contudo, essa lógica mimética e exploratória do capital encontraria seus limites perante a produção biopolítica. O aprofundamento da crise em 2008-9, nos colapsos dos *subprimes* e do consequente da dívida pública dos países europeus, reconhecida como a pior desde a de 1929, teria apontado para a crise dessa própria lógica neoliberal e financeira de governo. A grande questão que se abria a partir dessas crises era como o capital havia impulsionado ao limite a sua própria sociedade civil, a sociedade mercadológica, a base de sua exploração. É sobre a análise dessa crise que Lazzarato astutamente identifica o surgimento de uma “economia da dívida” (2013), enquanto nova faceta do governo permanente da crise no capitalismo contemporâneo.

O trabalho e a pesquisa de Lazzarato em *La Fábrica del Hombre Endeudado* (2013) recaem justamente na continuação das análises de Foucault acerca da governamentalidade neoliberal. O filósofo teve a preocupação de articular a leitura da heterogênesse de relações de poder – “capital-trabalho, Estado benfeitor-usuário e empresa-consumidor” (Ibidem, p. 36) – em uma totalidade que convergiria para a relação de crédito-débito, dentro das condições de um trabalho cada vez mais precarizado. Retrabalhando Nietzsche, Marx e Deleuze, o filósofo expandiria a marcante figura do empreendedor de si, descentrando o seu núcleo estratégico através da figura do *homo debitor* (2013, p. 30). Esse seria um tipo específico de subjetividade individual e coletiva que seria produzida e que estaria na base contemporânea da reprodução social do capital financeiro.

Assim, é a relação crédito-débito que geraria agora uma reprodução ancorada em uma relação de poder que perpassaria transversalmente e redefiniria as categorias do trabalho, do social e do político (Ibidem, p. 13). Apresentando-se como “motor econômico e subjetivo da economia contemporânea” (Ibidem, p. 30), operaria um controle moral que envolveria um compromisso (restituir o valor, honrar a confiança depositada) e, ao mesmo tempo, uma culpa pelo seu estabelecimento (Ibidem, p. 37). Uma dívida que seria interiorizada uma vez que o sujeito falhasse na sua restituição e que se relacionaria com a capacidade/incapacidade do empreendedor de si mesmo de manejar os riscos por ele contraídos.

Dessa forma, recombinação das análises até agora realizadas, podemos enxergar que a externalidade exploratória do capital teria se organizado através da rearticulação de todos os aparatos e tecnologias de poder anteriores. Funcionalizando essas para fazer operar o fluxo promovido pela bioprodução por dentro do dinheiro-moeda/propriedade privada do capital, articulando a sua indisponibilidade na produção no mesmo momento de sua valorização.

Não por menos, a título de exemplo, a solução encontrada na crise dos papéis soberanos foi a socialização dos custos gerados pela lógica financeira que, conforme visto, não é irracional ou avarenta puramente, mas escorada na crença de capturar e prever o movimento do trabalho social produtivo.

Essa crença, que já havia gerado sucessivas crises⁵⁰, acabou impulsionando a necessidade de inserir nos EUA, na crucial rearticulação após a crise da *new economy*, os mais pobres, desprovidos de certificado de retorno da dívida contraída, dentro da lógica do crédito, para reaquecer as economias pela via do setor imobiliário, ou seja, pelas hipotecas. A crise dos

⁵⁰ Interessante analisar e destacar brevemente as crises pelas quais o capitalismo atual passou em sua tentativa de capturar o trabalho social difuso: a primeira, a crise asiática de 1997 e 1999, na qual os países do sudeste desse continente se viram em uma crise no momento em que suas dívidas externas cotadas em dólar dispararam e, como alternativa, mudaram a sua política de fomento ao mercado interno para produção de superávits e investimento externo, o que alterou a sua relação com os EUA de devedores para credores, inflando o mercado financeiro em busca de investimentos (MARAZZI. 2011, p. 47); a segunda, da *new economy*, que foi a aposta desde a década de 1990 no mercado das NTICs e suas empresas (NASDAQ) e que estourou em 2000 na bolha da internet ou *dot-com*, que pode ser identificada como o reflexo da tentativa de absorção do grande volume de investimento e de reservas do mercado internacional e das reservas dos próprios países do sudeste asiático da crise anterior (Ibidem, p. 48); a terceira, a dos *subprimes*, que começou como resposta à desaceleração da crise anterior nos EUA, para aquecer o mercado e reativar a economia através do crédito, principalmente o hipotecário, e que resultou em uma pirâmide de créditos sem garantias de retorno para as classes mais pobres (MARAZZI. 2011, p. 36); e, a quarta e mais recente, a dos papéis/dívidas soberanos/as, resultado da falência do sistema de garantias colaterais (a lógica dos derivativos que vimos antes) das dívidas da crise anterior que, por sua expansão para todos os bancos e fundos de investimento do globo, resultou como solução única até agora tomada a assunção dessas dívidas pelo Estado e pela dívida pública, com investimentos pesados para garantir a liquidez do mercado e dos bancos, salvando o que seria o colapso mundial da economia com a socialização/nacionalização das dívidas globais (LAZZARATO. 2013, p. 133).

subprime apenas escancarou a faceta do poder de criação/destruição do dinheiro e, por conseguinte, do capital em sua exploração pela dívida (LAZZARATO. 2013, p. 56). De criação, ao colocar e abrir horizontes potentes através do crédito, do dinheiro posto em circulação – e assim parecer o próprio fator gerador do trabalho social e geral –, para destrutivo, na obrigação de reaver esse mesmo empréstimo por uma lógica que *a priori* já envolvia uma dívida impossível de ser quitada.

Não obstante, identifica-se esse mesmo dispositivo de controle e exploração na resposta à crise das dívidas soberanas⁵¹. Entre as soluções, mais uma vez pôde-se identificar o reforço de toda a lógica neoliberal: continuação da privatização do Estado social e a privatização dos direitos sociais; financeirização para o acesso aos serviços básicos; incentivo a novas dívida para poder viver e se reproduzir; e, para os mais pobres, condições cada vez mais precárias de diferentes serviços em tempo parcial. Um eterno retorno da privatização e precarização da produção social para poder manter sua exploração e controle. Essa foi a realidade construída após a crise e na qual não seria estranha a afirmação de que, em 2012, “cada bebê francês já nasce(ria) com uma dívida de 22 mil euros” (Ibidem, p. 39).

Segundo Lazzarato, prosseguiu-se à difusão de uma dívida infinita (Ibidem, p. 152): dívida para ter acesso à vida, aos estudos, à aposentadoria, à seguridade, à saúde, aos transportes públicos e, finalmente, à sua própria empregabilidade (COCCO. 2015, p. 90). Ou seja, a necessidade do endividamento para poder ter a capacidade de gerir o seu próprio capital humano, para se fazer empregável, merecedor de um acesso a uma relação remunerável e a sua permanência nessa, com suas habilidades e recursos sendo constantemente avaliados em termos de projetos e de eficiência.

Não seria uma dívida do pecado original, mas a dívida que é projetada para o futuro e perpetuada no presente. Uma dívida capitalista que dociliza, empurra e faz agonizar a subjetividade empreendedora em uma produção ininterrupta, nas condições precárias de um trabalho sem fim, seja no mercado formal ou informal.

Contudo, não apenas essa esfera individual estaria presente na relação creditícia enquanto sufocamento e adestramento. Após a crise das dívidas soberanas, reflexo do estouro da crise mais geral dos *subprimes*, uma outra dimensão do endividamento foi concebida e articulada. A dívida dos Estados, principalmente os menos desenvolvidos da Europa e da América, tornou evidente os

⁵¹ Conferir a nota de rodapé 50.

discursos econômicos comuns entorno dos reajustes e da austeridade (LAZZARATO. 2013, p. 132). Um reajuste e um acerto de uma dívida que, voltada para os gastos teoricamente excessivos na reprodução de uma vida social de qualidade, passaria a ser cobrada dos Estados, até então soberanos em determinações políticas, e que seria repassada pela lógica neoliberal para toda a sociedade, para toda a produção biopolítica encerrada nas fronteiras nacionais.

Essa articulação da austeridade seria hoje a socialização do prejuízo que poderia ser traduzida como o fechamento/estrangulamento do político e do social, em uma rede de privatização dos direitos e da reprodução para induzir ao pagamento de uma dívida impagável do capital, resultado da sua inerente contradição e incapacidade de explorar o próprio trabalho social, imaterial, bioproductivo, sem a sua destruição. Assim, opera-se um controle sobre o futuro, sobre a abertura, sobre as possibilidades, tanto das subjetividades individuais, como para todo o social, no fechamento até mesmo das alternativas e brechas para pensar outras soluções para a austeridade⁵². Reprime-se os indivíduos e sufoca a já precária democracia que, conforme será visto no segundo capítulo, não se encontra mais nos mesmos terrenos sob os quais a representação moderna operava e já reproduz mais fechamentos do que um potencial de mudança real.

Portanto, depois de um longo trajeto, chegamos agora ao final desse capítulo. Chegamos depois de analisar a transição política e as características da produção do operário-massa no Estado de Bem-Estar social e depois da produção biopolítica no controle neoliberal e na exploração das finanças. Como forma de darmos sequência ao próximo capítulo, talvez fosse interessante agora sintetizar essa transição analisada com os seus principais destaques.

Assim, o roteiro sobre os principais pontos construídos no percurso da literatura nesse primeiro capítulo poderiam ser organizados da seguinte forma: a) destacamos a formação e rearticulação da composição técnica do capital na formação do operário-massa, com o taylorismo, o fordismo e o novo papel pactual do Estado com o keynesianismo; b) identificamos a transição para um operário-social imposta pelas lutas (recomposição política), com a fragmentação do universo do trabalho; c) também trabalhamos a rearticulação do capital, que instaurou a heterogeneidade fabril pelo globo, como desarticulação dos operários e modulação da

⁵² O exemplo mais recente e claro desse fechamento é o caso da Grécia e as negociações entre o Syriza e a Troika, que representaria a união dos três representantes hodiernos da expansão da política de austeridade na Europa: Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia. Esses três órgãos foram e ainda são responsáveis por avaliar as medidas de contrapartida necessárias para a concessão do resgate financeiro/ajuda para saída da crise. Para um maior aprofundamento, conferir: BELTRAN, CAVA. 2015.

exploração, e mudou o panorama da fábrica para a empresa, que se instauraria como um nó nos fluxos de valorização sociais, ao mesmo tempo em que fragmentava as relações trabalhistas pelo setor de serviços; d) o trabalho produtivo se transformou (não mais parcelar), entrando em um cenário pós-industrial e com novas habilidades requeridas, as comunicacionais, afetivas, informacionais e intelectivas, na produção social difusa pelas redes físicas e virtuais (NTICs); e) a relação do trabalhador com o maquinário também mudaria, com a incorporação do capital fixo no próprio sujeito (“ciborgue”), que, junto com as habilidades, daria emergência a uma nova qualidade produtiva, a produção biopolítica; f) diante dessas mudanças, o neoliberalismo teria surgido como a reorganização da racionalidade estatal, do Estado ativo na construção do mercado concorrencial, e a formação de uma nova sociedade civil, a dos empreendedores de si mesmo; g) as finanças se destacariam como o universo do mercado, da racionalidade global e da exploração pela mimética da vida produtiva (biopolítica) e a sua progressiva socialização; h) a relação salarial acompanharia agora uma lógica da relação crédito/débito, torna-se cada vez mais próxima da noção de renda com o “capital humano” e a necessidade de garantir a sua própria empregabilidade; i) e, como essa lógica teria entrado em crise depois de 2008, na medida em que o capital não conseguiu organizar a exploração sobre essa bioprodução e desde então instaurou um regime de dívida generalizada.

É dessa forma que, com base no percurso desse roteiro, completamente acidentado e aberto na transição que analisamos do trabalho massificado para o biopolítico e do Estado social para o neoliberal e financeiro, composto sem nenhuma necessidade histórica ou imposição de uma lógica linear, podemos avançar para traçar a mesma transição sob a perspectiva da funcionalidade do direito e instituições jurídico-políticas.

2. TRABALHO E FUNCIONALIDADES JURÍDICO-POLÍTICAS

Assim, chegamos ao segundo capítulo da dissertação. Depois da primeira parte sobre a transição política da produção e da exploração econômica do capitalismo, podemos agora passar para o outro plano da perspectiva transicional: o das instituições jurídico-políticas.

Da mesma forma que realizamos o percurso da transformação do Estado de Bem-Estar social para o governo neoliberal e das finanças na produção biopolítica, cumpriria agora seguir o mesmo trajeto da primeira parte e trabalhar através da lente do estudo do cenário normativo-institucional. Assim, procuraremos entender brevemente o papel do direito e da disposição política moderna dentro das mudanças do Estado social para o neoliberal e a complexidade que revestiu as suas diferentes relações de poder.

Antes de apresentar o caminho a ser trilhado nesse segundo capítulo, duas perguntas poderiam e deveriam ser feitas acerca da escolha do caminho da análise feita aqui na dissertação: por que dividir a análise do direito e da economia? Seriam dois âmbitos distintos ou estariam em alguma relação de causalidade?

Essas perguntas são pertinentes na medida em que, uma vez inserido no contexto de uma análise marxista, quer se reconhecer aqui o risco de novamente emular uma separação mecanicista e objetivista entre base e superestrutura, economia e direito. Sabendo-se disso, o trajeto a ser agora construído assume a diferenciação operária entre os dois âmbitos, reconhecendo a relativa autonomia⁵³ de ambos na medida em que operam por racionalidades

⁵³ Retomando talvez o ponto deixado um pouco em aberto na segunda nota de rodapé, acerca do efeito da socialização para Foucault, podemos agora tentar compreender essa relação entre as duas esferas. Seriam duas articulações diferentes sobre a multiplicidade das singularidades, com efeito de população para Foucault, que seria um efeito de totalidade na medida da emergência de um poder de dominação que canalizaria uma forma mais ou menos rígida das relações de força. É assim que Foucault afirmaria que: “as relações, esse conjunto de relações, ou antes, melhor dizendo, esse conjunto de procedimentos que têm como papel estabelecer, manter, transformar os mecanismos de poder, pois bem, essas relações não são autogenéticas, não são auto-subsistentes, não são fundadas em si mesmas. O poder não se funda em si mesmo e não se dá a partir de si mesmo. Se preferirem, simplificando, não haveria relações de produção *mais* – ao lado, acima, vindo a posteriori modificá-las, perturba-las, tomá-las mais consistentes, mais coerentes, mais estáveis – mecanismos de poder. Não haveria, por exemplo, relações de tipo familiar que tivessem, a mais, mecanismos de poder, não haveria relações sexuais que tivessem, a mais, ao lado, acima, mecanismos de poder. Os mecanismos de poder são parte intrínseca de todas essas relações, são circularmente o efeito e a causa delas, mesmo que, é claro, entre os diferentes mecanismos de poder que podemos encontrar nas relações de produção, nas relações familiares, nas relações sexuais, seja possível encontrar coordenações laterais, subordinações hierárquicas, isomorfismos, identidades ou analogias técnicas, efeitos encadeados que permitem percorrer de uma maneira ao mesmo tempo lógica, coerente e válida o conjunto dos mecanismos de poder e apreendê-los no que podem ter de específico num momento dado, durante um período dado, num campo dado”

diferentes. Contudo, também articulando a necessária ligação e reverberação mútua, na medida em que as transformações das resistências e das lutas, enquanto o vetor dos fatores subjetivos, seriam capazes de se colocar de forma antagonista com relação à exploração e de domínio do capital, o vetor da objetividade, e as resultantes dessas forças, tanto para a composição técnica, como para a organização jurídico-política, não seriam passíveis de serem reconhecidas *a priori*.

Da mesma forma que o objetivo da primeira parte era reavivar a crítica da economia política ou biopolítica, ou seja, mostrar como as análises feitas sob os conceitos da economia reproduziriam uma realidade exploratória, a mesma empreitada deveria ser feita agora com o direito e a política. Seria assim uma tarefa de analisar novamente o movimento, o mesmo do vetor das resistências, das lutas, que agora deve entrar no direito e na política.

Assim, como feito no primeiro capítulo, tentaremos introduzir nesse segundo o movimento por dentro da fratura teórica aberta pelo operaísmo: tentar entender e explicar as relações pelas lutas e resistências que marcaram as suas transformações. Tentaremos entender como o direito e a sua relação com a política (também entre a economia, como veremos) se articularam com os movimentos revolucionários. Assim, buscaremos entender as lógicas democráticas e jurídicas presentes primeiramente na constituição do trabalho do operário-massa no Estado social, e, depois, o seu rompimento com as lutas do operário-social, levando a um outro cenário normativo e institucional identificado e teorizado atualmente através da *governance*.

De toda forma, os movimentos de resistência e de luta que analisamos no primeiro capítulo seriam identificados como eventos que abririam uma fratura transversal entre o direito, a política e a economia. Uma abertura que se apresentaria como um processo: um verdadeiro processo constituinte. Esse será o ponto e o conceito transversal que permitirá a união da produção e do direito no movimento, mas que será melhor articulado no próximo e último capítulo acerca do horizonte atual de luta. Para chegar lá, devemos antes entender como o direito funcionava, como o direito e a política se articulavam funcionalmente na realidade institucional do Estado social e como funcionam hoje com o neoliberalismo e as finanças por dentro do fenômeno da globalização.

(2008b, p. 4-5). Assim, as relações de poder por dentro da política produtiva e das instituições jurídico-políticas possuiriam as suas próprias lógicas, como mecanismos de poder diferentes, mas se coordenam lateralmente, em uma aproximação. É claro que no atual contexto biopolítico, essa transversalidade é grande e, como veremos, o controle do capital hoje funde a exploração e a dominação no seu mecanismo de poder.

Portanto, passemos agora para o trajeto a ser elaborado nesse capítulo. O trabalho começará percorrendo as análises produzidas por Negri nas décadas de 1960 e 1970, para identificar a lógica reprodutiva do processo de constitucionalização do trabalho, marca paradigmática do Estado social no contexto da tensão dialética e real entre capital e trabalho (2.1). Depois, a pesquisa passará para a *governance* neoliberal e os seus dispositivos de controle sobre o campo aberto da produção biopolítica, que configuraria o presente cenário do mundo político e juridicamente globalizado (2.2).

Deve-se observar que o caminho delineado acima, que percorre diferentes décadas e contextos institucionais, não será apresentado através de uma narrativa exaustiva acerca das inúmeras produções do direito, das teorizações sobre as formas políticas e das diferentes Cartas. Buscar-se-á aqui analisar especificamente o funcionamento da organização social, a função exercida pelas instituições político-jurídicas e a sua correlação com a luta de classes no momento moderno (Estado social) e contemporâneo (neoliberalismo).

2.1 Constitucionalização do trabalho e sua crise

Trata-se de um lugar comum a construção dos estudos de direito constitucional que articulam o deslocamento do constitucionalismo liberal para o social trabalhando apenas o aspecto das mudanças normativas das Cartas do pós-Segunda Guerra Mundial. Nessa lógica, inserir-se-ia os trabalhos que destacam os novos direitos previstos e que identificam nesse momento a possibilidade da realização de uma democracia material, indicando as novas responsabilidades positivas do Estado em relação à sociedade.

Conforme a primeira parte da dissertação já poderia indicar, esse não será o tipo de trabalho a ser seguido aqui. Não se trata aqui de avaliar e julgar cada uma das propostas, mas de se ater à escolha metodológica da linha que aqui se segue e que confere outros contornos e explicações para essas transformações. Assim, o objetivo agora é percorrer a mesma realidade descrita por essas leituras normativas e aprofundar uma leitura mais ligada à materialidade das transformações e, assim, uma leitura mais marginal.

Esse caminho alternativo será aqui traçado através de uma reelaboração dos passos dados por Negri no decorrer das décadas de 1960 e 1970. Apesar de ser possível o estranhamento com a versatilidade de Negri, podemos afirmar que, apesar dele ter se formado em filosofia, a sua produção e a sua atividade teórica transitava de forma muito rica por entre os estudos acerca das instituições políticas e do direito⁵⁴. Assim, esse tópico articulará as obras do filósofo italiano nas quais ele estabelece uma relação entre o direito, o Estado, a política e a economia (trabalho), inseridas no cenário da produção e das novas configurações do capitalismo do pós-guerras mundiais.

Apesar de não afastar a existência e a possibilidade da utilização de outros textos, duas obras de Negri em específico serão a base para essa primeira parte do capítulo: o *El trabajo en la Constitución* (2003c) e o *Para la crítica de la constitución material* (2004b).

Esses dois textos, apesar de trazerem em seu corpo uma leitura marxista mais dura⁵⁵ – retrato do período anterior à sua prisão e às leituras e análises mais profundas sobre Espinoza e o pós-estruturalismo francês –, pode-se afirmar que são escritos que foram potentes e únicos com relação à sua época. Inclusive, dada a sua baixa circulação⁵⁶, seriam não só para a sua época, mas possuiriam a sua pertinência mesmo hoje. Ao retrabalharem a noção de direito sociais e a sua figura de Estado, tentam afastar as tentativas tradicionais de identificar em seu funcionamento uma função progressista. Assim, serviriam tanto para identificar a forma particular dessa reprodução social, como para afastar as nostalgias que ainda a cobririam, nas apostas de sua capacidade de distribuição material.

A proposta de Negri, claramente operaísta, articularia por dentro do centro da “contradição em que caem os constitucionalistas e economistas” (2004b, p. 232, tradução nossa). Assim, não partiria das categorias tradicionais e formais de explicação das mudanças da esfera social, política e jurídica, ou seja, da Constituição para explicar o funcionamento da vida política e social. Nesse sentido, não partiria da Constituição formal, mas das relações de poder que se

⁵⁴ Foi professor assistente de filosofia do direito durante a década de 1950 e depois assumiu a cátedra de filosofia política na universidade de Padova na década seguinte.

⁵⁵ Negri reconhece retrospectivamente esse seu “marxismo forte”, mas não de forma a afastá-lo ou mascará-lo. Em 1997, em um interregno de mais de vinte anos com relação ao primeiro trabalho analisado na presente dissertação, admite que era o “único caminho transitável para voltar a tecer a tela da insurreição contra a nova organização do domínio capitalista” (2003b, p. 22). Não por menos, o imperativo político das lutas e a sua primazia apontaram à época e ainda hoje pode-se afirmar que continuam a guiar a sua construção acadêmica e revolucionária.

⁵⁶ Até a presente data, essas obras ainda não foram traduzidos para o português e nem mesmo para o inglês.

encontrariam instauradas na constituição material⁵⁷ e naquela que seria a sua verdadeira força: o processo constituinte da luta de classes. Partiria, portanto, da configuração do controle do capitalismo e da resistência operária para explicar o Estado, a organização da política representativa, a sua administração, o direito e a Constituição.

2.1.1 O trabalho na constituição

Precisamente em 1964, Negri terminaria de escrever a sua obra *El trabajo en la Constitución* e lançaria as bases de sua análise menor e crítica das até então dominantes visões acerca dos novos direitos sociais e do papel do Estado na mediação dos interesses de classe.

Conforme o objetivo e a data da obra poderiam indicar, uma vez que se comparasse com o percurso do primeiro capítulo, essa obra se insere no contexto de um operário-massa formado e que já apontava para as transformações do operário-social, ainda não constituído plenamente. Assim, Negri estaria elaborando as suas análises dentro do cenário da socialização da produção industrial e do pacto keynesiano e fordista na Europa e nos Estados Unidos do pós-guerra mundial.

A questão então era entender o que havia mudado com relação ao Estado e à constituição liberal do período anterior às grandes guerras. Durante o século XIX e início do XX, conforme Negri aponta, a ideia principal por trás da legitimidade do Estado e do corpo legal, geral e abstrato, baseava-se na construção do sujeito de direito enquanto um sujeito do contrato individual de trabalho e do capitalista individual⁵⁸. O Estado possuiria por função o tradicional

⁵⁷ Para todos os efeitos, cumpriria destacar agora a diferenciação entre os conceitos de constituição material e formal adotado por Negri: “a distinção entre ‘constituição formal’ e ‘constituição material’, quer dizer, a diferença entre a figura formal da norma constitucional e o conjunto das forças e dos sujeitos que estão materialmente determinante pela constituição, funda-se em uma disparidade diacrônica, na abertura que por sempre ser reposicionada” (2008, p. 143, tradução nossa). Assim, a constituição formal sempre se remeteria no seu funcionamento à constituição material. E, a constituição material moderna seria a própria condição da reprodução social do capitalismo, nos termos dos modos de explorar e comandar a produção e o trabalho abstrato. Contudo, como vimos no primeiro capítulo, essa constituição material seria também um universo de luta, de instabilidade pelos constantes movimentos operários (profissional, massa e social) na constituição da luta de classes. Conforme o próprio Negri reconhecer, trata-se de uma concepção de constituição material que remete a uma abordagem marxista e também aos autores C. Mortati e C. Schmitt (2004b, p. 231).

⁵⁸ Conforme Adalgiso Amendola nos mostra, essa subjetividade proprietária surgiria através do sujeito construído por Locke: “é Locke que mostra como o *homo legalis* – o sujeito do liberalismo como titular de um patrimônio por

laissez-faire com relação à dinâmica da sociedade civil produtora, ou seja, uma constatação negativa da realidade social, que seria econômica e socialmente independente e gerida autonomamente.

É nesse sentido que Negri afirmaria:

A ordem econômica e social, encomendada à livre expressão e a livre coordenação das energias capitalistas individuais, deve ser sensivelmente garantida pelo Estado de direito, tutor do direito individual e instrumento de seu desenvolvimento. Todos os instrumentos estão encaminhados a esse fim: nesse sentido, os direitos fundamentais (propriedade e liberdade) são a sublimação e, não obstante, a substância dos interesses individuais que deverão ser garantidos; a divisão dos poderes, o meio para que a coordenação de tais interesses se produza de maneira autônoma, no âmbito social (sociedade civil), contra a interferência do Estado; o conceito de lei como norma geral e abstrata – e a consequente subordinação da Administração e do poder judicial à lei –, o modo em que o Estado pode garantir a vida social das individualidades econômicas, abstraindo-a como um todo acabado ao fim de seu próprio processo de autorregulação, assegurando sua certeza e continuidade. O ordenamento é formal por que aparece como regra negativa dos interesses sociais que devem ser garantidos pelo Estado, porque assume como conteúdo autônomo e ‘natural’ de sua ação as ações individuais e a livre coordenação dessas. Tão pouco resulta contraditória a função de reprimir a luta de classe obreira, que o Estado de direito assume com tão boa vontade (...), senão que é a consequência lógica de seu espírito garantista da individualidade econômica, das condições de autorregulação do processo: algo que, para dizer a verdade, não é muito formal. (2003c, p. 49-50, tradução nossa)

Contudo, como vimos no primeiro capítulo, essa gestão e forma de sociedade entrariam em colapso com a entrada em cena de um novo sujeito. Toda a potência subjetiva das lutas que abalavam as bases dessa sociedade, no momento em que os sujeitos se apresentariam como um corpo conjunto reivindicativo, enquanto classe (centrada no operário-profissional). A organização política do operário e sua constituição não mais se resumiria a sujeitos de direito individuais, com a sua pluralidade social a ser representada e mediada pelos partidos, mas como classe política.

Os diferentes momentos de embate direto (1848 e 1871⁵⁹), teriam gerado a consolidação dessa figura massificada e da nova composição política da classe em volta da figura do partido. O seu ponto máximo chegaria com a Revolução Russa em 1917, como a primeira vez em que uma

direito, (...) devendo funcionar como um preciso e predeterminado limite jurídico ao poder – nasce ligado de modo indissolúvel à pessoa, propriedade e trabalho. O trabalho é introduzido, como se nota, em Locke como legitimação da propriedade: (...) o sujeito liberal proprietário é proprietário, segundo Locke, da sua própria pessoa (...). Em outros termos: o sujeito é antes de tudo proprietário do próprio trabalho, que domina a própria energia produtiva (...). A norma geral e abstrata, que constitui a salvaguarda das relações entre proprietários, pode assim modificar a ordem liberal somente a partir dessa precisa subjetividade, centrada sobre o domínio de si, sobre a constituição proprietária de ser sujeito.” (2011, p. 180).

⁵⁹ Foram, respectivamente, a Primavera dos Povos e a Comuna de Paris. Infelizmente, não podemos entrar no estudo desses dois ciclos revolucionários, na medida em que não compõem o objetivo da presente dissertação.

organização operária, um partido organizado politicamente, passaria a gerir a sociedade. O resultado dessa transformação, com o terremoto tanto externo (URSS) quanto interno (partidos de massa reivindicatórios e com a possibilidade de autonomia) geraram as já identificadas reestruturações na composição técnica da produção (taylorismo), e na mudança com relação ao papel do Estado e do capital social (keynesianismo e fordismo).

Contudo, e esse é o ponto que ainda não vimos, a resultante da composição entre os dois vetores da luta de classe na reprodução da sociedade não envolvia apenas a ideia centrada na economia e no pacto salarial para produção. Teria ocorrido também toda a reestruturação do direito, da política e do Estado em sua funcionalidade. E, é nesse sentido que Negri afirma que “a reunificação da sociedade e do Estado dentro da constituição da sociedade fabril impõe um extenuante (...) processo de adequação dos modelos formais do ordenamento” (2003c, p. 39, tradução nossa). A figura do contrato, as bases de legitimidade, os direitos previstos e a própria forma de construção da democracia se transformariam para dar conta e controlar esse novo sujeito político.

A primeira e fundamental mudança que Negri identificaria no nível do direito como resultado dessa tentativa teria sido justamente o primeiro artigo da Constituição italiana (1948). Na medida em que a Carta de um país seria a própria disposição geral da forma de gestão da sociedade, do ponto de formação política e jurídica do Estado, Negri citaria o trecho do artigo como indispensável para entender a nova lógica do governo: “Itália é uma república democrática, baseada no trabalho” (Ibidem, p. 30). O que o filósofo italiano identificou nesse artigo seria justamente a transformação da lógica da reprodução e da produção sociais, que teriam passado a operar sob o fundamento da nascente massificação do trabalho fabril, dispondo agora toda a reprodução social pela construção de um novo horizonte político a ser garantido. A partir desse momento, a sociedade liberal seria afastada e uma nova disposição do governo sobre a sociedade surgiria.

Dessa forma, diante da incorporação do trabalho fabril como fundamento da sociedade, Negri tentaria entender as mudanças jurídico-política através de duas perguntas que, não por menos, guiariam a sua obra aqui analisada: essas mudanças nas instituições do pós-guerra, também fruto das políticas do operariado, representaram uma mudança na *natureza* do Estado? Haveria relação entre essa nova configuração das instituições com o desenvolvimento do capital

ou seria um reflexo de um momento socialista, um movimento de participação e de renovação para o operário? (2003c, p. 33)

Antes de iniciar propriamente as respostas a essas perguntas, poderíamos fazer o esforço para tentar adiantar e identificar no teor das perguntas a questão que estava em jogo no estudo de Negri. As grandes querelas acerca do revisionismo do capitalismo⁶⁰, sob a ótica e a prática de todos os partidos socialdemocratas⁶¹ na Europa, e da alternativa socialista pairavam sobre a sua obra e abriam um verdadeiro debate sobre a sua pertinência para a época. Tanto pelo cenário conturbado dos embates entre as posições marxistas da época na Itália, na qual o operário era visto com todas as reticências possíveis pela via mais ortodoxo, como também pelo confronto com as linhas que Negri criticava por dentro do direito e da teoria política, a perseguição da obra não poderia ser de todo estranho.

Insatisfações surgiram tanto do lado dito crítico e de esquerda como do lado do direito público. As críticas lançadas por Negri teriam atingido, conforme veremos, não somente o calcanhar do normativismo do direito social, mas também o do marxismo ortodoxo do movimento operário oficial do Partido Comunista Italiano (PCI) e das políticas do Partido Socialista Italiano (PSI), comprometidos seja com a reforma do Estado pelos dispositivos previstos nas Cartas, com a crença em uma autonomia do político para realização da “revolução” pela democracia ou no papel do Estado socialista para encerrar o *telos* da revolução e apontar para um fatalismo do capital.

Assim sendo, apesar da obra ter sido terminada em 1964 e de ter circulado na forma de manuscrito, ela não foi diretamente publicada. Até o término da década de 1960, nenhum editor de livros se atreveu a publicar a crítica de Negri, uma que seria não somente do Estado social, mas também “crítica do socialismo desde um ponto de vista da esquerda, obreiro e

⁶⁰ Conforme Negri identifica (2009, p. 128-132), a questão do revisionismo se baseava na crença teórica e prática da possibilidade de um aperfeiçoamento das instituições e da forma da reprodução do capitalismo. Surgiu no cenário das lutas do final do século XIX e início do XX, afirmando-se entorno do movimento socialista e socialdemocrata para dar outros contornos à exploração capitalista, favorecendo uma nova forma de gestar a produção. O reformismo socialdemocrata se articulava justamente sobre a autonomia do político e na afirmação do Estado enquanto uma casca neutra a ser ocupada de acordo com a mobilização operária.

⁶¹ Para Negri, a socialdemocracia seria “uma particular forma de desenvolvimento do pensamento e da práxis do socialismo, fundada sobre o pressuposto teórico da possibilidade de superar o antagonismo de classe em luta e sobre o conseqüente pressuposto prático da possibilidade de colaboração da força política da classe operária na gestão do Estado (...), afirmação da possibilidade da hegemonia da classe operária poder se afirmar, no âmbito da instituição democrática, através do uso do Estado e da imposição da reforma progressiva (...), o Estado é visto como uma arena neutra sobre a qual a organização política das classes sociais em luta exercitam uma pressão a determinar o movimento da reforma. (2009, p. 128).

revolucionário” (2003b, p. 29, tradução nossa). Assim, incrivelmente, a obra foi obrigada a esperar treze anos até a sua publicação oficial⁶².

O que remanesce como evidência dessa experiência de silêncio forçado foi que mesmo que os trabalhos formulados se encontrassem situados no arco da crítica ao capitalismo, nem assim receberam guarida no nicho crítico das produções à esquerda. A perseguição e o silenciamento das críticas potentes e antagonistas foi uma constante na Itália da década de 1960 e 1970, até o banimento seus principais articuladores, militantes e teóricos, no final dessa última década, conforme visto.

Assim, a incompreensão e os discursos de poder revestiam, como bem poderia ser afirmado que ainda revestem, as produções críticas/reformistas. Conforme afirma Negri, a marca opressiva e amortecedora da exploração por parte das produções teóricas entrópicas ao capitalismo muitas vezes não remanescem claras até que sejam colocadas por sobre a perspectiva do cenário das relações e lutas de classe (Ibidem, p. 21). É por essa razão que a tentativa de identificar os movimentos que reconfiguram a constituição material da composição política e técnica de classe foi e ainda é uma marca que norteia os estudos do filósofo acerca do direito e da política.

Voltando agora para o conteúdo da obra, caberia passarmos para o foco de suas críticas. Sem o prejuízo de um maior aprofundamento posterior, podemos afirmar que o seu objetivo panorâmico foi o analisar a transformação do Estado social e planejado e a sua qualidade intrínseca de se afirmar como um “Estado do trabalho”, que seria imediatamente um Estado-plano. Assim, como já vimos a ideia envolta da planificação da economia no primeiro capítulo (pacto do keynesianismo), o que Negri reconhece brilhantemente é que o centro social e progressista das Cartas e instituições teria se tornado à época, podendo ser questionado se algum dia chegaram a ser, uma forma de garantia da própria exploração do capitalismo em sua nova aparência. Essa garantia se concentraria agora na expansão pela sociedade da lei do valor e da relação salarial industrial, que teriam sido a forma encontrada pelo capital fazer frente às mudanças da composição de classe impulsionadas pelas lutas operárias das décadas anteriores.

Como as perguntas anteriores apontavam, o questionamento que abre a obra de Negri recai sobre a incorporação ou não, bem como a vigência, dos princípios ideológicos fundamentais

⁶² Acerca da dificuldade que foi a publicação dessa obra e a sua perseguição à época, conferir.: NEGRI. 2003b, p. 29-30.

do socialismo nas constituições do pós-guerra (NEGRI. 2003c, p. 31). A afirmação contida na Carta italiana de que o Estado repousaria a sua base no trabalho⁶³ teria aberto o caminho para a inserção da mesma ideologia do projeto socialista no capital e no seu Estado: a ideia de uma sociedade gerida pelo trabalho e em função do trabalho.

Essa incorporação da ideologia socialista seria aquilo que o filósofo identificou como *aufgehoben*⁶⁴ do novo momento do capital. A dialética do capital teria sido a forma pelo qual a sua gestão da sociedade teria incorporou os valores e estratégias socialistas, outrora antagonistas, saindo de sua crise constitucional e econômica diante da reestruturação de suas forças e coordenadas após os movimentos de massa e revoluções do séc. XIX e início do séc. XX. A estrutura unificada das contestações que abalaram o capital nas lutas do operário profissional seriam, a partir de então, traduzidas em forças para a sua própria estrutura, agora social e através do Estado compatível com essa realização, ou seja, o Estado social. A nova função da organização jurídica seria a mediação dos diferentes conflitos, assumindo um movimento permanente, com o direito reverberando a forma de um “contínuo revolucionamento da sociedade” (2003b, p. 85, tradução nossa).

A identificação individualista do conceito de trabalho, baseada na propriedade da força de trabalho e na figura do contrato e seu equivalente geral do Estado liberal, teria sido rompida com os movimentos de rechaço operário da exploração capitalista. A reformulação capitalista teria apontado, assim, para um reformismo e uma subsunção da sociedade na figura do Estado, enquanto gestor do capital em sua nova forma social. A constituição, estrutura formal até então ligada às disposições programáticas do Estado, mudaria e passaria a dispor e reunificar a sociedade e o Estado como um todo, tornando-se então a “constituição da sociedade fabril” (2003c, p. 39), mas, conforme veremos, não sem antagonismos inerentes aos conflitos de classe.

O fundamento do direito acabaria por se transformar finalmente na exigência de sua própria noção de mutabilidade. A participação direta e indireta da sociedade no desenvolvimento da estrutura seria a consequência dessa nova exigência de mediação e mutabilidade, que seria alcançada com os acordos coletivos no âmbito trabalhista, a planificação econômica e a participação dos sindicatos e até com o jogo político de partidos na democracia. O plano

⁶³ O art. 1º, que está parcialmente descrito, colocado em relação aos arts. 3º e 4º, seriam aqueles que segundo Negri comporiam os direitos sociais e a principal mudança do Estado italiano à época. Para mais, conferir: 2003c, p. 32.

⁶⁴ Para todos os efeitos, Negri afirma o que a *aufgehoben* significa em sua obra: “recuperada e ao mesmo tempo sublimada” (2003c, p. 34), ou seja, o movimento dialético e o momento da sua síntese.

emergiria assim como a necessidade última a ser alcançada e implementada constantemente e cujo funcionamento estaria completamente orquestrado no direito.

Nessa mudanças, a sociedade, a totalidade das classes em conflitos, passaria idealmente de objeto de exploração para sujeito da gestão de sua própria exploração. Seria uma grande articulação formal para encerrar as possibilidades de tensão destrutiva por dentro da máquina-Estado. A representação popular que se organizaria entorno das figuras do sindicatos e dos partidos – órgãos mediadores dos diferentes grupos e das duas classes, mas já não teriam a mesma eficácia de antes. A função da democracia formal acabaria por ser apenas a formação do governo do Estado para implementar o plano. A legitimidade do funcionamento do Estado e também do governo, disputado entre partidos, seria localizado na formação, implementação e sucesso do plano. Seria uma força centrípeta para formar o controle sobre a figura do Estado e da constituição do trabalho, com o pacto entre as classes na planificação sendo o principal objetivo funcional a ser alcançado.

Nessa configuração, o sistema político acompanharia funcionalmente o papel e a identidade normativa do direito e da constituição, ou melhor, articular-se-iam conjuntamente para a gestão social, traçando a regulação pela diferenciação entre a propriedade pública e a privada, imiscuídos no interior do projeto de desenvolvimento planejado keynesiano (NEGRI. 2009, p. 199).

Impunha-se, a partir dessa lógica, a unidade do filtro público para a composição e o reconhecimento dos anseios e os desejos da classe trabalhadora. Assim, a mediação das lutas e da sociedade como um todo. A figura do cidadão seria articulada com a do trabalhador fabril massificado, com seus direitos previstos e garantidos, mas construída através de um sujeito passivo que, quando não reivindicaria ações frente ao poder central e soberano do Estado (FOUCAULT. 2008a, p. 365; AMENDOLA. 2011, p. 181-3; GROSSI. 2010, p. 82), apareceria como um sujeito mediado no acordo entre sucessivas camadas de representação (sindicatos, corporações e Estado). Uma passividade exigida para a progressiva formação dos pactos que confeririam legitimidade à ação pública do Estado. Um governo da sociedade pacificada através de uma disciplina dos corpos passivos, doutrinados e produtivos para o universo do trabalho fabril.

2.1.1.1 Modelo de constitucionalização

Uma vez analisado o percurso e as categoriais mais gerais do Estado da constitucionalização do trabalho, agora podemos aprofundar na constituição do trabalho e agora adentrar naquilo que Negri identificaria como o seu modelo formal e ideal.

Como visto, após as resistências e as lutas operárias ocorridas desde o séc. XIX, com o seu ápice na Revolução Russa de 1917 e seus efeitos na crise de 1929, o Estado de direito (do capital) foi forçado a mudar radicalmente a sua dinâmica. Apesar de sofrer alterações em sua função, conforme Negri elucida, as diferenças entre os dois Estados recairiam nas dinâmicas e nas garantias a serem perseguidas por cada um. Assim, se o liberal era um “Estado de garantias privadas” (2003c, p. 90), que respeitaria a espontaneidade da produção do mundo econômica e social e funcionaria com uma dinâmica vertical para a produção desse mundo, diferentemente, o Estado de direito social responderia a uma demanda de mudança pela via do Estado e do direito, com uma recepção e canalização dos fluxos sociais nas decisões de desenvolvimento e reprodução das relações de capital.

De acordo com Negri, essa mudança do Estado social, dado o novo contexto conflitivo do sujeito político do operário, não poderia ter sido uma reedição da imposição vertical liberal. As lutas operárias já haviam tensionado as relações de capital baseadas na autonomia do mundo econômico e social e não poderiam mais ser contidas, dado o seu conflito crescente e a perda do poder de mando com a formação e consolidação política dos movimentos de classe.

A resposta do capital teria se dado então com a mudança na composição técnica do trabalho combinada com um novo acordo político que legitimaria o Estado e a sua Administração. Um acordo político que funcionaria através da reverberação das mudanças na constituição material e a composição de classe.

Um novo horizonte da questão da representação e da mediação surgiria, com a democracia, os sindicatos e as eleições operando funcionalmente em torno das disputas entre os partidos, dando condições aos trabalhadores de serem reconhecidos como classe dentro do movimento democrático. Todavia, habilmente, a representação no sistema formal dos partidos não mais seria o mesmo. Como Negri articularia em outro texto (2009, p. 33-80), o sistema dos partidos teria entrado em crise. A sua autonomia ligada à lógica liberal anterior, por dentro do

jogo da pluralidade, teria sido desfeita em prol do processo de planificação. Assim, o capitalismo desmobilizaria a vanguarda do operário profissional, com o fordismo e taylorismo, ao mesmo tempo em que concederia um espaço formal e prático para essas novas estruturas, partidos e sindicatos de massa, mas a operarem em um contexto completamente despolitizado da fábrica massificada e da exigência do plano.

Negri reconhece que essa dupla resposta do capital foi imprescindível na medida em que precisava controlar o operário. Ao passo que impunha a expansão do regime fabril para toda a sociedade, precisava do reconhecimento do trabalho como ponto geral de valorização. Surgiria assim o projeto de cogestão da planificação econômica, que conferiria a desejada e necessária consensualidade na gestão da exploração. Dessa forma, a funcionalidade do Estado de direito social diria respeito a essa nova exigência de paz social e de garantia do pacto entre as classes pelo desenvolvimento e reprodução das relações de capital fabril, da lei do valor enquanto controlada ao longo do tempo pelos acordos sucessivos.

Todavia, através dessa nova funcionalidade da Administração e com a socialização da produção, houve para o capital o surgimento do indesejado efeito bumerangue da generalização dos conflitos em potencial da relação salarial. Conforme visto no primeiro capítulo, as tensões e pressões de classe passaram a ser uma marca presente, tanto nas lutas pelo salários das categorias, como pelo salário social a ser implementado pela prática keynesiana. A resposta encontrada para esses conflitos se daria pelo seu reconhecimento e pela sua aceitação, obviamente controlando os casos de quaisquer antagonismos radicais. Se outrora externo e antagonista à ideia do plano, o conflito se tornaria então endógeno ao capital e passaria a ser a chave de garantia da sua reprodução na figura do Estado e do direito. Um fluxo de legitimação da formação do capital social que recairia justamente na habilidade do controle da instabilidade da produção de valor, reunindo consensualmente a formação do plano e controlando o lado subjetivo do valor que ameaçava e tencionava antagonistamente.

Assim, com base nessa conflitividade, Negri recorta e identifica a nova função ideal a ser desempenhada pela forma jurídica, que se transformaria e passaria a operacionalizar a tensão de classe, acompanhando-a, reabsorvendo-a na abstração e aplacando os seus efeitos antagonistas. À nova matéria social conflitiva da solução capitalista ao movimento de classe corresponderia uma forma de mediação processual de apaziguamento. Tal seria a nova dinâmica ideal do direito e do

Estado no capitalismo social: conflito e pactos constantes em diferentes níveis e momentos de formação do Estado e da ordem de poder⁶⁵.

De um processo autoritário e deslocado do corpo social no Estado e direito liberais, para uma quase anarquia dentro da nova processualidade, de diferentes acordos ao longo dos diferentes conflitos que emergiriam. Conforme Negri aponta, o processo ideal até pareceria prescindir do Estado, que seria formalmente identificado como mero reflexo do movimento social. Assim, o principal papel da representação passaria a ser o das corporações, dos sindicatos, dos grupos de interesse que remanesceriam ligados à produção fabril e à reprodução social inteira. Nessa construção ideal, a planificação desejada e perseguida seria um verdadeiro “éden de trabalho livre” (2003c, p. 108), consensualmente estabelecida, com um Estado social guiado por todos os trabalhadores, na medida em que esses somente aceitariam as suas próprias leis. Os inimigos do modelo não mais seriam os trabalhadores que questionavam a igualdade do direito formal e do seu contrato, mas todo capital não produtivo (marca do keynesianismo e a eutanásia da figura do rentista) e as formas de insubordinação social subversiva.

Dessa forma, a processualidade do direito teria passado a ser a forma articulada para lidar com a necessidade de reconhecer o trabalho como fonte produtiva única. A conflitividade que acompanharia esse reconhecimento seria o ônus assumido pelo capital e a sua solução foi o Estado social. O exemplo paradigmático desse deslocamento na funcionalidade do direito apontado por Negri seria o do direito do trabalho. Oriundo das lutas externas e antagonistas ao capital, esse direito teria se tornado endógeno ao seu desenvolvimento, absorvendo inclusive a figura coletiva dos movimentos através dos sindicatos e do contrato coletivo de trabalho. As armas das lutas que outrora serviram para mudar as condições do trabalho teriam sido capturadas pelo capitalismo para funcionar organicamente a seu favor. Seria a transformação capitalista da sua negação em positividade e a consequente negação para o operário de sua positividade, dentro do movimento dialético de captura do capital.

⁶⁵ Interessante notar que para Negri a produção teórica que identificou e permitiu essa inflexão no direito para o reconhecimento da processualidade/movimento do ordenamento foi a de Alf Ross. Superando o gradualismo dedutivo do primeiro momento de Kelsen, o seu realismo e a defesa do sistema jurídico como composto e recomposto constantemente pela tensão entre fato e norma, sem uma distinção hierárquica entre as normas, foi a contribuição decisiva para o modelo de direito do Estado social capitalista dos pactos constantes. Para mais, conferir: NEGRI. 2003c, p. 91-97.

Portanto, o modelo ideal que Negri aponta como o desenhado pelo capital para rearticular o seu poder de controle possuiria três características principais: o seu caráter processual, a unidade do processo e a garantia consensual do pacto-plano.

Primeiro, um complexo sistema que subsumiria todas as contradições reais no processo e seus inúmeros momentos, através dos conflitos que emergiriam da sociedade. Segundo, que não apenas negaria o conflito, mas o tornaria a base do seu desenvolver, não havendo mais sentido mesmo em falar de direito ou legitimidade sem processo, sem a mediação entre as partes em constante conflito, ou seja, o que constituiria o “processo jurídico e constitucional” seria a “transvalorização do movimento da força de trabalho social”, como “mecanismo que devolve o caos frenético do trabalho concreto ao projeto de resolução do trabalho abstrato” (NEGRI. 2003c, p. 103, tradução nossa).

O trabalho abstrato e a afirmação da lei do valor seria o ponto resolutivo de toda a organização, no qual as diferentes mediações dos conflitos concretos seriam apaziguadas, resolvidas e devidamente organizadas em prol da planificação e da continuidade da valorização e exploração capitalista. De acordo com Negri, seria um poder de ordem baseado na “contestação que se aplaca no consenso ou, para utilizar imagens jurídicas, o processo que se resolve no contrato e ao mesmo tempo se move na instituição” (Ibidem, p. 104, tradução nossa). E, finalmente, terceiro, que a processualidade e a unidade se unam em uma base comum de legitimidade, que seria o consenso a ser garantido nos diferentes momentos de mediação do conflito. A mediação assim ocorreria ao longo de toda a sociedade, em instituições formais e informais, para impulsionar cada vez mais o consenso e a ideia da autogestão da exploração do trabalho abstrato social.

Portanto e em síntese, tratar-se-ia de um “jogo” com “movimentos que caminham juntos” (Ibidem, p. 103, tradução nossa), isto é, o paradoxo do conflito que encontraria seu fim na mediação somada à consensualidade e se transvaloraria na unidade. Essa unidade, uma vez alcançada, caminhará na verticalização sobre o social e, de acordo com as resistências que encontrasse, reinauguraria o movimento da circularidade da relação processual e unitária. Seria uma força centrípeta de formação da legitimidade do direito e do plano, retirando sua fonte no conflito inerente ao modo de produção capitalista e encerrando a própria existência do sistema na sua processualidade.

Essa seria o modelo normativo do Estado social, o modelo da planificação. Seria “adotar o trabalho como fundamento único de valor social e reconstruir todo o ordenamento jurídico, social e político em sua função” (NEGRI. 2003c, p. 105). É assim que Negri reconheceria a necessidade do modelo jurídico como a reprodução a ser alcançada na política, como uma nova configuração da forma política do Estado:

A constituição material que, como ponto de referência jurídica, unificava a contrapelo, no trabalho, todo o ordenamento, se articula e se apresenta agora como expressão de uma intencionalidade geral. De modelo de referência jurídico se transforma em projeto de ação política, de esquema predisposto à concepção de um poder constituído a favor de um poder constituinte (plano). (Ibidem, p. 105)

2.1.1.2 Crítica do modelo

Entretanto, em sendo um modelo ideal, já se poderia pressupor que nunca alcançou o seu pleno desenvolvimento. E, nesse sentido, Negri afirma que ele nunca funcionou efetivamente (2003c, p. 97). Somente alguns de seus instrumentos foram implementados, mas o seu pleno funcionamento nunca ocorreu. Tratou-se de um verdadeiro “trabalho de Sísifo” por parte do Estado social, do direito e da Administração, no esforço constante da reunificação consensual dos conflitos no trabalho abstrato.

Em diversos sentidos, o modelo de controle do Estado social, que estabelecia o pacto entre o trabalho e o capital, não conseguiu fugir às suas contradições (Ibidem, p. 105), às antinomias, tanto pela sua não existência plena, pela sua incapacidade de existir como na abstração e no plano ideal, quanto pela sua existência, enquanto o plano que foi aplicado, que ainda é por alguns nostalgicamente celebrada e cuja perda é lamentada.

A primeira antinomia desse modelo seria entre a tentativa de resolver as contradições na processualidade e no trabalho abstrato que se contraporiam idealmente à realidade da expansão da contradição real e antagonista para o regime da totalidade social. Diante da socialização expansiva da reprodução fabril, a sociedade inteira passou a se apresentar como lugar de tensão não resolvida e constante, não sendo passível de ser controlada com o pacto, não sendo passível de ser cooptada e controlada em seus desejos expansivos.

Nesse sentido, a planificação seria o desejo do modelo, mas não necessariamente uma realidade alcançável. A dialética da paz social somente teria se processado na teoria e, quando foi confrontada com a realidade, esfacelou-se (NEGRI. 2003c, p. 112). O desejo do cessar da conflitualidade não teria sido alcançado, rompendo por consequência com o ideal da validade consensual do direito e das instituições do Estado que responderiam na mediação da sociedade.

Entretanto, podemos reconhecer que o Estado social foi uma realidade e que, mesmo em seu modelo abstrato, possuiu inúmeros efeitos práticos. Assim, o que teria representado essa sua realidade? Negri não se contém em afirmar que um outro fator garantia a unidade desse governo da sociedade, a sua existência fática. Para o filósofo, no Estado social “a autoridade é (foi) o verdadeiro elemento conectivo da relação jurídica entre unidade e pluralidade” (Ibidem, p. 113, tradução nossa). Pluralidade dos movimentos do universo laboral fragmentado e unidade do consenso sobre o plano e o pacto produtivista do Estado e do capital social.

Essa autoridade seria um “produto da objetividade social, economicamente integrada e dominada em termos capitalistas” (Ibidem, p. 113, tradução nossa). Por dentro da teoria e da prática do direito, a faceta da doutrina que realçaria essa autoridade no campo seria a da permanência para Negri, apesar da contradição com o modelo abstrato, das figuras do normativismo e do imperativismo, que coincidiriam com a adoção da coação como elemento necessário para a qualificação do ordenamento jurídico.

Nesse sentido, segundo Negri, poder-se-ia afirmar que a mediação processual não conseguiu ser uma realidade e, novamente, teve de recorrer à esfera da coação para salvar a sua existência. A unidade do ordenamento e do plano, para garantir o desenvolvimento econômico e a acumulação, bem como a supressão do antagonismo radical, forçaria a articulação pelo imperativismo do direito e do consenso político. Apesar disso tudo, para o pleno funcionamento do sistema, o desejo de mediação consensual ainda persistiria.

Assim, a imprescindibilidade de um dualismo seria a marca paradigmática da fase do Estado social: a utopia da mediação processual dos conflitos, de forma a garantir um direito e uma política planificada consensualmente; e, ao mesmo tempo, a exigência que esse processo não resultasse em um rompimento da estrutura prevista, não resultasse em uma guerra civil. O redescobrimento da autoridade seria o fator necessário para dar vida ao modelo, para mantê-lo oculto dentro do pacto. Mantê-lo enquanto uma hipótese, na medida em que permaneceria de forma latente como fiador do processo de desenvolvimento livre da processualidade.

Assim, a autoridade tornaria possível a relação entre a multiplicidade e a unidade do ordenamento. A constituição material, a existência real e fática do ordenamento enquanto conflitivo, impunha e tornava necessária essa dualidade, na medida em que a socialização da fábrica coloca a sociedade em um extenso processo de valorização e exploração, em um campo generalizado de diferentes embates no corpo social. Segundo Negri, a teoria jurídica e política do capitalismo maduro precisaria dessa correlação para se sustentar e manter o controle e a exploração, reproduzindo a ilusão da mediação dos conflitos pelo direito: a ilusão da unidade na luta de classes. Unidade e multiplicidade convivendo juntas, com o horizonte autoritário sustentando o movimento do ordenamento. Assim, “os movimento simples da articulação social do processo de acumulação encontram na forma jurídica uma figura plena e adequada” (2003c, p. 119, tradução nossa), uma verdadeira união funcional das duas realidades: capital e direito.

Portanto, com a análise do Estado social pela fratura da realidade que identificamos na literatura e principalmente com Negri, podemos reconhecer e apresentar um outro domínio desenhado através da ideia da unificação e da socialização da exploração. Assim, de acordo com Negri, a unificação da sociedade teria se operado em torno do valor-trabalho, em um movimento circular entre os dois extremos, da concretização para a abstração. Para resolver a oposição e contradição de classe do sujeito operário em luta, o capitalismo teria lançado mão do sistema jurídico do Estado social, transformando o antagonismo entre trabalho abstrato e concreto em um conflito interno ao direito, com a mediação específicas dessas contradições. Teria sido, por conclusão, a incorporação de toda a dinâmica da política nas estruturas do direito, o encerramento do movimento externo da sociedade civil, antes autônoma, por dentro das estruturas do direito. O movimento seria agora orgânico, funcional ao pacto e ao plano. Contudo, como vimos, para perfazer essa mediação, foi necessária a revitalização da autoridade, recuperar a transcendência do poder, na medida em que o antagonismo ainda persistia e não era contido nas amarras da disciplina e do direito.

2.1.2 Crise da valorização social do trabalho

Os treze anos de intervalo entre a publicação do *El trabajo en la Constitución* (2003c) e *Para la crítica de la constitución material* (2004b) foram únicos, extremamente radicais e selvagens no mundo. Conforme visto no capítulo anterior, a revolução de 1968, principalmente no caso italiano, com o “outubro quente” de 1969 e toda a união de operários, proletários, estudantes e outros movimentos contra a exploração e opressão dentro da reprodução massificada do capitalismo de Estado, resultaram em uma rearticulação do capitalismo e de seu poder de mando. Nesse cenário, toda a escrita de Negri está envolta dos ares revolucionários que ainda pairavam sobre a Itália, antes do tenebroso processo de perseguição iniciado em 1978, um ano depois da publicação da obra em análise.

Na emergência do operário social, com as lutas e críticas ao modelo de cogestão social da exploração em crise, apareceria em sua faceta mais clara o poder de mando do capital. Nesse momento, “a lei do valor deve metamorfosear-se em poder de mando” e o capital perde a sua força política de consensualidade e de planificação. A esse processo de transformação da processualidade legítima, o contrapoder que se erige é o do seu processo oposto na luta de classes. A classe obreira dispersa pela sociedade, integrando os diferentes atores, surge em sua autovalorização, contra os circuitos de valorização do capital. O trabalho abstrato começa a ser rejeitado como forma de subsunção social. O vetor das lutas surgiria como uma “força inovadora contra as relações de produção, uma invenção que, ao mesmo tempo, inextricavelmente, é capaz de valorizar o corpo da classe obreira e seus processos de reprodução e, por outra parte, capaz de atacar e destruir seu adversário” (NEGRI. 2004b, 253, tradução nossa).

Após as resistências se multiplicarem em 1968, Negri aponta que o modelo da reprodução constitucional do trabalho no Estado social salientado na obra anterior ruiu, bem como toda a ideia da autoridade como um poder latente, e com ele toda a aparência progressista e democrática do capital. Tratou-se tanto da “morte da Constituição de 1948” (italiana), como da “constituição material que a constituía como projeto” (Ibidem, p. 278, tradução nossa).

Para Negri, a característica principal da velha Constituição de 1948 era ter sido capaz de se ajustar à composição política da classe surgida antes da Segunda Guerra Mundial, com a incorporação triunfante da ideologia do trabalho, conforme visto, e com uma mediação para um “plano de trabalho” capitalista. A constituição material dessa Carta, ou seja, sua “relação política material subjacente”, significaria para Negri que ela compreendia tanto os “limites de partida como as dimensões progressivas da relação de capital” (Ibidem, p. 278).

Todavia, essa constituição teria morrido, pois “as relações de força que regiam todo eventual modelo de desenvolvimento se desfez”. O “novo”, o movimento obreiro autônomo rompeu as relações “estáveis” e acabou com as possibilidades de reaver ou pactuar um “compromisso histórico” em prol da progressividade da Constituição. O esgarçamento de toda sua elasticidade foi atingida no movimento de 1968 e nos anos posteriores. Teria ocorrido o rompimento da elasticidade do procedimento, rompimento do binômio processo e autoridade, na medida em que o capital não pôde mais conter o “novo grupo constituinte” (2004b, p. 278).

Dar-se-ia forma, assim, a uma nova constituinte na constituição material. Uma constitucionalização aberta através do refluxo de todas as lutas autonomistas e antagônicas que não podiam mais ser contidas e extravasavam pela sociedade. Conforme visto, esse era o momento de transformação do terreno da composição política de classe, com a entrada em cena do operário-social. É assim que, para Negri, assistia-se a um “novo momento” na história do Estado moderno, com a emergência de um novo “grupo constituinte”, não formalmente organizado, mas que colocaram “as mãos a obra para fundar uma nova constituição material” (Ibidem, p. 278). A nova composição de classe que teria empurrado o capital para rearticular o seu poder de previsão e controle, com uma nova busca pela legitimidade do seu desenvolvimento.

Negri identificava nesse contexto o fim do modelo processual cogestionário da exploração, em direção a um poder de mando direto e explícito do capital. Nessa passagem, a “dimensão e a qualidade do conflito são imediatamente antagonistas: todo o circuito da reprodução passa a ser envolto neste antagonismo” (Ibidem, p. 233, tradução nossa). O processo aberto do jogo da constitucionalização colocava em cheque o caráter social do trabalho e seu grau de massificação, levando a Constituição a entrar em “crise de obsolescência” (Ibidem, p. 236), pois não pode conter o seu caráter social e a profunda valorização alternativa do operário-social. A Constituição fracassa por não ter os mecanismos para responder ao rechaço do trabalho fordista, à rejeição à sua métrica e à lei do valor, que seria o trabalho do operário massificado e individualizado (keynesiano, fordista e taylorista).

Diante de toda essa ruptura, a Constituição se transformaria para, em seu funcionamento, promover novamente a restituição do controle ao capital, à “exclusividade do poder de mando sobre a valorização e a desvalorização do trabalho” (Ibidem, p. 238). Diante das lutas, durante a década de 1970, a solução encontrada, para reaver o poder de mando e baixar a elevação do custo do trabalho necessário, seria aquilo que Negri indica como a instauração do “Estado-crise”. A

centralidade dessa figura de controle surgiria para rearticular as pressões exercidas pelos movimentos e reaver a taxa de lucro tendencial do capital, tentando restaurando também a planificação e o governo da economia. O novo momento constitucional e da administração apontava para uma nova constituição material que se baseava em um “sistema constitucional em cujo corpo o máximo de participação é imposto por um máximo de violência” (NEGRI. 2004b, p. 279). Violência que não seria mais latente ou subsumida e camuflada na institucionalidade, mas clara e aparente na crise constante para coibir as formações autônomas da classe obreira que surgia na sua autovalorização reprodutiva, desarticulando a sua rigidez e os custos sociais de sua reprodução. Uma nova constituição material formada pelo capital como “desarticulação de classe”, uma violência que buscaria essa função (Ibidem, p. 279). Segundo Negri, uma “forma mais refinada de ditadura da burguesia” (Ibidem, p. 279).

O mecanismo de “centralização-descentralização” (Ibidem, p. 239), analisado na obra anterior (unidade e multiplicidade), entre a processualidade e a autoridade do direito, passaria ser disposto de forma diferente. Na sua nova configuração, “o poder de mando global tende a uma sobredeterminação geral do processo cogestionário” (Ibidem, p. 240, tradução nossa). O capital procederá assim à rearticulação da sua constituição material, quanto à esfera da circulação e da reprodução, com o “reconhecimento (...) do desenvolvimento, no sistema de reprodução, de novas relações antagonistas e da aquisição de consistência histórica por parte dos mesmos” (Ibidem, p. 258).

Conforme Negri explica:

A história da luta de classes, os mecanismos de autovalorização obreira na circulação estão agora completamente dentro do capital e de sua circulação, e o estão como antagonismo. Os esquemas de reprodução – em virtude da tendência que compõe e do novo modo de exposição que exigem – são esquemas de reprodução do antagonismo. A potencia da mediação capitalista se vê obrigada agora ao trabalho sobre a totalidade da circulação. Já não aparecem *faux frais*. Na totalidade, a mediação capitalista é complementar à valorização obreira. O capital médio e a classe obreira determinam a valorização: a mediação capitalista, neste âmbito, não pode ser senão poder de mando e roubo da qualidade da valorização obreira, e reorientar-se contra a classe obreira de acordo com a forma antagonista que caracteriza todo o processo”. (Ibidem, p. 260, tradução nossa)

O movimento de classe subjetiva desestruturaria assim a objetividade da reprodução pactuada e consensual do Estado. A valorização autônoma da classe obreira teria se colocado como contrapoder real à valorização capitalista e abriu as vias para uma mudança radical. Em

seus termos, nesse novo momento já não decidiria mais “o pobre professor do Tribunal Constitucional”, mas “o economista da empresa, o político corporativo, o expert das multinacionais, os agentes da mídia de massa etc.” (2004b, p. 279). E é dentro desse cenário que Negri articula a sua proposta alternativa dentro de uma teoria do partido. O filósofo conceberia assim a ideia de um partido, mas não no seu sentido tradicional e orgânico ao movimento do capital. Não com um programa fixo, mas devendo “seguir os processos de autovalorização de classe”, colocando-se em contradição com o projeto de reestruturação capitalista e a sua nova constituição material, violenta e desvalorizadora.

A teoria acerca do partido e a sua possibilidade se inseriria justamente no cenário aberto na Itália nos momentos que antecediam a grande repressão do ano seguinte à publicação da obra, em 1979. Negri afirmava à época que “a partida não terminou” e as condições para a autovalorização e a constituição do partido que siga as dinâmicas radicais e alternativas do movimento de classe ainda se seriam possíveis. As diversas contestações colocavam uma “instabilidade permanente” à constituição material a qual o capital quer implementar. “A hipótese do partido está(ria) madura” (Ibidem, p. 280). E, nesse sentido, Negri brilhantemente já afirmava que não derrubaria “nenhuma lágrima pela velha e ruínosa Constituição e seus partidos” (Ibidem).

Todavia, assim como esse maquinário e esses dispositivos de controle e de gestão do capital, que estavam combinados aos outros vistos no primeiro capítulo, entrariam em colapso, a potência das lutas também teria encontrado a sua forma de término. A repressão e a rearticulação estratégica do capitalismo promoveu novos rearranjos nas relações de força com a produção e reprodução sociais. Como visto, o capital teria aceitado o desenvolvimento autônomo da produção, com as singularidades em interação e não mais reunidas em um corpo homogêneo de trabalho abstrato fabril. Contudo, a contrapartida de sua força teria se dado, a partir de então, como um controle externo e parasitário do valor produzido pelo corpo social inteiro.

A primeira resposta mais autoritária do capitalismo no rompimento do pacto cogestionário teria se articulado também com outros modos de controle e de gestão da sociedade. Diante de toda a potência do universo social, a sua rearticulação teria se dado também pelo desenvolvimento da globalização. Esse fenômeno, de construção temporal e espacial do globo enquanto um campo aberto de relações de exploração e de dominação do capital, seria como uma estratégia de resposta à instabilidade do próprio jogo representativo (corporativo e partidário) por

dentro dos Estados-nação. Com a lógica rompida entorno da planificação, toda a reprodução social, econômica, política e jurídica se veriam abaladas. Implicar-se-ia, assim, um desmoronamento das bases do castelo da legitimidade da lógica estatal, com um processo de decaimento dos pilares políticos da modernidade.

A movimentação do capital para uma mundialização dos fluxos comunicacionais, de serviços, mercadorias e migratório, em escalas nunca antes vistas, pavimentariam novas formas de relações internacionais e transnacionais, com diferentes atores entrando em cena para além dos tradicionais Estados-nação.

2.2 Direito, autoridade, excedência e governance

Diante de toda a potência das lutas, assim, a estrutura do Estado social, a máquina reprodutiva da legitimidade sobre a base da lei do valor, não se sustentou. Após a emergência do operário-social e toda a transformação sobre a composição técnica do trabalho, as bases seriam rompidas. Mas não rompidas na afirmação de que teriam deixado de existir, mas apenas que não mais os fluxos de legitimidade e de desejos do corpo social seriam canalizados pelo caminho do direito moderno e da função pública.

Diante do deslocamento do diagrama das relações de força que se encontravam na base desse Estado social, a necessidade de uma nova rearticulação se colocava para o capitalismo. Precisaria novamente se reinventar, depois de 1917-29, para dar continuidade a sua exploração e ao seu controle social. Assim, precisaria articular um novo governo ou gestão política da sociedade e, dentro desse, a funcionalidade do direito nas novas coordenadas da composição social do trabalho, isto é, na mudança da dinâmica social que rejeitou por completo a disciplina da fábrica e os mundos previstos pela reprodução social massificada.

Como vimos no final do segundo capítulo, na esfera da produção e reprodução da sociedade, o capital estrategicamente articulou o regime do neoliberalismo para construir novas relações sociais sobre a subjetividade do empreendedor e, juntamente, um novo substrato de governo pelas finanças, para começar a dar conta da nova configuração da composição técnica do

trabalho social. Foi uma mudança do capital como uma resposta a giros rápidos para acompanhar a dinâmica social do movimento subjetivo do operário-social e agora da produção biopolítica.

Assim, a nova construção da sociedade civil neoliberal e financeira, ou seja, a ideia dos empresários de si e da sociedade-empresa, foram as formas de reestabelecer no nível nacional e global a subjetividade dos trabalhadores. A produção biopolítica que não podia mais ser confinada aos ditames de uma reprodução massificada, foi organizada pela construção de uma sociedade civil. O nível e a função Estatal passaria então a ser a de reprodução das condições do mercado, da lógica da concorrência e da sua necessidade de garantir as suas condições.

Contudo, esse mercado, com toda a complicação do controle no nível do Estado-nação, passaria a ser formar em um outra espacialidade. Esse mercado agora se colocaria no nível global, que não mais se remeteriam apenas às relações entre os Estados como sujeitos do plano internacional, mas novos e diferentes atores que articulariam relações cada vez mais contingentes e flexíveis de acordo com as flutuações do ambiente. Corporações, organizações não governamentais, instituições privadas e outras compostas por um agrupamento de Estados. Enfim, as fronteiras dos Estados não mais seriam as balizas para a articulação das relações de poder, qua agora passariam a ser remetidas a operações que aconteceriam globalmente.

Para termos uma melhor ideia desse fenômeno, basta pensarmos como também toda a saída do capitalismo para lidar com a massa operária que estava mobilizada, juntamente com todo os outros trabalhadores que compunham o operário-social, já direcionava para essa formação do mercado global. A expansão seletiva das fábricas, com o *outsourcing* e toda a transformação que vimos das fábricas para a figura das empresas. Uma articulação de um verdadeiro mecanismos para construir um novo cenário global de exploração da força de trabalho, trabalhando por dentro de cada particularidade nacional e internacional para encontrar condições favoráveis. Sem contar o que analisamos quanto ao fluxo de dinheiro através do mercado financeiro e de toda a tecnologia comunicacional e logística. Isso tudo, em um movimento de transformação da temporalidade e da espacialidade da produção material, imaterial, afetiva etc.

É dessa forma que devemos agora começa a enxergar como essa mudança implicaria em consequências para as tradicionais formas de articulação da estrutura política e jurídica do Estado e a sua funcionalidade. Se o universo do trabalho se fragmentava, como poderia se manter o tradicional sindicato? Se a sociedade não mais era estruturada pelo conflito, se o trabalho parcelar não seria mais o seu substrato, mas restruturada pelas empresas, pela atividade do empreendedor,

mas principalmente pela subjetividade na produção biopolítica, o que passaria a legitimar o direito, a lei e a Constituição? Se as relações entre os atores se daria em um plano global, quais seriam as novas articulações formais dessas relações? Em última instância, como se reestruturaria a mediação e a representação nessas novas relações de poder?

A racionalidade e nacionalidade do direito e do Estado passariam por uma nova transformação. Com os impactos da produção biopolítica e global, o capital passaria a articular o seu governo não mais sobre as mesmas bases da disciplina dentro das fronteiras do Estado-nação. Como resposta à desestruturação das bases da lógica do Estado social e nacional, surgiria a *governance* como o estabelecimento de novas relações, para dentro dos Estados e também em um plano global, uma articulação de diferentes camadas de leis e normas, pactos performativos, entre diferentes atores e em diferentes redes de relações de garantia e de imposição.

Pode-se adiantar que, genericamente, a questão central acerca dessa nova disposição da chave institucional jurídico-normativa era o de trabalhar por dentro dessas novas relações de força que seriam agora reconhecidas como conformando uma “vizinhança global” (ARIENZO, P. 195). Os teóricos da *governance* reconheceriam, então, a ruptura ou abalo da soberania do Estado, uma figura até então de base no estabelecimento da fronteira entre o sujeito nacional e internacionalmente determinante. De acordo com as produções desse campo, a tradicional lógica dualista da figura do Estado, como a marca da diferenciação entre o plano internacional e o doméstico, seria estremecida na medida da emergência desse plano global. E, nessas transformações, os quadros legais e a sua formação passariam a se rearticular, junto com as teorias acerca da normatividade, das fontes e das novas formas de concepção da legitimidade.

Assim, buscaremos principalmente no estudo da *governance*, do seu conceito e das novas relações alternativas ao Estado, identificar a passagem da análise do neoliberalismo como biopolítica, identificar a transição da constituição social e do seu Estado para a contemporaneidade. Identificar como essas duas rearticulações convenientemente coincidiram e quais seriam as suas proximidades.

Dessa forma, o objetivo da parte final desse capítulo é entrelaçar e dispor primeiramente o que seria essa *governance* (2.2.1 e 2.2.2), as principais bases conceituais, as razões de sua emergência, suas diferentes funcionalidades na diferenciação espacial de sua aplicação e as características existentes em inovação e contraposição à estrutura estadocêntrica e legicêntrica. Não obstante, uma vez feita essa análise por dentro da *governance*, a atenção então se voltará

para a sua crítica e a articulação de seu projeto em consonância com o neoliberalismo e o regime financeiro (2.2.3), seguindo novamente para tanto as produções crítica abertas através do pós-operaismo.

Conforme veremos na sua crítica, mais do que uma nova tentativa de governar pela lei do valor em direção a uma disciplina social, o que se veria como a grande mudança da *governance* no direito e no Estado seria a necessidade de parasitar a excedência constante da produção biopolítica, da nova composição da reprodução e produção do valor na contemporaneidade. Conforme percorremos no primeiro capítulo, essa biopolítica se processaria hoje de forma cooperativamente autônoma e o capital necessitaria de um controle externo ao seu funcionamento para extrair o seu valor. Assim, já é interessante reconhecer que esse seu controle, para se produzir de forma aparentemente consensual, se daria através dos novos sistemas e ordenamentos concebidos na *governance*, tanto pela teoria como na sua prática real, nos dispositivos criados a nível nacional, internacional e transacional, em direção a um novo diagrama da formação da sua normatividade e da sua legitimidade.

2.2.1 Governance

Como passaram a se articular as relações sociais no momento em que os limites territoriais das nações são contrapostos a um mundo cada vez mais globalizado? No progressivo crepúsculo da centralidade do Estado no plano internacional, nas relações globais, o que restaria como função para articular a coordenação social no mundo e qual seria o papel do direito? O que poderia substituir a atividade de governo moderna e dar uma resposta a sua crise sem emular as mesmas e velhas fórmulas organizacionais?

Essas foram as perguntas que marcaram a emergência dos tradicionais estudos daquilo que se entende por *governance*, ao menos desde a sua primeira carta de intenção global, em 1995. Apesar de serem perguntar bem abertas e complexas, elas foram resultado de um intenso fluxo de pesquisas realizadas desde a década de 1980, em campos como os da sociologia, economia, relações internacionais, do direito e da ciência política (ARIENZO. 2007, p. 253; MAYNTZ. 1993, p. 9; KOOIMAN. 1993). Trataram-se de questões que surgiram para esses estudos na

medida em que os diagramas do poder no globo mudavam e passavam a exigir sérias e rápidas respostas para os seus teóricos.

Um dos autores a retrabalhar essa passagem da *governance*, Alessandro Arienzo aponta que a ideia por trás dessa categoria é complexa, sendo capaz de descrever fenômenos muito diferentes, variando de acordo com o seu contexto, a matéria abordada, bem como a predisposição de seu uso. É interessante notar que esse novo campo, apesar de unificado sob a mesma terminologia e sob a ideia da formação de um espaço global, se expandiu transversalmente para diferentes contextos institucionais (ARIENZO. 2004, p. 125). Conforme o autor aponta, ele se inseria hoje, por exemplo, na articulação de novas formas de gestão da administração pública (*New Public Management*), de organização das empresas multinacionais (*corporate governance*) e mesmo de governos, em âmbito local, urbano (*social e urban governance*) e global, em políticas internacionais e transnacionais (*global governance*). Assim, de acordo com Arienzo, seria possível relacionar a *governance* a “uma teoria constitucional do Estado (ou) a uma doutrina da administração, da ciência política a modelos organizativos da empresa econômica, da teoria de governo local e urbano à reflexão sobre a globalização e sua política internacional” (ARIENZO. 2013, p. 10).

Apesar de nos situarmos na brecha crítica (da literatura em destaque) para identificar a razão da emergência desses estudos e para criticar os seus objetivos, temos antes de compreender como esse campo se estruturou e se estrutura e como ele se afirmou teoricamente, ao menos através da análise de alguns de seus autores. Dessa forma, é pertinente destacar que aquilo que para os autores aqui destacados seria resultado da crise que explodiu na década de 1970, das lutas e da nova composição técnica e potencialmente autônoma da produção, a emergência da *governance* seria atribuída a diferentes outras razões pelos seus estudos mais ou menos tradicionais.

Normalmente, as justificativas e razões para a necessidade da *governance* se concentram nos novos contornos dos movimentos da globalização, no surgimento de novos atores não estatais e de instituições que seriam mais fortes que os próprios Estados, o que exigiria outras formas de organização legal e política na medida em que não haveria uma soberania a ser respeitada⁶⁶. Todavia, para além dessas análises, algumas outras tentam identificar também uma transformação

⁶⁶ Para mais, conferir: ROSENAU, CZEMPIEL (2003); MAYNTZ (1999); FERRARESE (2014); CASSESSE (2014).

na própria composição da sociedade: pelo reconhecimento de uma complexidade da vida coletiva que se formava através da globalização, de uma “fragmentação cultural, ética e existencial da sociedade” (MESSINA. 2012, p. 22) combinada a um relativismo valorativo (Ibidem, p. 229), ideal partilhado por sociólogos contemporâneos ⁶⁷ ; ou mesmo uma progressiva constitucionalização autônoma e separada do domínio público, por parte de setores da sociedade civil ou da esfera privada, que foi o percurso estruturado pelas teorias pós-sistêmicas ⁶⁸ (TEUBNER. 2012, p. 17-21).

Apesar da particularidade de cada uma das leituras, a questão da presente dissertação é que a articulação do cenário global da *governance* já seria uma realidade. Ela já configuraria certas novas práticas⁶⁹, bem como a teorização de novas formas de disposição e de explicação para a formação de um campo político ou técnico-regulatório diferente dos oriundos dos paradigmas anteriores do Estado-nação. Essa teorização, em todos os sentidos, resultaria na necessidade de uma resposta a uma aceleração das mutações sociais e um grau crescente de instabilidade social, econômico, jurídico e cultural. Assim, podemos reconhecer que a leitura dessa instabilidade é identificada como o campo comum a todos os estudos acerca da *governance*, sendo diferentes apenas os seus pressupostos e as lentes que trabalham sobre esse mesmo fenômeno.

Contudo, deve-se ressaltar que, para efeitos de uma definição mais geral a ser realçada no presente estudo, a existência desse eixo em comum da negação e dos projetos de construções alternativas à soberania moderna acabam trazendo uma problemática de polissemia quanto ao conceito de *governance*. Dentro da flexibilidade característica desse termo, diferentes definições foram e poderiam ser articuladas, variando de acordo com os diferentes campos de aplicação e de experimentação prática.

A identificação e a precisão do seu conceito, apesar de parecerem inoportunas para cada uma das propostas e análises práticas, tornam-se relevantes aqui para tentarmos estruturar e compreender o seu núcleo essencial mais geral. Dessa forma, partindo das análises de Arienzo,

⁶⁷ Para mais leituras nesse sentido, conferir.: MESSINA. 2012, BECK; GIDDENS; LASH. 1996.

⁶⁸ É importante destacar que Teubner e a leitura pós-sistêmica não é uma leitura tradicional da *governance*, mas é uma das correntes que dialoga e se articula por dentro desse cenário de enfraquecimento da soberania estatal e de rearticulação do papel da sociedade civil e da importância de novas formas de dispor a sua organização. Para mais, conferir: TEUBNER. 2012a; 2012b.

⁶⁹ Os exemplos serão melhor apresentados mais a frente, mas além da carta da *governance* global, há também a da *governance* europeia (UNIÃO EUROPEIA. 1995) e, na maioria dos acordos que são assinados hoje, há uma sessão de elementos que articulariam a ideia de uma *good governance*. Além disso, há também o instituto global de *governance*. Para mais sobre esse instituto, conferir: <http://www.globalgovernance.eu/about-us/>.

poderíamos apontar uma definição para um direcionamento de uma leitura unitária. Segundo o autor, poderíamos reconhecer a *governance* como uma “forma de organização da ação coletiva” (2007, p. 253), no seu sentido mais amplo e abstrato, encerrando tanto organizações formais e informais, com o objetivo de chegar a decisões consensuais e de agir através delas, construindo regras e coordenando ações entre diferentes atores (que poderiam ser acionistas de empresas, cidadãos, organizações não governamentais, nações, instituições internacionais e transnacionais: a Organização das Nações Unidas, o Banco Mundial, a União Europeia etc.). De forma mais transversal, a questão das leituras mais tradicionais da *governance* se concentrariam em descrever fenômenos que já estariam em curso (MESSINA. 2012. p. 44) e pensar mecanismos práticos e discursivos de gestão das decisões coletivas em diferentes institucionalidades, de forma a alcançar uma maior participação dos atores, sob os quais essas repercutiriam e níveis maiores de compartilhamento das deliberações⁷⁰ em trocas constantes (CHIGNOLA. 2014, p. 38).

De acordo com essa definição mais geral que demos agora, pode-se identificar e inserir outras definições mais tradicionais, tais como: “*governance* significa todas as atividade de atores sociais, políticos e administrativos que podem ser analisadas pelos esforços em guiar, dirigir, controlar e gerir (setores ou facetas das) sociedades” (KOOIMAN. 1993, p. 2); a “soma das muitas formas pelas quais indivíduos e instituições, públicas e privadas, gerem os assuntos em comum (...), num processo contínuo através do qual os conflitos e os diversos interesses podem ser acomodados e uma ação cooperativa pode ser tomada” (UNIÃO EUROPÉIA. 1995); “engloba instituições governamentais, mas também implica mecanismos informais e não governamentais por meio dos quais pessoas e organizações inseridas dentro da sua área de atuação avançam, satisfazem suas necessidades e alcançam seus desejos” (ROSENAU, CZEMPIEL. 1992, p. 4); “é um estilo de governo novo, específico, distinto do modelo de controle hierárquico da soberania, e fundado sobre a cooperação e interação entre Estado e atores não estatais dentro de redes de decisão e negociações, mistas de público/privado” (ARIENZO. 2012, p. 198).

Apesar de existirem inúmeras outras definições, não faria mais muito sentido elencar. O objetivo dessa primeira parte foi o de apresentar o campo da *governance* e demonstrar as

⁷⁰ A teoria das redes (*networks*) é a que poderia ser inserida nessa nova tematização das decisões públicas e privadas em cooperação, na tentativa de dar conta da complexidade da sociedade e da queda das vetustas hierarquias políticas e técnicas em direção a um controle das ações e uma participação maior nas decisões. Para mais, conferir: ARIENZO. 2013; e, MESSINA. 2012.

principais preocupações práticas e teórica. Uma vez que acredito que fizemos isso, devemos agora nos voltar para entender como se processa essa *governance* especificamente nas instâncias político-jurídicas.

2.2.2 Governance política e jurídica

Assim, uma vez ressaltada a transversalidade de campos da *governance* e o seu conceito, podemos voltar a atenção para o objetivo principal de analisar especificamente o universo político e jurídico, ou seja, o contexto da emergência e consolidação da teoria e prática da *governance* enquanto resposta às formas tradicionais da modernidade de dispor a organização da sociedade.

Como já identificamos, a questão da *governance* é a teorização acerca de uma nova forma exercício de governo, uma forma que já estaria presente nas novas conjunturas da globalização e que deveriam ser pensadas. A incapacidade e a perda de eficiência e eficácia das ações políticas e das propostas do poder político moderno – pontos de crítica que se tornarão pilares para o nascente projeto de *governance* –, ou seja, da forma política do Estado de dar conta da complexidade da sociedade e do mundo, teriam gerado um contexto de orfandade com relação à centralidade direta e aparente de controle e um caminhar para uma rearticulação das relações entre as esferas econômicas, jurídicas e políticas.

É nesse sentido que James Rosenau e Ernst Czempiel falam de uma *governance* sem um governo estatal (2003) e Maria Ferrarese aduz a “*governance* como uma revolução *soft*” (2014, p. 36): seriam novas formas de pensar por fora dos arranjos tradicionais da distribuição centralizada do poder, e passar a articular uma diagramada para dentro do Estado e para todo o globo, dando abertura para novos sujeitos não estatais. Dentro dessa lógica, toda a dureza do direito e do Estado seriam revistas.

Para entrar nesse campo político-jurídico, utilizaremos principalmente a obra *Diritto liquido?* de Giovanni Messina (2012), jurista e teórico da *governance*, para tentar começa a entender o que o próprio autor reconhece como a razão de seu livro: “dedicado à compreensão da

função teórica e prática do conceito de *governance* na teoria política, na ciência do direito e no léxico institucional contemporâneos” (Ibidem, p. 13).

Para o jurista italiano, na sua reunião dos diferentes estudos sobre o tema, de uma forma bem organizada e didática, alguns pontos e características poderiam ser destacados como razões que atribuiriam a emergência da *governance* e a transformação do direito e da política modernas: a (i) “perda de poder da soberania do Estado e do princípio da autonomia política de uma comunidade (nacional) territorialmente definida”; a (ii) “subsidiariedade da ação política com relação ao agir econômico empresarial”; a (iii) “desterritorialização da autoridade política e da normatividade jurídica”; o (iv) “questionamento do princípio da estatalidade do direito e da centralidade da lei na atividade de produção normativa”; o (v) “enfraquecimento da teoria das fontes jurídicas que a dogmática elaborou ao longo dos últimos dois séculos”; a (vi) “crescente perda de relevância da separação entre esfera pública e privada”; a (vii) “colocação em discussão da lógica hierárquica”; e a (viii) “obsolescência do procedimento (...) da democracia parlamentar” (Ibidem, p. 14-5, tradução nossa).

Portanto, nessas mudanças que começavam a ocorrer durante a década de 1980, a *governance* se colocava e ainda se colocaria para Messina como uma “nova práxis da política ou, de forma mais reduzida, uma nova modalidade da decisão política” (Ibidem, p. 15-16), que tentaria acompanhar a complexidade de todo o sítio local e global da composição das sociedades contemporâneas. Assim, para o jurista, o seu horizonte ideal seria a elaboração de respostas às mudanças sem um retorno aos velhos paradigmas, principalmente sendo simultaneamente:

1) A nova forma da soberania política, isto é, um novo modo de exercício do poder de decisão (seja como orientação política geral ou como sua execução administrativa); 2) a nova forma da democracia; 3) a nova forma do direito e sua regulação, isto é, da maneira na qual se produz a regulação social especificamente jurídica.
(MESSINA. 2012, p. 14, tradução nossa)

Aprofundando essas alternativas da *governance*, Chignola nos apresenta que à fragmentação da sociedade, a resposta desse campo viria com a proposta de uma política em rede, com os diferentes atores em interação para chegar a uma decisão participativa e composta por diferentes camadas deliberativas, com uma democracia mais horizontal e pautada na eficiência e não mais na mera representação (2014, p. 39). À soberania centralizada, propor-se-ia uma fragmentação do exercício do poder, em uma poliarquia (Ibidem, p. 47) composta por diferentes

níveis (*multilevel*) e com uma revisão da distinção jurídica e institucional entre público e privado. Ao direito normativo e rígido, legalista, hierárquico-piramidal, impositivo e coativo, passar-se-ia a um direito mais flexível (*soft law*⁷¹) e fático, em rede e sem definição *a priori* da origem das fontes (pluralismo) e, nesse sentido, ligado à práxis das relações em mutação constante⁷², com uma natureza consensual sobre a produção e a obediência às normas (Ibidem, p. 53).

Assim, o panorama da produção e da funcionalidade do direito se transformariam completamente. Passar-se-ia a um deslocamento identificado por Messina como o da regulação autônoma do campo privado, das esferas sociais, o que promoveu e estaria promovendo progressivamente uma mudança dos organismos que eram por essência políticos, em direção a organismos cada vez mais técnicos. Uma legitimidade pela tecnicidade, que passaria a lidar com o contexto da fragmentação e, assim, da necessária autonomia do corpo social através de normas com características processuais e não tanto materiais (MESSINA. 2012, p. 240-2).

O enfoque passaria a ser sobre os elementos da eficácia e efetividade para determinar uma negociação aberta entre diferentes sujeitos e coletivos (que para Messina seria todos os sujeitos econômicos determinantes), para a formação e aplicação da norma (Ibidem, p. 243). E, com essa legitimidade, identifica-se uma mudança no processo de definição da normatividade jurídica, em uma direção para a indistinção e para a perda de relevância da separação entre direito público e privado. A “marginalização da função política” (MESSINA. 2012, p. 241) na prática institucional e da organização social afastaria o relevo dado ao direito público, ligado à estrutura hierárquica e vertical do Estado moderno, dando protagonismo às interações autônomas e intensas no corpo social.

Resumindo e acompanhando Messina (Ibidem, p. 242), os traços mais característicos do direito contemporâneo, ou seja, da *governance*, seriam assim: “tendência à universalidade”, estando cada vez menos ligado à territorialidade; “conotação *soft* (suave) da prescrição”, sem o relevo sobre a coatividade; “perda da *ratio* pública”, pendendo mais para a vontade privada; e, “perda da *ratio* política”, com o realce sobre a função técnica do governo sobre as condutas. Dessa forma, a *governance* se reconheceria e estaria inserida na crise do modelo de organização dos poderes públicos, no contexto de um rompimento da relação entre a criação jurídica e a

⁷¹ Para mais, conferir: MESSINA. 2012, p. 90-1.

⁷² Paolo Grossi chama a atenção para a mudança na relação entre fatos e normas, nas quais antes seria na chave da tipicidade-atipicidade, com a lei como filtro rígido e centralizado, para um regime no qual essas diferenciações na medida em que se tornam difíceis, também acabam sendo de pouca importância, pois o centro passa a ser a eficácia e a efetividade de normas confeccionadas consensualmente (GROSSI. 2010, p. 83).

democracia representativa, na figura primordial do legislador e da Constituição como únicas esferas de produção da regulamentação social (Ibidem, p. 244-5).

Para aprofundarmos um pouco mais, podemos continuar nos passos de Messina e elencar aquelas que para ele – bem como os diferentes autores que ele maneja para reunir os principais estudos da *governance* – seriam as três grandes tendências dentro do cenário pós-nacional ou global, na *governance* político-jurídica: desterritorialização, despublicização e despolitização. Para demonstrar essas novas características, o autor expõe três grandes marcos que apontariam para essas características novas do direito: a *Lex mercatoria*, a atividade jurisprudencial e a autoridade administrativa independente.

Para Messina, a *Lex mercatoria* seria o caso da “construção de um sistema jurídico universal do comércio” (Ibidem, p. 244). Realizaria a pavimentação de uma prática comercial, designando um processo de homogeneização mundial da forma das relações e trocas mercantis (Ibidem, p. 245). Esse processo, não por menos, é identificado pelo jurista italiano como a “faceta mais delineada de um direito global” (Ibidem, p. 245), mais até que os direitos humanos, dada a sua concretude. Seria um direito comercial extranacional que não seria produzido por nenhuma autoridade estatal dentro de um território, ou seja, uma fonte jurídica pública e territorializada, mas resultado de negociações diretas entre os sujeitos privados (claramente as grandes corporações e outros órgãos mais técnicos). Nesse sentido, novamente a figura do contrato emergiria como o “novo centro da produção de direito” (MESSINA. 2012, p. 250). Entretanto, disso se segue uma problemática quanto a sua legitimação, pois remanesceria a dúvida sobre como seria assegurada a sua obrigatoriedade sem o aparato administrativo e coercitivo.

Assim, Messina aponta a atividade jurisprudencial, que entenderia como a “atividade das cortes”, arbitrais ou judiciais, e a “ação da doutrina, que afiança ou estimula as operações dos tribunais” (Ibidem, p. 258), que por diversas razões seria e funcionaria hoje como um fator central na internacionalização do direito. Essa atividade responderia à necessidade de suprir as lacunas da normatividade legislativa, pela ineficiência e ineficácia dos produtos políticos tradicionais, ou a necessidade de resolver querelas entre as autoridades nacionais e extranacionais, nos diferentes ordenamentos presentes no processo de globalização. De certa forma, realizaria na *governance* uma “harmonização normativa” (Ibidem, p. 258), possível na atividade jurisprudencial por poder reverberar as mudanças necessárias e presentes no corpo social, tanto culturais, como econômicas e políticas.

Para efeitos da atividade econômica, ou seja, para a *Lex mercatoria*, a atividade jurisdicional adquiriria uma grande relevância. Conforme a própria carta de diretrizes elaborada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM) apontam (Ibidem, p. 259), essa atividade adquiriria importância para promover o respeito à atividade empresarial e à propriedade privada internacional, frente aos desmandos do poder político nacional. Buscar-se-ia, através desse fortalecimento, a responsabilização das ações dos governos e a imposição de limites, ou seja, um controle da política tradicional diante dos poderes transnacionais, principalmente privados e econômicos.

Nesse sentido, Messina identificaria uma mudança no “baricentro da produção da normatividade jurídica do legislativo para o jurisdicional, do político ao judiciário”, combinada com a sua despublicização, o que “coincidiria com a afirmação da nova modalidade da *governance*” (Ibidem, p. 270).

Para além dos órgãos ainda ligados ao Estado-nação, o horizonte seria a “*governance* judiciária” (Ibidem, p. 271), não com uma jurisdição em sua faceta sancionatória, mas funcionando mais como o exercício de uma ação arbitral, enquanto sujeito de mediação. A prevalência aqui seria então de organismos arbitrais e “quase-judiciários” – o exemplo paradigmático fornecido é o do mecanismo de resolução de litígio previsto na Organização Mundial do Comércio (OMC), o *dispute settlement body*, que uniria a função do judiciário e do legislativo, com uma parcela do executivo, com uma atividade administrativa independente.

Por fim, quanto à última característica do modelo jurídico-político existente na *governance*, Messina apresenta a autoridade administrativa independente. No seu horizonte, colocar-se-ia em destaque o conceito de autoridade para expor as instituições políticas supranacionais na atual *governance* mundial, como por exemplo a OMC e o BM. A figura jurídico-administrativa dessas autoridades, orientando-se entre as funções de “administração-controle” e a “regulação-legislador” (2012, p. 273), seria o reflexo da perda de poder em âmbito internacional dos Estados nacionais, diante da força da esfera econômica e empresarial. A natureza dessas autoridades seria ao mesmo tempo de uma jurisdição administrativa e legislativa, somado à sua faceta técnico-econômica. O objetivos dessas instituições seria a garantia da economia de mercado, sendo “figuras administrativas prevalentemente com o escopo de regular e tutelar a concorrência mercantil” (Ibidem, p. 274), bem como orientadas pragmaticamente à eficácia e com um lugar de “mediação política”. Instituições cuja existência e presença cada vez

maior como autoridades contribuiu para “causar uma sobreposição entre dimensão pública e dimensão privada” (Ibidem, p. 274). E é nesse sentido que, “esquemáticamente, mas essencialmente, as autoridades fazem a função, segundo parâmetros de imparcialidade e conhecimento especializado, de acompanhar o livre desdobramento dos fluxos mercantis” (Ibidem, p. 276, tradução nossa). Trata-se da “promoção das condições jurídicas e políticas da concorrência de mercado” (Ibidem, p. 276) e teriam uma “função reguladora de tutelar e estimular as condições da concorrência empreendedora livre através de uma série composta de instrumentos regulatórios, mas que pressupõem, ao menos idealmente, uma tendencial capacidade dos atores privados de auto-normatização” (Ibidem, p. 276-7, tradução nossa).

Portanto, articulando a produção teórica sobre a *governance* jurídica e política, pode-se reconhecer agora que esses estudos tentaram trabalhar sobre a fragmentação, a emergência de um mercado global, a transformação necessária para dar nova legitimidade ao direito nesse cenário e lidar com toda a problemática oriunda da queda dos paradigmas centrados na espacialidade e temporalidade do Estado-nação.

Entretanto, essa produção teórica não foi produzida no vazio e teve a sua razão em um momento bem específico. Dessa forma, devemos agora articulá-la com a leitura pós-operaísta e a do terreno da produção biopolítica, tentando destacar aquela que seria a verdadeira *governance* mundial atual: a neoliberal e financeira.

2.2.3 Crítica e exploração da excedência pela *governance*

Agora que analisamos o que seria a *governance*, a sua polissemia e o seu campo crítico extremamente aberto, mas com direcionamentos bem concretos quanto ao afastamento do direito e da política modernas, podemos finalmente começar a sua análise crítica e alternativa.

Essa análise será a mesma do tradicional cenário de emergência da globalização enquanto um fenômeno e da queda dos paradigmas do Estado-nação. Retomando o pós-operaísmo, devemos proceder aqui a uma leitura dessa *governance* a colocando, desde as transformações que ocorreram em meados da década de 1970, em uma relação direta na transição da constituição

social, do Estado social planejador, para a contemporaneidade. Para dar conta e direção ao novo terreno da produção biopolítica e às formas de legitimar a exploração e o controle do capital.

Podemos reconhecer logo de primeira que essa leitura que não nutre nostalgia pela forma política e jurídica que se esvaiu, a da representação e mediação corporativa e dos partidos do Estado social e da modernidade político-jurídica. A tarefa que então se colocaria é a de reconhecer que o campo hoje é justamente o da *governance*, enquanto o campo de luta antagonista ao capital e também de abertura para a alternativa. Assim, trabalha por dentro do novo campo para identificar os contornos do conflito de classes e o potencial de sua composição política. É no sentido dessa alternativa que basearemos o próximo capítulo, mas cabe agora reconhecer como, por dentro da *governance*, toda a exploração e o controle que operam em função do capital.

Na paradigmática passagem do êxodo produtivo de 1968, quando a forte relação entre Estado, democracia representativa e direito começava a ruir – nesse sentido, a relação entre constituição material e formal –, Alessandro Allegri expõe que as novas configurações apontavam, em um primeiro momento, para três tendências de falência: ao “fechamento autoritário e totalitário do Estado-nação” quanto às práticas autonomistas, como visto no Estado-crise; à “falência do Estado de Bem-Estar social”, fechando assim a possibilidade da transição socialista; e ao processo de “internacionalização do capital e do processo de trabalho”, com uma precarização das condições e das relações (2009, p. 16). Essas mudanças foram as primeiras reações ao fortalecimento do operário-social, à sua reconfiguração na composição de classe, com o caminhar da transformação ontológica trabalho, desde então progressivamente cognitivo e bioproductivo.

Conforme visto no primeiro capítulo, a nova composição do trabalho e as novas formas de lutas e resistências, bem como as suas experimentações alternativas, foram os horizontes abertos que colocaram impasses e a necessidade de reconfiguração por parte do capital, na sua exploração e nas suas alternativas. Já aqui poderíamos apontar uma inversão da análise com relação aos estudos tradicionais da *governance*: não é a globalização que gera o enfraquecimento da política e do direito modernos, da democracia formal e representativa dos corpos mediando a força de trabalho (sindicato e partido), mas a própria luta, a fragmentação que é entendida aqui como produção do operário-social, como resultado da nova qualidade da composição técnica do trabalho, do trabalho social como uma conquista.

Dessa forma, a globalização seria o reflexo das lutas em ressonância e também o ponto no qual o capital reestabeleceria o seu controle e exploração. Seria a saída para o capital diante das lutas por dentro dos limites do Estado-nação e que se extravasaram após 1968. Assim, devemos articular agora a ideia de que essa transformação espacial, em direção ao plano global, conforme vimos quanto ao mercado financeiro, foi principalmente uma expansão das diretrizes econômicas. Desde a queda de Bretton Woods, a união soberana presente no Estado social começava a se deslocar: soberania econômica e política passariam a se distanciar das suas fronteiras. Afirmar-se-ia, nesse movimento, um mercado financeiro e monetário global em contraposição ao controle político sobre a sociedade, à estruturação do controle social direto sobre trabalhadores, sobre a produção biopolítica.

Podemos aqui seguir as diretrizes de Negri e Hardt em *O trabalho de Diosino* (2004), para começarmos a entender a transformação do papel do Estado e do direito nessa lógica da instabilidade das instituições modernas diante da nova constituição material global da exploração capitalista. Como os filósofos afirmam, o “Estado pós-moderno”, depois das lutas, teria entrado em um terreno extremamente difícil de ser organizado nos mesmos moldes da reprodução do Estado social.

Conforme vimos no primeiro tópico desse capítulo, a planificação revestia e perpassava lateralmente toda a lógica do Estado, do social, da política, do direito e da economia. A relação entre o Estado e a sociedade se dava através do reconhecimento do papel fundamental do capital social, da lógica de governo da sociedade implementada pelo capitalismo para dar forma à exploração pautada na lei do valor (valor-trabalho), no trabalho quantitativamente explorado na lógica fabril. A mediação do público emergiria para pactuar os problemas emergentes dos conflitos de classe oriundo do plano privado, do campo aberto na sociedade principalmente após o terremoto de 1917-29 (Revolução Russa e Crise nos EUA).

Ainda lembrando, dentro dessa lógica, os sindicatos e os partidos serviram para incorporar toda a dinâmica viva da classe operária e transformá-la em legitimidade para a reprodução processual do sistema. O direito e a Constituição sociais emergiriam como o fundamento do pacto planificador, o pacto a ser refeito a todo tempo, nos dutos previstos na forma-Estado para canalizar os desejos de transformação por parte das lutas. Tornava-se, assim, um cenário de uma processualidade da negociação coletiva e cogestão da exploração e do domínio, da própria soberania (NEGRI, HARDT. 2004, p. 114). Toda essa lógica sob a condição

de não ultrapassar o domínio do controle e da disciplina do Estado e do capital sobre a força de trabalho, com a autoridade pública sendo a força latente e fiduciária do sistema.

Entretanto, nas lutas, na socialização e na reconfiguração constituinte dos movimentos antagonistas e alternativos, a estrutura e as relações de poder mudam de funcionamento. A lógica da legitimidade é rompida, o pacto agora seria pressionado por diferentes outros atores, que não somente o operário-massa fabril. A lógica da representação e da mediação se rompe, na medida em que toda a previsão do movimento dialético de incorporação das insatisfações não poderia ser feito. As pressões contra a lógica disciplinar e reprodutiva sobre a lei do valor e a temporalidade da fábrica não mais teriam como ser implementadas (Ibidem, p. 114). Assim, de acordo com Negri e Hardt, caminhava-se em direção a um Estado pós-moderno com características completamente diferentes.

Nessa recomposição do Estado, os dois filósofos afirmariam a dissolução da própria figura da sociedade civil:

Na sociedade da subsunção real, a dialética não tem mais uma posição central e o capital não tem mais necessidade de gerir o trabalho, ou de representá-lo como o coração da produção. O capital social parece se reproduzir autonomamente, como se tivesse se emancipando da classe trabalhadora, e o trabalho se torna invisível ao sistema. O que é subsumido é, na verdade, um simulacro de sociedade produzido pelo próprio Estado. O Estado não precisa mais de mecanismos mediadores de legitimação e disciplinamento; os antagonismos estão ausentes (ou invisíveis) e a legitimação se tornou uma tautologia. O Estado da subsunção real não se interessa pela separação nem pela mediação, e, assim, as instituições da sociedade civil, enquanto espaços da dialética social, perdem gradualmente importância. *Foi a sociedade civil, e não o Estado, que se dissolveu!* (2004, p. 114-5)

Diante desse cenário, do simulacro de um movimento da sociedade, da sua composição, o Estado pós-moderno cairia em diferentes paradoxos. Como Negri e Hardt afirmam: anulação de qualquer poder social, horizontalizando todas as relações de poder, sem outra forma que não a do Estado (2004, p. 131); toda a estrutura da política democrática passa a ser autorreferente, não se relacionando mais dialeticamente a alguma constituição material, uma forma-Estado que operaria sem crises ou conflitos (Ibidem, p. 132); e, a legitimidade, a transcendência e a responsabilidade, que antes se relacionavam à sociedade, se “achatam” no mecanismo circular e autocentrado (Ibidem, p. 133). Esse paradoxos apontariam para o momento no qual a “absorção do social no político se transforma na evacuação do espaço social” (Ibidem, p. 135).

Além disso, dentro desse cenário, os filósofos ainda aprofundariam a questão da representação. Na medida em que a representação política moderna ainda continuaria presente nos Estados após a dissolução do espaço social, os autores identificaram que o vazio da sociedade seria “preenchido pela construção de um mundo artificial capaz de substituir a dinâmica da sociedade civil” (Ibidem, p. 135). Passar-se-ia então para um mecanismo de “produção dos próprios eleitores por parte dos representantes”, através da “manipulação midiática da sociedade”, com “técnicas adequadas de pesquisa, mecanismos de vigilância e controle” (Ibidem, p. 136).

A transformação na representação seria, assim, a inversão da sua lógica moderna: “operações de mídia e comunicação cujo objetivo é(seria) dominar as dinâmicas de transformação e simplificar a complexidade do real” (Ibidem, p. 136). A sociedade civil, completamente desfeita, na crise de suas identidades coletivas que eram remetidas à lógica da disciplina e do controle direto do capital, agora teria seu agrupamento e disposição produzidos pela própria política, com a passividade do consenso sendo o seu fundamento. Assim, “o sistema pós-moderno do direito e do Estado é(seria) um poderoso instrumento de burla da democracia” (Ibidem, p. 137).

Dessa forma, interrompendo agora o percurso de Negri e Hardt, podemos identificar um ponto em comum da transformação apontada pelos filósofos com a análise mais contemporânea do neoliberalismo. Da mesma maneira que analisamos as transformações apontadas por Foucault quanto à governamentalidade neoliberal, devemos reconhecer agora a proximidade do cenário dos dois estudos.

Na medida do abalo das lutas sobre as estruturas modernas, a racionalidade da estrutura de governo social e político sobre a produção precisaria de uma mudança radical. A multiplicidade de subjetividades em interação e cooperação biopolíticas continha a ameaça constante de romper com a lógica de controle externo do capital. Para além do distanciamento da soberania da ordem econômica da figura do Estado-nação, a racionalidade do próprio Estado precisaria ser adaptada ao novo cenário.

É dessa forma que a combinação entre os dispositivos de segurança (macropolítica) e a constituição de uma sociedade civil de empreendedores (micropolítica), vistas no primeiro capítulo, surgiriam para controlar a produção que se liquefazia e produzir as necessárias e novas subjetividades e a racionalidade governamental. Assim, a disposição da ordem interna neoliberal

sobre as fronteiras do Estado seria articulada pela racionalidade mercadológica da concorrência, sendo fundamento tanto para a sociedade como para o Estado, enquanto tarefa contínua desse Estado ativo sobre essa população também ativa. A tecnicidade surgiria como substituto direto de toda a antiga articulação da legitimidade democrática e representativa, na mediação pública da luta de classes. Nesse sentido, o “achatamento” da lógica do Estado social se veria não somente na “burla” da democracia, mas através da própria inefetividade das instituições modernas, principalmente do direito, diante da nova lógica da sociedade civil forjada no neoliberalismo.

É dessa forma que, diante de toda estrutura da rigidez estadocêntrica e legicêntrica moderna, a primeira camada da *governance* surgiria como resposta capitalista e neoliberal. As características apontadas pelo discurso tradicional da *governance*, principalmente os trabalhados por Messina, como a descentrando o governo para uma gestão aberta entre os atores interessados, o deslocamento da coerção e da própria fonte do direito, articular-se-iam aqui com a necessidade de controlar a produção biopolítica, a produção social que teria se tornado imprevisível para o capital no momento em que não controlaria mais diretamente a cooperação (queda do valor-trabalho previsível).

Como a interação entre os sujeitos ativos se tornaria imprevisível⁷³, ou seja, entre os empreendedores dispersos sobre o terreno social e da cidade, a *governance* surgiria para dar contornos consensuais à sua implementação, bem como revestir a produção normativa através da tecnicidade. As exigências da eficácia e eficiência, em contraposição à legitimidade, naquilo que seria a passagem do plano normativo independente para o de uma conexão mais direta com o plano fático, seria o resultado direto da necessidade de lidar com aquilo que os pós-operaístas iriam chamar de excedência.

De acordo com esses autores que trabalham criticamente a *governance*, para além da transformação nas relações de poder (foucaultianamente, na economia das relações de poder), a lógica por detrás de sua implementação passaria por ser um “dispositivo de captura por meio do qual o comando se reintroduz sobre a excedência da subjetividade” (CHIGNOLA. 2012, p. 10, tradução nossa). A excedência seria justamente aquilo que transbordaria da interação entre as subjetividades. Da mesma forma que a lei do valor (valor-trabalho fixo) continha o antagonismo

⁷³ Interessante notar que as lutas colocaram o impasse diante do capital quanto a sua liberdade para cooperar autonomamente. Posteriormente, a lógica neoliberal assumiria essa liberdade, mas a produziria de uma determinada forma. Uma forma completamente funcional aos processos de exploração e controle pelo capital da força de trabalho social: a sociedade civil dos empreendedores de si mesmo.

de ser tanto uma categoria objetiva do capital para explorar e garantir a mais-valia e uma fonte de tensão do trabalho na luta salarial e antagonista, a produção contemporânea também seria antagonista quanto ao seu controle.

Como vimos no primeiro capítulo, as subjetividades em cooperação autônoma, mas direcionada pela subjetividade empreendedora, teriam por capacidade gerar relações sociais e mais subjetividades, o que seria a própria base do valor de hoje. A antropogenética, a produção de mundos e toda a imaterialidade seriam ligadas aos produtos como relações e experiências reais então exploradas. Contudo, essa relação de exploração, externa, remanesceria em perigo diante da capacidade dessas relações sociais se agenciarem de uma forma livre e completamente por fora da exploração. Esse será o ponto do próximo capítulo, sobre as possibilidades das lutas de classe de hoje, mas podemos agora afirmar que a excedência sob o terreno da *governance* possuiria tanto a possibilidade de ser capturada como de ser libertadora. Seria o próprio terreno da luta hoje.

Assim, de qualquer forma, libertadora ou não, a existência da relação de exploração do capital dependeria da sua capacidade de controlar a potência da produção e determinar ao menos um controle irregular sobre a fonte de força imprevisível. É dessa forma que Chignola afirmaria que:

Governar significa instalar-se fundamentalmente em um estado de exceção permanente e afrontar continuamente o risco da excedência; significa intervir sobre as relações que devem ser governadas medindo a legitimidade da ação do governo sobre o resultado que essa demonstrou haver conquistado e não mais, ou não tanto, sobre o procedimento democrático-formal em base do qual aquela instância de governo se faria antes formada. (2012. p. 10, tradução nossa)

Um “governo do Estado de exceção”, que buscaria acompanhar a excedência e controlá-la (NEGRI. 2012, p. 34). À gama de “processos de *governance* local e administração biopolítica” (CHIGNOLA. 2012, p. 20), os autores pós-operaístas identificariam um estado de exceção sobre a produção. Dessa forma, Negri e Hardt afirmariam que:

A passagem do governo para a *governance* é assim concebida nos termos legais como o movimento da estrutura normativa e dedutiva unitária para uma pluralista e plástica (elástica). *Governance* abandona qualquer tentativa de traçar uma unidade no sistema legal (...), assim concebida afirma a “lei sobre a exceção”, mas em um sentido completamente diferente do que Carl Schmitt imaginava quando ele usou essa frase para definir a soberania. A exceção aqui não é um evento pontual que demanda uma decisão, mas é disperso pelo tempo e através de toda a sociedade. Na medida em que a sociedade

que eles regulam e gerem é repleta de exceções, as estruturas da *governance* sempre permanecem contingentes e aleatórias – estruturas flutuantes, podemos dizer, nas ondas que se chocam na sociedade global. (2009, p. 373, tradução nossa)

É assim que, segundo Negri, as características fundamentais salientadas no direito quanto *governance* seriam: “a tendência do processo e da prática da *governance* a exceder a rigidez do sistema jurídico e da estrutura normativa; a fragmentação dos sistemas jurídicos e da estrutura normativa sobre a pressão dos conflitos do sistema global; e a colisão entre diferentes gêneros e espécies de normas” (2012, p. 34). Tratar-se-ia para o filósofo da necessidade do capital de instaurar uma “lógica modular” para gerir os conflitos entre os sujeitos ativos e compatibilizar a forma jurídica com a fragmentação/dissolução do universo laboral (sociedade civil). Uma forma de manter aberto os circuitos de subjetivação, capturando as diferentes mudanças que tentariam escapar e trabalhando o controle sobre as suas fugas. O ambiente centralizado e previsível do Estado social se desmoronaria para formar um governo do ingovernável.

Portanto, a inflexão da governamentalidade liberal identificada por Foucault e a *governance* rearticulariam o campo de dominação e exploração do capital dentro das fronteiras do Estado. É nesse sentido que se deveria afirmar que o Estado não seria o alvo das reformas, enquanto uma instituição a ser destruída pelo neoliberalismo. Acompanhando Foucault, Arienzo identifica muito bem que a racionalidade governamental, a governamentalidade⁷⁴, “usa o Estado, mas não a procura do soberano, pois coloca em outro lugar os elementos de sua legitimação” (2012, p. 203). O neoliberalismo afirmaria assim uma “*governance* econômica da política” (Ibidem, p. 203), com uma “confusa e móvel articulação dos poderes” (Ibidem, p. 205). Nesse cenário, a população (sociedade civil) deixaria de ser um objeto do governo como exercício da soberania política, transformando-se em um exercício difuso, uma “pluralidade de governos” (ARIENZO. 2012, p. 205). A *governance* passaria a “tutela(r) o governo do governo (sobre a sociedade) desarticulando o foco dos conflitos por uma rede difusa de negociação” (Ibidem, p. 205).

É dessa forma que Negri afirmaria que:

Para fixar essa medida política, o poder constitucional capitalista (e a convenção que o rege) deve construir uma nova forma de governo: a *governance*. Ela não age principalmente como um “poder de exceção”, mas como um governo atrelado a uma “emergência contínua” (uma exceção distribuída sobre o tempo que revela,

⁷⁴ Sobre qualquer dúvida acerca desse conceito, recomenda-se voltar à nota de rodapé 46.

negativamente, uma contínua instabilidade; positivamente, uma captação imprevisível da excedência, dos saltos, das desmedidas etc.) dentro de uma temporalidade fraturada, uma “desatualidade” permanente. (NEGRI. 2015b, p. 95)

Todavia, ainda ficaria em questão como esse mercado se organizaria. Assim, caberia ainda identificar o deslocamento feito pela soberania econômica e identificar a *governance* em seu segundo nível.

Seja no que Negri e Hardt afirmariam como o nível imperial da *governance*, um verdadeiro oligopólio (2009), ou o que seria para Arienzo um governo comissário do capitalismo (2012). Independentemente, a transformação que importaria agora é a do “ordenamento econômico do poder” (Ibidem, p. 205). Aqui, em terras muito distantes da constituição social do trabalho, a análise da constituição material da sociedade pós-industrial seria completada. Além do papel do Estado como regulador, essa precisaria da análise da globalização financeira e monetária na reestruturação da soberania da economia. A questão da *governance* internacional é que não há mais aquela noção comum de duas camadas distintas operando verticalmente: internacional e doméstica. Haveria um multiplano, uma composição de diferentes camadas de tomada de decisão, de leis e quadros normativos na ação global.

Conforme Negri e Hardt afirmam na obra *Commonwealth* (2009), a *governance* não seria um corpo homogêneo, uma “unidade do comando e legitimação” (Ibidem, p. 223). Em verdade, no plano global, define-se por uma “variedade de normas, costumes, estatutos e leis que constituem um arranjo heterogêneo de demandas e poderes no horizonte global” (Ibidem, p. 227). Uma verdadeira miríade de suas relações de organização da exploração, articulando-se por diferentes camadas nacionais, internacional e transnacionais, com atores estatais e não estatais (*multilevel*). Verdadeiras camadas de autoridade para o exercício da soberania econômica.

Entretanto, essa “pluralidade e abertura, de fato, poderia ser melhor entendida em relação às estruturas e práticas do funcionamento do mercado” mundial (NEGRI, HARDT. 2009, p. 227, tradução nossa). A “multiplicidade é totalmente restrita não apenas a um arranjo privilegiado, uma oligarquia de poderes relacionados hierarquicamente, e sua abertura é limitada severamente pelos efeitos de poder e propriedade” (Ibidem, p. 227). Assim, a constituição mundial apolar, de acordo com os dois filósofos, deveria ser analisada por outro ângulo:

Nesse ponto, é fácil entender o Império que hoje emerge como um mundo não apolar (...). Entretanto, uma vez que nós tenhamos colocados um novo par de óculos, nós poderemos ver que é, de fato, uma pluralidade de polos e a agitação das atividades de

construção de arranjos de atores estatais e não estatais, estabelecendo novas formas de autoridade e determinando as novas normas e práticas de regulação e controle. Nesse sentido, poderíamos dizer que Davos, localidade do encontro anual do Fórum Econômico Mundial (FEM), está se tornando mais importante que Washington (EUA)” (Ibidem, p. 227-8, tradução nossa)

Assim, a *governance* poderia ser identificada como uma nova “forma comissária do mercado” (ARIENZO. 2012), enquanto um controle econômico da política global, com uma forma específica de “reorganização econômica dos poderes sobre a escala global” que, apesar de “corresponder (e responder) à emergência das crises econômica e financeira”, persegue o “objetivo de reassegurar os equilíbrios políticos entorno a um mais amplo protagonismo dos institutos e instituições econômico-financeiras” (Ibidem, p. 197, tradução nossa). O mercado concorrencial das finanças e o controle monetário globalizado, desde a queda de Bretton Woods, seria o horizonte de controle econômico sobre todas as políticas estatais, todas as políticas públicas.

A racionalidade do Estado, apesar da crise de sua representação e da formação de sua soberania, ainda se afirmaria na política global “como aquele elemento territorial e político irreduzível ao qual pertence o monopólio legítimo da violência (...) e o controle das fronteiras” (Ibidem, p. 197, tradução nossa). Um campo de imposição das decisões tomadas em instâncias transnacionais: o governo técnico de uma oligarquia financeira. A racionalidade mercadológica transnacional a ser condensada no plano nacional: imbricação e reutilização das políticas modernas em prol da rearticulação da dominação capitalista.

É dessa forma que Arienzo afirmaria:

De um lado, a rede de mercados que compõe a trama do capitalismo contemporâneo opera como aquele campo discursivo que garante a legitimação sistêmica da política e dos comportamentos individuais e coletivos (...). De outro, o Estado se torna imediatamente permeável à força da economia, da comunicação, dos fluxos de homens e mercadorias. (2009, p. 197, tradução nossa)

O mercado se agenciaria de forma global, principalmente na formação dos “processos de transformação da globalização financeira e comunicativa”. O plano estatal emergiria para garantir com o objetivo de “tornar mais viva e direta a gestão capitalista dos territórios (não mais somente no espaço da soberania nacional), populações e sujeitos” (Ibidem, p. 206). A *governance*

financeira transnacional e a necessidade de controlar e dar a legitimidade e o quadro de funcionamento e obediência aos Estados.

Seria a esfera e o espaço público mundial, por fora da lógica democrática tradicional e procedimental. Os mecanismos de representação e mediação nada mais seriam que um mecanismo vazio, sem efetividade e eficiência alguma diante do regime global financeiro. O mercado capitalista teria se tornaram o regime de verdade para aferir o direito, a representação e as instituições. O “tribunal da verdade” confeccionado no regime global, sendo essa a fonte de legitimidade última que articularia os critérios técnicos, na medida em que somente ele seria capaz de avaliar a eficiência e eficácia sobre as ações governamentais e das ações dos empreendedores na sociedade civil concorrencial.

À figura do Estado restaria a função de garantir a “distribuição dos fluxos de homens e coisas”, garantir seu pleno funcionamento dentro das regras, ou seja, agindo pela moldura analisada por Foucault. E o mercado emergiria como o que conferiria a “forma às trocas, daria a lógica interna” (CHIGNOLA. 2012, p. 16). O lema da *governance*, como Chignola identifica, seria “deixar a regulação de fora da política” (2014, p. 45), para traçar uma responsabilidade coletiva pelo processo social, não mais estruturado pela diferenciação entre público e privado.

Portanto, conforme Negri identificaria recentemente (2015c), a convenção financeira substituiria por completo a convenção do trabalho analisada anteriormente. De acordo com o autor, a tradicional separação entre o público, com a função de mediar e de ser formado representativamente para a afiançar a planificação, não existiria mais. Haveria uma instância única da esfera financeira privada, dividida nos dois momentos ou camadas da *governance* analisados aqui: a esfera do Estado e a esfera do mercado. O governo da sociedade, a governamentalidade, orquestrar-se-ia pela conjugação desses dois campos, funcionalizando o controle do antigo público, ou seja, o Estado que “burla” a democracia e segue toda a técnica oriunda da economia, e pelo mercado financeiro global que ditaria a racionalidade para transpassar sua lógica pelas disposições estatais e negociar diferentes acordos com as melhores condições em nível mundial. Uma *governance* de controle e exploração do corpo, da carne da produção biopolítica, de todo o trabalho social.

Instaurar-se-ia, assim, um jogo global modular na nova constituição material das finanças: o mercado financeiro explora e domina a produção biopolítica ao mesmo tempo em que avalia e conta com a capacidade de cada poder estatal de encerrar essa produção nas suas fronteiras e com

a sua violência (i)legítima para a controlar a excedência antagonista e livre. Essa avaliação do mercado se daria pela capacidade ou não do Estado de manter sobre controle a “burla” da democracia, a mediação impossível e irregular dos corpos produtivos em interação, e de, então, implementar a lógica mercadológica concorrencial.

É nesse sentido que Amendola destacaria:

A crise da mediação jurídica tradicional, a sua impossibilidade de ter sucesso na recondução e administração da excedência emergente das transformações sociais, resulta em um abandono da pretensa recondução do múltiplo a uma ordem unitária que havia marcado historicamente o direito europeu. Não se trata mais de um abandono puro e simples do *medium* jurídico, nem de um mero desperdício no econômico (...): a governamentalidade não exclui o direito, mas antes o atravessa, provocando nele a progressiva descentralização e flexibilização e redefinindo a pretensão tradicional de autonomia em relação às outras ciências sociais. A tradução nos termos do direito de trabalho desse processo se dá em uma progressiva passagem da forma novecentista, assinalada na tensão entre uma “publicização” da relação de trabalho, ao mesmo tempo necessária e impossível, a uma forma híbrida, extremamente diversificada, não mais pública, mas antes simplesmente privatizada e, de qualquer modo, definitivamente mais reguladora que transcendentalmente normativa. Do nacional à contratação individualizada e difusa, o instrumento de seleção e controle da subjetividade pós-trabalho contrato pós-trabalhista não reside mais na recondução à mediação constitucional, mas cede a um “governo da desigualdade” (concorrência), que substitui a construção “integrativa” e de recomposição do contrato coletivo de trabalho com uma extrema multiplicação e diferenciação dos estatutos jurídicos e contratuais. Essa modalidade de gestão que contém o múltiplo e torna precária a força de trabalho apresenta a definitiva crise da norma tradicional e a nova recodificação de uma norma “governamental”, a qual tenta se apresentar como governo “imediato” da subjetividade não mais passível de ser mediada através da qualificação pública do trabalho. A desconstrução do conceito de segurança coletiva em favor de uma gestão individualizada dos riscos, o trabalho da construção de sujeitos altamente individualizados e responsáveis por si mesmos, a exaltação dos aspectos de gestão concorrencial da própria *performances*, no momento da transformação do indivíduo em empresa, são todas tentativas de direta afirmação dos dispositivos governamentais sobre a subjetividade, que acompanha-a e torna possível a nova modulação “individualista” da regulamentação jurídica do trabalho. (2011, p. 190-3, tradução nossa)

É claro que o capitalismo não prescreveria uma forma homogênea de racionalidade governamental para todos os países. Trabalharia por dentro de cada variação das resistências e dos ciclos históricos de dominação (racismo, patriarcado, heteronormatividade etc.) que estivessem presentes nas forma culturais e sociais da reprodução. Nessa configuração, nada seria deixado de fora. Não haveria mais algo como um país excluído, um ponto fora do mapa. O capital promoveria a subsunção completa da sociedade global, por dentro do mercado financeiro e dos controles dos diferentes dispositivos de *governance*, e, de acordo com o que encontrasse no nível nacional, daria o tom da forma modular de seu controle.

Essa seria uma forma modular do controle que acompanharia as subjetividades e a sua capacidade subversiva. As incapacidades do controle nacional que derivassem da não observância do governo técnico do Estado e do seu permanente golpe e “burla” da produção da vida, ou seja, quando não conseguisse controlar os fluxos em fuga, resultariam para essa “população” um refluxo dos caminhos de investimento e de confiança do mercado sobre a sua produção. É dessa forma que a crise para a nação seria ao mesmo tempo o resultado da extração completa do valor da produção e uma rearticulação das formas de controle sobre o país⁷⁵.

É assim que Arienzo também identificaria:

⁷⁵ Talvez o exemplo mais claro dessa nova faceta poderia ser o caso recente acerca do surgimento e da lógica por trás dos novos acordos mundiais sobre a produção e o setor de serviços, envolvendo 51 países do mundo, mas principalmente os EUA. O três grandes acordos mundiais que foram conduzidos secretamente (até o vazamento pelo *Wikileaks* em 2014) do TiSA (*Trade in Services Agreement* – que envolveria os EUA e a UE), TPP (*Trans-Pacific Partnership* – único assinado até agora) e TTIP (*Transatlantic Trade and Investment Partnership* – ainda não assinado, mas envolveria também a UE e, com o vazamento do *Wikileaks* em 2015, hoje está enfrentando protestos em toda a Europa), representam a nova lógica da rearticulação das fronteiras e das instituições político-jurídicas em dois terços do PIB mundial. O pactuado, que organiza atividades ligadas aos serviços, como visto o maior setor hoje no mundo, englobaria assuntos como propriedade intelectual, leite, atividade postal, água, finanças, saúde pública, comunicações, comércio pela internet, agricultura etc. Tudo aquilo que estaria relacionado à vida, à atividade da produção biopolítica. Talvez como a questão mais interessante: em todos esses acordos, as regras de uma *good governance* estão estipuladas e defendidas (a despeito de terem sido conduzidos em segredo e sem qualquer consulta popular – ou seja, as duas camadas, a da oligarquia financeira secreta e a gestão irregular e adaptável sobre a população de cada país), que se alinha com a exigência da criação de um órgão administrativo e autônomo de julgamento dos assuntos e disputas entre os diferentes atores (estatais e não estatais). Devemos ter cuidado aqui, pois nesses casos é fácil atribuir a sua existência às crises financeira ou cair em uma defesa nacionalista contra esses acordos, identificando um processo de perda de postos de trabalho por dentro das fronteiras dos Estados. As crises financeiras já encontraram a sua solução para o capital com a socialização da dívida e, como vimos, as chamadas “grandes corporações” já não funcionam sob a lógica do Estado-nação há muito tempo. O que devemos identificar nesses acordos é a nova rearticulação da organização do capital em direção a um patamar mais globalizado. Isso ocorre, novamente, pelas lutas. Como não seria por menos, esses acordos, que iniciaram o diálogo na década de 2000, apenas tiveram as suas negociações intensificadas ao longo da presente década. Essa intensificação coincide incrivelmente com o ciclo de lutas de 2010, da Tunísia ao Brasil, dos EUA, Espanha à Hong Kong, que infelizmente não podem ser analisados aqui. O que podemos identificar é que essas lutas colocaram o capitalismo em um novo impasse: a experimentação de uma democracia e uma ocupação do espaço público, promovendo uma quebra real da lógica empreendedora e da sociedade civil concorrencial. Nesse ponto, a instabilidade dessa produção de vida, que se afirmava no antagonismo dos bons encontros democráticos, começava a ameaçar o capital com a possibilidade da perda da tecnicidade imposta à governamentalidade estatal (a “burla” da democracia começava a ser contestada com o exercício de outras formas de democracia e não apenas com a crítica e propostas reformistas do seu procedimento formal). Uma perda não só no nível nacional, mas também transnacional, pela ressonância incrível desse ciclo de lutas pelo globo. Talvez o caso da Espanha, com os Indignados e o Podemos, e um pouco o da Grécia, com o Syriza, sejam os exemplos mais claros dessa ameaça vinda da sociedade. A rearticulação do controle viria pelo fortalecimento da globalização e dos mecanismos de controle a nível transnacional, o que daria à emergência desses acordos a faceta dessa nova formação do controle sobre a produção. A sua lógica seria: mesmo que a democracia viesse a ser ocupada em cada país por forças progressistas, ela estaria despotencializada por dentro desses acordos transnacionais e com a possibilidade de uma aplicação de sanções por órgãos que transcenderiam às suas fronteiras físicas e soberanas. Novamente, podemos enxergar a lógica da luta entre os vetores e a recomposição das estratégias de cada um dos lados do combate. Para mais sobre os acordos, conferir diretamente o site: <https://www.wikileaks.org/WikiLeaks-goes-after-hyper-secret.html>; para mais sobre o ciclo de 2010 e as experimentações democráticas, conferir: BELTRAN, CAVA. 2015.

Assim, a *governance* se propõe como novo instrumento de redistribuição consensual da desigualdade e como dispositivo de contenção e gestão dos conflitos resultantes da globalização econômico-financeira e dos processos de mundialização. Nesse sentido, a inovação proposta pela *governance* parece constituir um processo de reforma da política contemporânea em cujo limite reside na própria incapacidade de definir e afirmar um novo lugar e uma nova práxis política.
(ARIENZO. 2005, p. 459)

Portanto, chegando agora no final do capítulo e depois da análise de todo o percurso transicional, da mesma forma que fizemos no primeiro capítulo, podemos agora colocar o seu roteiro sistematizado: a) vimos a lógica jurídico-política que funcionava no Estado de Bem-Estar social com relação à produção massificada, com a constitucionalização do trabalho e a legitimidade do sistema garantida pela processualidade geral e difusa no plano, com os sindicatos e os partidos inseridos na lógica mediação da classe trabalhadora na reprodução do capital social; b) também identificamos como o capital, na processualidade do plano, retira toda a potência das lutas e a torna endógena ao seu movimento, com a incorporação dialética da subjetividade insurrecional do operário-profissional e depois do massa; c) percorremos a transição da crise dessa funcionalidade, com as lutas do operário-social e a rearticulação do capital com uma reconfiguração do direito e da autoridade estatal no novo plano global; d) para tanto, vimos brevemente o que seria a *governance* e a sua lógica difundida pela ruptura das bases políticas e institucionais da modernidade, com uma progressiva liquidez do direito e da autoridade/soberania no contexto estatal e global; e) reconhecemos como essa *governance* acompanhou a transição da produção biopolítica e da exploração do capitalismo, na constituição social e a contemporânea, com a reconfiguração global articulada pelo mercado financeiro e com a lógica neoliberal atravessando os Estados; f) assim, identificamos que essa *governance* afirmaria um direito global e ao mesmo tempo local, com diferentes atores em cena e adaptável às novas configurações, como um direito mais factual, mais imanente, conjugando-se com a permanência da sociedade civil de mercado e dos empreendedores de si mesmo, ou seja, organizando a excedência constante da multiplicidade em ação biopolítica; g) e, por fim, traduzimos a sua lógica que iria além da mera exploração direta, afirmando-se por uma modulação da exploração em duas camadas, reconhecendo o cenário irregular e volátil da produção nas fronteiras nacionais e jogando a avaliação da racionalidade estatal para o plano global (*governance* imperial ou

comissária), com a *governance* funcionando como dispositivo de leitura e fechamento constante das excedências e da potencialidade da produção biopolítica.

Dessa forma, depois da transição da funcionalidade do direito e das instituições jurídico políticas, seria agora o momento para passarmos para o estudo específico da subjetividade subversiva da luta de classes atual. Passaremos agora à busca pelo entendimento da produção biopolítica como um local de resistência e de produção alternativa. Uma produção que, a despeito de toda a tentativa de controle político e jurídico-institucional por dentro da *governance* e do mercado financeiro e global, ainda seria reconhecida em luta. Assim, é com essa tarefa, depois de analisar a transição pelas duas perspectivas das relações existentes no Estado social para a contemporaneidade, que devemos iniciar o terceiro capítulo.

3. PODER CONSTITUINTE, GOVERNANCE E BIOPOLÍTICA

Assim, chegamos ao último capítulo da dissertação. Depois de termos analisado a transição da modernidade para a contemporaneidade sob as perspectivas da esfera da produção e das instituições político-jurídicas, no breve caminho dividido entre as duas narrativas, talvez fosse o caso de nos voltarmos agora para o presente. Assim, a proposta se voltaria para tentarmos entender o cenário atual, no qual o conflito de classes se configura, e identificar quais aberturas se apresentariam possíveis, acompanhando para tanto as obras de Foucault em rearticulação com a dos autores pós-operaístas.

Nesse sentido, partiremos para analisar de que forma a produção biopolítica e a *governance* esquadriham um espaço de relações de força materiais e que apontam para um novo confronto aberto. As obras de Foucault nos dariam o norte para pensarmos uma nova produção sobre a subjetividade, o que nos ajudaria a compreender tanto como as duas forças dos vetores se apresentam hoje na composição sobre a massa disforme, e como também apontam para novos horizontes alternativos.

Dar-se-ia a necessidade de pensar não somente o antagonismo da produção com relação ao capital, mas a sua produção positiva de novas relações e vidas. Nesse ponto, rearticularemos Foucault e o pós-operaísmo, principalmente Negri e Hardt, para entender os horizontes alternativos, dando enfoque à tarefa de pensar a *multidão* e a sua importância de articular novas instituições com outros potenciais democráticos.

Portanto, o capítulo que agora se segue não será longo, na medida em que não tentará analisar um percurso histórico, mas apenas esquadrihar o atual cenário de combate. Nessa tarefa, ele será organizado através de duas análises: primeiro, esclarecer a biopolítica não somente como produção incorporada no capital, como visto no primeiro capítulo e no segundo, mas expandir o seu conceito como resistência e construção de excedência política, econômica e social com relação ao capital (3.1); e, segundo, diante do quadro das características da biopolítica, identificar as armadilhas que o atual cenário podem apresentar para os desejos de mudança, na medida em que os instrumentos modernos de resistência foram desarticulados (3.2).

3.1 Biopolítica como resistência e abertura

As mudanças até agora articuladas, dos movimentos operários que resultaram em 1917 e 1968, foram movimentos constituídos por subjetividades diferentes das meramente construídas pela objetividade (das instituições) do capital e do Estado. Como vimos, essas subjetividades em luta foram identificadas pelo operaísmo como, sucessivamente, operários-profissional, massa e depois social. Esse último, que agora mais nos importa, inaugurou uma nova produção, uma nova forma de valorização que se espalharia pela cidade, pela metrópole e pelo mundo, não mais restritas aos espaços modernos da fábrica e da disciplina dos corpos docilizados. Seria a produção que agora adquiriria a sua autonomia parcial (ainda sob o comando do capital) e envolveria habilidades afetivas e comunicacionais, uma produção que aqui denominamos biopolítica, acompanhando os teóricos pós-operaístas.

Para começarmos a entender como a biopolítica abre um espaço não somente econômico, mas também transversalmente afeta as organizações sociais e a política institucionalizada, é o caso agora de entrarmos no vetor de mudança. Seria a tarefa de focar no vetor das lutas para identificar qual seria a matéria dos sujeitos e as formas de sua constituição, para tentarmos determinar brevemente como acontecem as suas transformações e como elas colocam estrategicamente o capital em impasses, que agora se apresentariam como uma força alternativa. E, para tanto, devemos agora estudar aquilo que se determina como o campo da abertura do sujeito: a produção de subjetividade.

Como Negri e Hardt reconhecem, juntamente com as análises operaístas, a grande transformação nos estudos sobre a subjetividade enquanto um campo aberto e de lutas foi teorizado com muita habilidade e propriedade pelos pós-estruturalistas. Seriam principalmente Foucault, Deleuze e Guatarri que teriam realizado um empreendimento para dar conta dos “mecanismos de produção de subjetividade em arquiteturas institucionais, discursos psicanalíticos, aparatos estatais e outros”, mas não como determinantes totais e completos da subjetividade, mas como instituições e práticas nas quais se inseriria o “terreno primordial no

qual as lutas políticas tomariam lugar” (2009, p. 172). E, assim, é nesse sentido que caberia agora analisar Foucault e a sua questão entorno da subjetividade⁷⁶.

Contudo, antes de proceder à análise da abertura do campo do sujeito, devemos perceber que, no primeiro capítulo, quando analisamos a obra de Foucault acerca do neoliberalismo, apresentamos de certa forma um Foucault diferente. Seria um espectro da obra do filósofo mais preocupada com as relações de poder que operavam nas instituições e a apresentação da estrutura do controle sobre a sociedade e sobre o sujeito. A linha dessas produções teóricas compreendeu as suas questões abertas ao longo da década de 1970. Apesar dele também ter trabalhado durante essa década com a ideia do sujeito produzido, somente depois o filósofo se debruçaria especificamente sobre as formas de lutas e de resistência como campo alternativo ao governo da sociedade, ao controle das instituições, do Estado e do capitalismo. Esse novo campo se abriu para Foucault durante a década de 1980, no momento em que ele se voltaria para a Antiguidade e a herança greco-romana para pensar em “práticas de liberdade”.

Nessa nova década, a preocupação de Foucault envolveria efetivamente as possibilidades e as práticas da relação ético-política do sujeito consigo mesmo e com os outros. Com relação aos trabalhos anteriores, a mudança principal do autor nesse período seria justamente o reconhecimento da “produção da subjetividade” como uma “trincheira fundamental à resistência e de criação a novos tipos de lutas” (MENDES. 2012, p. 79). Essa identificação da virada da analítica do poder para a ético-política das lutas foi identificada pelo próprio Foucault, quando em 1979 ele afirmou:

São as lutas transversais; isto é, não são limitadas a um país. Sem dúvida, desenvolvem-se mais facilmente e de forma mais abrangente em certos países, porém não estão confinadas a uma forma política e econômica particular de governo. (...) São lutas que questionam o estatuto do indivíduo: por um lado, afirmam o direito de ser diferente e enfatizam tudo aquilo que torna os indivíduos verdadeiramente individuais. Por outro lado, atacam tudo aquilo que separa o indivíduo, que quebra sua relação com os outros, fragmenta a vida comunitária e força o indivíduo a se voltar para si mesmo de um modo coercitivo. Estas lutas não são exatamente nem a favor nem contra o indivíduo, mais que isto, são batalhas contra o “governo da individualização”. (...) Finalmente, todas estas lutas contemporâneas giram em torno da questão: quem somos nós? Elas são uma recusa a estas abstrações, do estado de violência econômico e ideológico, que ignora que somos individualmente, e também uma recusa de uma investigação científica ou administrativa que determina quem somos. (1995, p. 234-5)

⁷⁶ Na presente dissertação, dada a brevidade da sua pesquisa, preferiu-se forçar apenas em Foucault. Todavia, uma rearticulação completa, somando também Deleuze e Guatarri, não somente é possível como necessária. Aqui fica aberto o horizonte de possibilidades da realização de outras pesquisas nesse sentido, para além das já feitas.

A produção da subjetividade envolveria diretamente para Foucault as lutas⁷⁷ transversais e imediatas contra os poderes, as estratégias e técnicas que tentariam esquadrihar um “governo das individualizações” (FOUCAULT. 1995, p. 235). A questão central seria então reconhecer as subjetividades como um campo de liberdade no qual a luta política concreta recairia. Precisamente por se tratarem de sujeitos livres⁷⁸, as lutas seriam antiautoritárias, contra as marcas de dominação que tentariam produzir comportamentos e relações dos sujeitos consigo mesmo e com os outros, que tentariam impor e constituir uma autoconsciência para agir sobre as condutas possíveis.

Dentro dessas lutas, o filósofo reestabeleceria assim a ligação entre aquelas que ele entende como as três principais formas de luta na história: as de dominação, de exploração⁷⁹ e as de sujeição. Para o filósofo, essas três formas sempre teriam existido (2009, p. 235), mas nas lutas contemporâneas haveria a prevalência das últimas, que imbricariam as outras duas de forma a se concentrar “contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros” (Ibidem, p. 235).

Portanto, é sobre esse ponto, das lutas contra as articulações sobre a sujeição da sociedade, das subjetividades, da massa disforme, que Foucault afirmaria a necessidade de pensar formas de expressão de uma “vida ética”. Seria uma “estética da existência”, para passar a pensar sobre o reconhecimento de que “as pessoas tivessem a possibilidade de se determinar, de fazer a escolha de sua existência” (FOUCAULT. 2004, p. 290). A problemática então se voltaria não

⁷⁷ Aqui seria o ponto comum entre o operáismo e Foucault, divididos pelos países, mas refletindo conjuntamente. Como Foucault afirmou, a sua nova forma de teorizar o poder “consiste em usar esta resistência como um catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias” (1995, p. 234).

⁷⁸ A questão da liberdade é fundamental nas relações de poder, na medida em que para Foucault não há uma contraposição entre os dois. Assim, é dessa forma que ele reconhece: “quando definimos o exercício do poder como um modo de ação sobre as ações dos outros, quando as caracterizamos pelo ‘governo’ dos homens, uns pelos outros - no sentido mais extenso da palavra, incluímos um elemento importante: a liberdade. O poder só se exerce sobre ‘sujeitos livres’, enquanto ‘livres’ - entendendo-se por isso sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer (...) Não há, portanto, um confronto entre poder e liberdade, numa relação de exclusão (onde o poder se exerce, a liberdade desaparece); mas um jogo muito mais complexo: neste jogo, a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça, e também seu suporte permanente, uma vez que se ela se abstraísse inteiramente do poder que sobre ela se exerce, por isso mesmo desapareceria, e deveria buscar um substituto na coerção pura e simples da violência)” (1995, p. 244).

⁷⁹ Para Foucault, essas duas primeiras formas de luta diriam respeito aquelas “contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa)” e “contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem” (Ibidem, p. 235), respectivamente.

para as tradicionais formas de se pensar o sujeito, como o seu desvelamento, as dominações que o moveriam para uma ideologia incontornável, a necessidade de um evento extraordinário para mudar a sua faceta e a reprodução política da sociedade, mas primordialmente para a produção de si, para uma nova prática da liberdade na relação consigo mesmo e com os outros.

É nesse horizonte da subjetividade que Foucault se volta para a tradição greco-romana, para resgatar justamente o campo afastado da Antiguidade⁸⁰ acerca da “prática da liberdade”. Por fora das necessidades da afirmação de uma objetividade da moral e das relações de governo, de uma relação negativa com o poder, a ética seria justamente a esfera de preocupação do sujeito com o exercício da sua liberdade.

É nesse ponto que a biopolítica se transformaria. Da afirmação da necessidade de se voltar para o exercício da liberdade, para a articulação de outros horizontes existências (FOUCAULT. 2004, p. 284-5). Como Revel reconhece, “o tema da biopolítica seria fundamental para a reformulação ética da relação com o político que caracteriza as últimas análises de Foucault; (...) a biopolítica representaria exatamente o momento de passagem do político ao ético” (2005, p. 28).

Seria o momento ético no qual a luta se afirmaria para resistir, sendo esse o resgate feito por Negri e Hardt⁸¹ da herança foucaultiana:

Nossa leitura (da noção de biopolítica de Foucault) não somente identifica a biopolítica com os poderes localizados de produção da vida – isto é, a produção de afetos e linguagens através da cooperação e interação dos corpos e desejos, a invenção de novas formas de relação entre o si mesmo e os outros – mas também afirma a biopolítica como a criação de novas subjetividades que surgiriam de uma vez só como resistência e dessubjetivação (...), o ponto central: as suas (Foucault) análises do biopoder se voltaram não somente na descrição empírica de como o poder funcionaria no e através dos sujeitos, mas também no potencial da produção de subjetividades alternativas, assim designando a distinção entre formas qualitativamente diferentes de poder (biopoder e biopolítica). Esse ponto está implícito na obra de Foucault, no momento em que afirma que a liberdade e resistência são precondições necessárias para o exercício do poder. (2009, p. 58-9, tradução nossa)

⁸⁰ É interessante que Foucault articula essa perda ao cristianismo, no momento em que constitui a tarefa ética do sujeito como a renúncia de si e condena o amor de si como um individualismo. A salvação em outro mundo também englobaria a complementação dessa esfera da renúncia. Para mais, conferir a coletânea de artigos sobre o assunto: FOUCAULT. 2004.

⁸¹ Aqui seria interessante afirmar uma diferenciação que Revel, Negri e Hardt constroem, que já está exposta no trecho acima, e que não estaria presente na obra de Foucault. Os autores traçam uma separação entre biopoder e biopolítica, sendo o primeiro o campo fechado da objetividade das relações de dominação e exploração, e o segundo o campo aberto da afirmação e da construção positiva da subjetividade. Na presente dissertação não fizemos essa diferenciação, restando sob a biopolítica a luta sobre a subjetividade como campo aberto, tanto de dominação, como de revolta e de liberdade por outras formas de vida.

E, assim, sobre esse universo desbravado por Foucault é que o pós-operaísmo rearticulária a produção biopolítica contemporânea. Nessa rearticulação, poder-se-ia reconhecer a subjetividade e a resistência como completamente imersas à produção biopolítica. A questão se voltaria então para identificar que a subjetividade não seria somente uma produção direta do controle capitalista sobre a produção. Não seria uma pura reprodução das condições objetivas, nem mesmo durante a produção fabril. Do assujeitamento e da produção de subjetividades pelo poder dessas condições objetivas, não deixaria de haver uma resistência, um corpo, um *bios* que se afirmaria resistindo à disposição das relações de poder. A subjetividade apresentada por Foucault seria então um campo aberto, um campo de tensão com as relações de poder instituídas pelo controle sobre a sociedade, sobre a massa disforme.

Agora, diante dessa subjetividade, podemos entender melhor o funcionamento da luta e da captura realizada hoje pelo capitalismo. Aquilo que compreende hoje o objeto do valor na produção é a própria subjetividade, a produção e reprodução do sujeito enquanto relações sociais ou de formas de vida. A vida em interação na produção da interação entre as diferentes subjetividades, que o capital se inseriria e exploraria através do fluxo monetário e das finanças e tentaria dispor irregularmente pela *governance*. Aquilo que o neoliberalismo controlaria e tentaria articular, por dentro da sua sociedade civil, seria a sua própria forma de subjetivação, através da produção da subjetividade do empreendedor. Ao invés de permitir o fluxo aberto, os bons encontros que se tornariam novas formas de vida para o corpo social, uma produção alternativa, o capital construiria um sujeito estanque que se relacionaria através de uma lógica funcional para a exploração do valor produzido, através de uma racionalidade empresarial.

As faculdades humanas exigidas no trabalho material e imaterial contemporâneo, no trabalho afetivo, da “cabeça e do coração” como Negri e Hardt afirmam (2009, p. 133), seriam funcionalmente controladas pelo lógica empreendedora para justamente reduzir o seu potencial à valorização. O capital exploraria e expropriaria conjuntamente a própria cooperação e controlaria a sua possibilidade de fuga e de autonomia, operando no nível do “trabalho social, (...) dos fluxos de informação, redes de comunicação, códigos sociais, inovações linguísticas, e práticas de afeto e de paixões” (Ibidem, p. 140).

Todavia, nos campos do operaísmo e nas mesmas trilhas de Foucault, a negativa do poder não poderia ser vista como a única realidade. Aqui podemos rearticular toda a potência da análise

do pós-operaiísmo e do pós-estruturalismo, de Negri e Hardt ao resgatarem Foucault (como também outros autores), na afirmação de que:

Nós não podemos entender essa produção em termos de um produtor sujeito e um objeto produzido. Ao invés disso, produtor e produto são ambos sujeitos: humanos produzindo e humanos sendo produzidos. Foucault claramente antecipa (sem parecer compreender por completo) o potencial explosivo dessa situação: o processo biopolítico não é limitado à reprodução do capital como uma relação social, mas também se apresenta como potencial para um processo autônomo que poderia destruir o capital e criar algo completamente novo. (2009, p. 136, tradução nossa)

A autonomia da produção conquistada através das lutas da modernidade, principalmente com o ciclo de 1968, é o que permitiria hoje pensar não somente a resistência, a negação do poder e do controle do capital, mas também a efetiva produção na autonomia. Na produção biopolítica “o capital não determina o arranjo cooperativo, ou ao menos não na mesma extensão que antes (industrial)” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 140). O trabalho afetivo e cognitivo produziria hoje em uma autonomia cooperativa, mesmo nos cenários mais exploratórios, como nos “*call centers* e redes de *fast food*” (Ibidem, p. 140).

Como vimos, haveria uma grande riqueza na força de trabalho social atual. A produção social articularia e exigiria novas habilidades por parte dos trabalhadores, não mais restritos ao movimento repetitivo, mas fatores comunicacionais, afetivos, informacionais, cognitivos etc. As interações do corpo social, antes restrita aos espaços canalizados de fora da produção, operando na reprodução e, principalmente, nos espaços da vida política e pública, agora passariam diretamente pelos seus fluxos.

É nesse sentido, sobre essa nova composição técnica do trabalho, que Paolo Virno nos convida a teorizar e afirmar a necessidade de reconhecer a característica transversal da produção atual. Transversal no sentido da possibilidade da excedência, de uma produção de mundo, uma produção de relações econômicas e sociais mas que guardariam o potencial de serem imediatamente políticas. Conforme ele nos mostra (2013), desde Aristóteles se estabeleceu uma preocupação teórica e prática de segmentar as experiências humanas em três âmbitos fundamentais: trabalho (*poiesis*), ação política (*praxis*) e Intelecto (vida da mente). Seria uma tripartição que corresponderia a “três esferas de princípios e critérios radicalmente heterogêneos” (Ibidem, p. 31).

Assim, nas teorias políticas modernas, aquilo que se entenderia por trabalho teria sempre um carácter instrumental com relação à natureza, como uma “troca orgânica” (Ibidem, p. 32), sendo silencioso e operando através de um processo repetitivo e previsível. O intelecto, isto é, o pensamento puro, teria uma “índole solitária” (Ibidem, p. 32), com natureza solitária e fugitiva na medida em que “a reflexão teórica silencia(ria) o mundo das aparências”. Diferentemente desses dois, a ação política interviria sobre as relações sociais e transformaria o próprio contexto sobre o qual atua, além de ser pública e estar “submetida à exterioridade, à contingência” e ao movimento da sociedade (VIRNO. 2013, p. 32).

Todavia, o que o filósofo identificou nessa tripartição seria justamente uma teoria completamente funcional ao paradigma moderno de política e de produção. Uma teoria que teria sido desestabilizada com a fragmentação dos seu segmentos fixos. Os universos separados da política e do trabalho se transformariam na medida em que “o trabalho denominado pós-fordista (industrial) absorveu muitas das características típicas da ação política” (Ibidem, p. 32). Assim, para Virno, essa situação nos conferiria o substrato analítico para entender tanto a crise da política, pois “a política oferece uma rede comunicativa e um conteúdo cognitivo mais pobre que o derivado do atual processo produtivo” (Ibidem, p. 33), como as potencialidades da mudança para além das formas tradicionais e das relações de exploração capitalistas.

Dessa forma, na rearticulação do trabalho social, material e imaterial, que para Virno seria o trabalho de um “virtuoso”, a tripartição entraria em colapso. A partir da crise e das reconfigurações da produção, o “pensar, “fazer” e “agir” não mais seriam atividades diferentes. E, é dessa forma que Cocco brilhantemente apresenta agora aquilo que aqui queremos alcançar: “organizar a luta é o mesmo que organizar a produção, ao passo que a produção é cada vez mais uma criação, e vice-versa” (2009, p. 86). Essa seria a abertura entre as esferas da política, da produção e do intelecto, que se tornaria independente da articulação tradicional, seria o *locus* de potência autônoma da produção e que se afirmaria hoje como um antagonismo em potencial com o capital. O capital inclusive se organizaria hoje com todo o receio desse e de ter as suas relações de exploração rompidas.

A produção atual, das ideias códigos, imagens, afetos e de relações sociais de um modo geral, dizem respeito aos elementos constitutivos da subjetividade humana. É nesse terreno que “a subjetividade nasce e reside” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 173), ou seja, na própria produção e nos seus fluxos, o valor e a resistência fluem e alteram constantemente as suas estratégias. A

natureza que o trabalho hoje transforma não é mais a separada da cultura, mas imersa, transformando a subjetividade em si mesma. É essa a relação imediata entre a atual produção econômica e a subjetividade. Uma transversalidade que abre a possibilidade da política alternativa e embute a possibilidade de uma ética transformativa (Ibidem, p. 173).

E, no momento da excedência da produção, as excedências política e econômica se acoplam:

Os talentos afetivos e intelectuais, as capacidades para gerar redes de cooperação e de organização, as habilidades comunicativas, e as outras competências que caracterizam o trabalho biopolítico, em contraste, não são restritas a um espaço. Pode-se pensar em formas de relações não apenas no trabalho, mas também na rua, em casa, com os vizinhos e amigos. As capacidades da força de trabalho biopolítica excede o trabalho e transborda por toda a vida (social). Nós hesitamos em usar a palavra “excesso” para essa capacidade, mas da perspectiva da força de trabalho ou da perspectiva da sociedade como um todo, essa palavra nunca é demais. (NEGRI, HARDT. 2009, p. 151-2, tradução nossa)

Assim, a potencialidade e a presença da excedência seriam a marca do trabalho produtivo. Tal qual a luta sempre existe, sempre prefigurando o exercício da dominação para Foucault, da mesma forma a produção também excederia as relações de exploração do capital. As relações de poder estrategicamente articuladas pelo capital, relações de sujeição e dominação que se articulam hoje como as de exploração, de construção de sujeitos úteis por serem empreendedores, encontrariam o seu antagonismo com as resistências sempre presentes e o horizonte em potencial do trabalho cooperativo sem o seu controle.

Nesse sentido, a questão do excesso e da possibilidade de produção alternativa emergiria da rearticulação das subjetividades, para além da produção do valor para o capital. A resistência e a produção de subjetividades como construção de outras formas de vida viria pelos agenciamentos, pelos bons agenciamentos, que seriam capazes de possibilitar novos arranjos que desloquem as relações de poder que exploram, dominam e produzem sujeito subjugados. Pensar-se-ia agora em êxodos produtivos, pensar-se-ia em saída das relações anteriores pela produção de novas (Ibidem, p. 151-2). Uma fuga coletiva que permitiria abrir o potencial da produção contemporânea e que permitiria refazer a organização social na qual vivemos.

Assim, a tarefa se voltaria para pensar essa fuga e a forma organizacional. E, uma saída seria justamente reconhecer a e se reconhecer na política da produção da subjetividade e trabalhar eticamente por dentro dela. Assim, pensando e articulando teoricamente essa ética e a

necessidade da fuga que Negri e Hardt constroem a ponte para pensar uma construção alternativa. Uma articulação por fora de toda a subjetividade e a sociedade civil do sujeito empreendedor que envolveria necessariamente solidão. Uma subjetividade que se constituiria sob as bases de uma interação mais rica:

O capital entra em crise na medida em que se vê compelido a seguir a valorização, mas, enquanto deve ampliar continuamente o campo da valorização, por outro lado, não consegue fundá-la. Nós nos encontramos, então, diante desse estranho sobressalto que, na realidade, está na base do conceito de *multidão*. Um conceito que escapa de todo rumo, de toda possibilidade de considerar uma transcendência. Isso é o fundamental. Por outro lado, introduz as singularidades em um mecanismo de recomposição que não pode ser linear nem tornar-se uma esperança, um fim ou responder a uma teleologia. Singularidade não é individualidade, multidão é o governo por sobre a solidão. Quando esta singularidade não está mais sozinha, quando a individualidade se dissolve justo diante de nós, acredito que a hipótese do político como ação que constitua comunidade por dar-se perfeitamente. (NEGRI. 2015b, p. 76, destaque nosso)

Nesse ponto, a tarefa ética da construção alternativa de Foucault abriria o ponto transversal e de fusão em potencial das três experiências humanas que o capital tenta de toda forma separar e restringir. É nessa tarefa ético-política que Negri e Hardt, bem como outros pós-operaístas, inserem a necessidade de se pensar e construir uma multidão. Uma tarefa que se voltaria para a construção dessa rearticulação política e vital entre as singularidades, enquanto abertura para experimentação. Enquanto abertura inserida em toda a potencialidade da produção biopolítica atual. Toda a potencialidade de uma configuração mais democrática e horizontal tal qual os fluxos de informação e comunicação da produção.

A multidão seria então a base dessa perspectiva sobre a possibilidade da mudança. Não mais como os sujeitos políticos anteriores, como o partido de massa, o povo, a comunidade, e todos as outras construções identitárias das relações sociais. A questão seria agora o agenciar e potencializar as diferentes relações entre as subjetividades. Seria justamente reconhecer a possibilidade da rearticulação da produção atual, reconhecer a sua faceta despotencializada, mas que contém toda a abertura para outra política, para uma produção política ontológica.

Nessa multidão, a questão do êxodo não seria ir para um lugar, uma terra distante, uma outra comunidade utópica. A questão seria “perseguir uma linha de fuga enquanto permanecendo no mesmo lugar, por transformar as relações de produção e os modos de organização social nos quais nós vivemos” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 152-3). Uma multiplicidade de singularidades que produziriam e seriam produzidas e que não dependeriam de uma atitude passiva. O êxodo e a

autonomia demandariam uma organização política positiva para poder rachar a ontologia política atual e abrir a fratura no espaço-tempo tradicional, tal como reconhece Negri:

Se é esta a situação atual, se a síntese capitalista da produção está se rompendo, está claro que o problema não é simplesmente o de interpretar, mas o de continuar nesse processo de ruptura, liberar, então, a força produtiva. Essa é a questão liberar a força produtiva que – é preciso prestar atenção tornou-se *bios* – devem até o fundo capacidade de gozar, capacidade de desenvolver desejos. (NEGRI. 2015b, p. 74)

Seria algo como tradicionalmente se entende como *evento*, mas não como algo externo que viria mudar a realidade, um acontecimento inexplicável ou explicável apenas pelo passado. O evento para Negri seria como uma fratura de um processo constituinte, uma transformação da temporalidade da reprodução do capital, no momento em que se uniria a produção, a reprodução, as esferas sociais, econômicas e políticas no trabalho biopolítico. Seria a emergência de um verdadeiro poder constituinte, constituinte de mundo, e que desse a possibilidade da liberdade e do movimento para as subjetividades.

Como vimos, as capacidades exigidas na produção econômica imediatamente abrem a possibilidade na esfera política do surgimento de organizações democráticas, “demonstrando o incremento da sobreposição entre as duas esferas (econômica e política)” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 354). E, é nesse sentido que todo o discurso entorno da *governance* emerge, pois mesmo na produção econômica atual, não haveria como contornar a necessidade de lidar com subjetividades, com arranjos constituintes, irregulares na medida em que se inserem em uma produção ontológica.

É nesse ponto que Negri e Hardt reconhecem a produção como um processo ontológico, de mudança da realidade, de transformação da própria realidade: transformação e constituição de outras naturezas e das subjetividades. Dessa forma, os dois filósofos identificam que a multidão não deveria ser entendida como um “ser, mas um fazer – ou como um ser que não é fixo ou estático, mas em constantemente transformado, enriquecido, constituído por um processo de produção” (Ibidem, p. 173). Um fazer, uma constituição performática e perene, que não operaria através de um “realizador por trás do processo”. Seria “uma produção de subjetividade, a multidão mesma sendo a autora da sua transformação perpetua do seu ser, tornando-se outra, em um processo ininterrupto de autotransformação coletiva” (Ibidem, p. 173).

Ao invés de um sujeito produzido e reconhecido na objetividade do capital ao qual bastaria se organizar politicamente para acessar o poder, a questão da multidão seria a própria instauração do movimento, da abertura do processo constituinte. Não sujeitos únicos, mas uma multiplicidade a ser organizada horizontalmente na ação política, na ação da produção biopolítica. Essa produção econômica operaria já lidaria com questões da ação política (mais não plenamente): “da mesma forma que a multiplicidade social produz produtos imateriais e valores econômicos, também é essa multiplicidade que é capaz de produzir decisões políticas” (NEGRI, HARDT. 2009, p. 174, tradução nossa). Assim, “a habilidade dos produtores de autonomamente organizar a cooperação e a produção coletiva em um plano social, em outras palavras, tem a implicação imediata no campo político, provendo as ferramentas e o hábito para uma política de decisão coletiva” (Ibidem, p. 174, tradução nossa).

Inclusive, é essa a razão para inclusive se usar o termo biopolítica, pois as “capacidades econômicas e seus atos são em si mesmos imediatamente políticos” (Ibidem, p. 174). Mas a mera transformação da composição técnica do trabalho não embute necessariamente a criação de uma figura política de luta, revolução e produção alternativa. Os autores apenas afirmam a potencialidade da configuração dessa figura da multidão, em um processo de decisão democrática multitudinária (Ibidem, p. 352). A horizontalidade e as redes que são colocadas pelo trabalho afetivo e imaterial de hoje colocam a possibilidade de traçar outras formas de exercer e construir a política. O trabalho biopolítico possibilitaria novas formas de expressar politicamente o *bios* e essa possibilidade que se coloca contra o controle do capital. Caberia à multidão, enquanto um conceito de classe (NEGRI. 2003a, p. 170-1), enquanto o sujeito e o objeto dessa produção explorada, agenciar-se e instaurar o movimento sobre as amarras do comando capitalista, da *governance*, das finanças e do neoliberalismo.

Assim, Negri e Hardt abririam a tarefa ético-política de formação de outras instituições e organizações para possibilitar a liberdade das subjetividades, para instaurar o movimento por dentro da organização que já ocorre nos fluxos econômicos. A multidão que surgiria já do trabalho biopolítico de hoje, sedimentaria e construiria novas formas de organização, novos canais políticos e de *bios* para agenciar os seus diferentes fluxos. Um movimento que não seria externo ao organizar-se, mas interno, que permitisse não mais o espaço construído por sujeitos, mas o espaço organizado por subjetividades em ebulição, em deslocamentos. A questão central

seria organizar uma instituição que permitisse a mudança, que abrisse um cenário de liberdade e de igualdade para mudar, uma democracia radical.

Conforme Negri e Hardt afirmam com os pés no chão:

No contexto biopolítico, como vimos, a produção de ideias, imagens, códigos, linguagens, conhecimentos, afetos, e outros, através de redes horizontais de comunicação e cooperação, tendem para uma produção autônoma do comum (da vida social alternativa), o que quer dizer, a produção e reprodução de formas de vida. E a produção e reprodução de formas de vida é precisamente a definição da ação política. Isso não quer dizer que a revolução já começou e que o problema da transição já estaria resolvido, pois, primeiro, a autonomia da produção biopolítica é apenas parcial, uma vez que ainda está dirigida e constrangida sobre o comando do capital; e segundo, essas capacidades econômicas não são expressas imediatamente como capacidades políticas. Todavia, isso significa, sim, que na produção comum do diagrama biopolítico fica latente, potencial, cristalizada as capacidades para a multidão determinar autonomamente a política diagonal da transição. (NEGRI, HARDT. 2009, p. 364-5, tradução nossa)

Os autores apontam a necessidade de uma construção multitudinária de novas instituições que expressem todo o potencial da força produtiva. Mas não instituições utópicas, desprovidas de conflitos ou de novas relações de poder. A questão central seria que as instituições seriam baseadas no conflito, não negando a ruptura do social, a revolta, mas instaurando-a e estendendo a sua vida. Assim, a abertura da discórdia seria interna ao próprio movimento da instituição. Não para apaziguá-la ou resolvê-la, como no pacto e no plano para o trabalho do Estado social, mas para produzir outras realidade, para abrir ontologicamente o horizonte de mudanças, de outras experiências de vida.

As instituições “consolidariam hábitos coletivos, práticas e capacidades que designariam formas de vida” (Ibidem, p. 357). Não “reduziria as multiplicidades de singularidades”, mas “abriria um contexto no qual se poderia articular os seus encontros” (Ibidem, p. 357), os bons encontros. Assim, por partir das singularidades e pensar na sua transformação nas práticas dos encontros e da formação política de novas formas de vida, os pós-operaístas não partem do ser individual para pensar a instituição. Não o contrato entre indivíduos, uma cessão dos direitos, ou um social que já existiria sobre a base de identidades e indivíduos formados. Seria a liquefação do próprio sujeito que, nos hábitos e nas vivências abertas, nos bons encontros, nas resistências e lutas, que poderiam se transformar e construir novas organizações, novas relações por fora do capital. Assim, imagina-se um perpétuo fluxo de singularidades que formam instituições e que se transformam no seu ato político (Ibidem, p. 358).

3.2 Aporias no fechamento da biopolítica

Uma vez que tenhamos reconhecido o atual terreno aberto da luta de classe multitudinária, bem como a tarefa ético-política que o reveste, talvez fosse o caso de nos voltarmos para a conjugação dessa abertura com as outras análises feitas até agora. Assim, talvez fosse o caso de identificar as aporias nas quais as lutas podem cair no momento se afirmam como biopolíticas, mas ainda se inserem nas relações de poder modernas e contemporâneas.

Assim, o passo agora, que seria o último, deve recair sobre os impasses que determinadas posições geram ao manter vivas ou uma certa forma política moderna, ou por tentar conter toda a potência da composição política atual. Dentre as aporias, podemos destacar cinco grandes: a) Estado-nação em contraposição à globalização (3.2.1); b) centrar-se nos procedimentos da democracia moderna (3.2.2); c) voltar-se para o fortalecimento das identidades (3.2.3); d) afirmar uma separação entre finanças e economia real (3.2.4); e) negar a *governance* através de uma rigidez (3.2.5).

A proposta será analisar cada uma delas e tentar entender como se poderia fugir de cada uma dessas amarras. Claramente, seguiremos as análises até agora feitas para poder articular cada uma das contradições e das suas saídas.

3.2.1 Estado-nação em contraposição à globalização

Durante a modernidade, o Estado foi construído como um horizonte teórico e prático de embate, como um local do qual emanava o poder soberano transcendental e que poderia ser ocupado tanto para conservar como para realizar mudanças na reprodução da sociedade. Desde a teoria hobbesiana acerca da formação pactual do soberano, passível de ser reconhecida nas outras teorias do contrato social, até as formações mais sistêmicas e funcionais (NEGRI, HARDT. 2004, p. 132-3), a questão sempre girava entorno da figura do Estado como um *a priori*.

Contudo, diante de tudo que vimos, essa realidade não seria a mesma quando colocada sobre a perspectiva das lutas. Sob essa chave, o Estado social teria sido uma exploração do potencial das lutas. Assim, essa esfera subjetiva é a que seria importante para nós, a esfera das organizações operárias, principalmente na transição de 1968, da totalidade da sociedade, empurraram as mudanças e deslocaram continuamente a esfera da produção e reprodução da sociedade.

Diante desse marco, podemos e devemos colocar em questão o Estado enquanto o local de onde o poder emana, enquanto a esfera transcendental por excelência, idealmente identificado como *locus* de onde se concentra e se dispersa uma vontade por toda a sociedade.

Novamente, podemos retomar o que foi afirmado por Negri e Hardt quanto ao Estado pós-moderno (2004). O que os filósofos nos mostraram é que o processo de concentração legítima orquestrada pela democracia, que veremos na próxima aporia, pelos diferentes organismos que mediarão a ponte entre a sociedade civil e o Estado (partido e sindicato), apenas é uma determinada forma de organização dentro da história. Uma determinada forma que foi responsável por controlar e disciplinar a massa disforme e múltipla, aquilo que seria entendido como sociedade.

O poder constituinte dos movimentos oriundos da sociedade teriam entrado assim em contraposição direta à organização central do Estado. Claro que o Estado social foi responsável pela dialética para a inserção desse movimento por dentro das estruturas das político-jurídicas. Contudo, essa dialética era orquestrada pela produtividade do plano, que foi arduamente rompida, como vimos. A crise da organização geral centrada no trabalho fabril e disciplinado, de toda a sociedade organizada pela sua métrica, gerou a incapacidade do Estado retomar novamente a sua legitimidade, sob as mesmas bases modernas, na transferência hipotética dos poderes individuais e coletivos para a sua figura.

O que teria se colocado então em questão era essa centralidade do poder do Estado, da sua capacidade de ser o vetor das mudanças dentro de suas fronteiras e no mundo. Nesse ponto, talvez fosse interessante notar que, a despeito de quaisquer utopias de contrapor o Estado ao fenômeno da globalização, as apostas na sua centralidade e figura seriam ranços de uma construção que já não estaria mais presente. A globalização, enquanto o fenômeno de integração e de formação do mercado mundial, da interligação dos fluxos financeiros, de serviços, mercadorias e da *governance* já é uma realidade. O neoliberalismo e o mercado financeiro já

organizam e esquadriham o comportamento das subjetividades na orientada para a formação da sociedade civil dos empreendedores de si, atravessando diretamente a lógica do Estado por fora da lógica social.

Nesse sentido, as resistências que tentem se colocar ainda figura do Estado acabam se tornando mais repressoras e conservadoras da ordem do que progressistas. De acordo com o que vimos, as apostas que se concentram na funcionalidade do Estado acabam por não compreender as novas disposições das relações de força. Não compreendem o vetor das lutas e a potência da nova configuração política de classes. Apesar de ter sido um campo de batalha aberto durante o século XX, desde as mudanças posteriores à Revolução Russa de 1917, não mais seriam bastiões do confronto. É óbvio que, conforme vimos, o Estado ainda existe e possui a sua operacionalidade no mercado global, mas ele não é mais a principal posição a ser ocupada.

Em verdade, como também vimos, não haveria mais algo como um local a ser ocupado pela revolução. A tarefa ético-política estaria aberta para a formação de novas instituições. Da potência da classe tornada precária pela lógica da dívida, ainda restariam as subjetividades antagônicas. A possibilidade de novas organizações pelas novas lutas não apenas destituíntes, mas constituintes, por fora do controle do capital, de toda a pluralidade das subjetividades criativas para dar emergência a novas relações, novas estruturas que consigam dar conta dos diferentes fluxos de interesses e desejos que não mais poderiam ser reduzidos ao uno. Nesse ponto, o Estado como uno funcionaria como uma a barreira para a multidão, na medida em que essa tentaria se formar e se constituir.

3.2.2 Centrar-se nos procedimentos da democracia moderna

Quanto às entranhas formais do Estado, como vimos, não há dúvidas de que também tiveram as suas mudança dentro do cenário das lutas. A lógica da democracia sofreu transformações ao longo da modernidade. Transformações que, na transição das perspectivas dos dois primeiros, destacavam-se como impulsionadas pelas lutas. Contudo, desde o fatídico ciclo de 1968, as suas engrenagens foram desfeitas. Apesar disso, o que vemos ainda é que a máquina formal democrática continuou funcionando, mesmo sem as partes internas que a animavam.

Quanto à sua persistência enquanto procedimento garantidor da legitimidade, vimos que ela foi forçada a operar sobre outras lógicas. Uma outra lógica que se afastou da ideia inicial da democracia, se é que essa ideia inicial da sua formalidade realmente chegaria a uma realidade. Conforme Negri e Hardt identificam:

Quando as constituições republicanas do século XVIII foram redigidas e a representação foi configurada como centro da nascente ordem política (como sujeito soberano, por excelência), já era claro que a representação política não funcionava mediante a participação efetiva da população, mesmo dos homens brancos que eram designados como “o povo”. Era concebida como uma democracia “relativa”, no sentido de que a representação funcionava, ao mesmo tempo, para conectar o povo e separá-lo das estruturas de poder. (2014, p. 43)

A ideia da democracia moderna esteve sempre pautada sobre a ação política por meio das instituições do Estado e da sociedade civil, ou seja, sob a ideia da “autonomia do político” (COCCO. 2015, p. 27). A aproximação e o distanciamento da sociedade, como movimentos de sístole e diástole, por muito tempo funcionou na disposição social e disciplinar de controle. O problema é que essa sua realidade formal deixou de ser aceita e o substrato que dava suporte foi rompido. A própria luta dos representados rompeu com a dinâmica da representação, o que, nesse ponto, desfez o terreno autônomo da soberania.

O rompimento veio primeiro desse movimento interno, com as lutas, mas, depois, pela via externa, com o capital se deslocando para a esfera global. As decisões a serem tomadas pelos órgãos políticos, pelo Estado ocupado pela sístole representativa, como vimos, na aporia anterior, não mais é capaz de ser o ponto de apoio e de mudança. A soberania monetária não está mais sob o encargo da política tradicional. O mercado financeiro global atravessa sem problemas cada uma das tentativas políticas de arranjos diferentes.

Claro, devemos reconhecer, atravessam os arranjos que se coloquem nos mesmos paradigmas modernos, que permaneçam na crença de que os institutos já presentes formalmente possam fazer frente à desmaterialização e irregularidade dos fluxos monetários, financeiros e da opinião pública mercadológica. As bolsas de valores e os movimentos dos capitais, independentemente das forças político-partidárias que ocupem o Estado, avaliam e dispõem a vida produtiva através do seu “tribunal da verdade”. Não há a necessidade mais para o capitalismo de se fazer capital social para explorar. Contudo, não podemos pensar que esse cenário é fruto do seu desejo.

No cenário biopolítico, a potência inserida na esfera produtiva é maior do que antes e capaz de criar outras reproduções por fora do seu domínio. Talvez por isso que estejamos presenciando uma disparidade de renda nunca antes vista na história, com o 1% do mundo concentrando mais do que 50% da riqueza⁸².

Além disso, centrando-se na questão da reprodução eleitoral, não temos como também não reconhecer a sua falência. Já vimos que o influxo de representação acabou por ser invertido uma vez que as identidades tradicionais foram rompidas. Apesar de ser a próxima aporia, podemos reconhecer que a lógica que operava na representação dependia da mediação a ser realizada nas diferentes identidades disciplinadas. A massa disforme era esquadrinhada e funcionalmente direcionada para a formação de coletivos, para serem sintetizadas e mediadas através de diferentes níveis. Aqui, a sua lógica mais aperfeiçoada se deu no momento do Estado de Bem-Estar social.

A democracia representativa formal não mais teria lugar uma vez que reconheçamos o cenário produtivo biopolítico. As separações e segmentações do universo social, como visto antes com Virno, não mais fariam sentido na potência da transversalidade produtiva atual. Uma identidade poderia ser representada, mas não uma singularidade, principalmente a multidão de singularidades que se configuraria abertamente e que não desejar ser fechada. Novamente, na manutenção dos seus horizontes, os procedimentos da democracia moderna constroem uma barreira com o uno e acabam por reduzir toda a possibilidade da abertura do múltiplo.

3.2.3 Voltar-se para o fortalecimento das identidades

Como vimos, apesar do cenário teórico tradicional da autonomia do político se sustentar no funcionamento perfeito da representação, a sua realidade prática dependia do reconhecimento da sua efetiva conjugação e da mediação dos diferentes interesses e realidades existentes para dentro da sociedade.

⁸² Para mais sobre os dados mais estarrecedores sobre a economia mundial, conferir diretamente os dados levantados no site: <http://effimera.org/i-numeri-della-follia-collettiva-sintesi-statistica-dei-mali-della-terra/>.

Assim, talvez a principal identidade surgida dentro dessa lógica seja a do povo. Essa figura enigmática emergiu simultaneamente à fundação do Estado-nação e a sua representação democrática. O povo como o contraponto necessário à existência do Estado, como a figura única que possibilitaria a figura única da soberania. É claro que, dentro da teoria, esse conceito não é contraditório com a ideia de representação. A figura do povo seria aquela que emergiria uma vez condensada a vontade de todos, ou ao menos da maioria que mediaría os anseios da minoria⁸³.

Essa figura da identidade do povo, essa que seria a condensação da sociedade civil plural dentro de um determinado território nacional, não seria a única na modernidade. As primeiras lutas, como vimos quanto ao operário-profissional e também o massa, baseavam-se na possibilidade de aglutinação e de organização para ocupar a disputa do político, uma vez reconhecida a condição ontológica da cooperação e da exploração impostas pelo capitalismo. Participar efetivamente com a formação da identidade operária, retorcer o trabalho abstrato disciplinar como potência subjetiva que, após 1917, passou a figurar nos sindicatos e nos partidos. Instaurava-se, assim, a força da negação dialética por dentro da exploração capitalista.

Entretanto, essa lógica da identidade, como vimos, foi absorvida no Estado social. O papel da mediação dos diferentes operários organizados passaria a ser disposta organicamente ao capital, com o seu movimento absorvido e traduzido como movimento conservador. Contudo, a potência subjetiva mais uma vez romperia essa forma reprodutiva. Após 1968, as transições que analisamos nos mostraram que não mais se poderia reconhecer uma identidade ontológica no operário, mas uma miríade de trabalhadores em diferentes atividades. Um pluralidade de subjetividades que apenas poderiam ser reconhecida como uma multidão, precária e heterogênea, não mais passível de ser reduzida, mediada ou representada, ao menos não nas mesmas coordenadas modernas.

Assim, as lógicas identitárias operárias tradicionais estariam da mesma forma em crise. Além dessas, outras formas de lutas contra a dominação, não apenas exploração, também se enquadrariam sob o mesmo dilema. Conforme Negri e Hardt nos mostram novamente, diante de todo o abalo promovido pelo ciclo de 1968, uma principal diferenciação nas tarefas ético-políticas se abriria:

⁸³ Poderia se adicionar aqui também a ideia de nação e de uma comunidade entrelaçada por laços espirituais, culturais e linguísticos, e que também carregaria todas as suas contradições ao lidar com a multiplicidade do corpo disforme.

A distinção terminológica entre *emancipação* e *liberação* é crucial aqui: enquanto emancipação busca a liberdade da identidade, a liberdade para *ser quem você é*, a liberação persegue a liberdade de autodeterminação e autotransformação, a liberdade para determinar *quem você pode se tornar*. Política fixas sobre a identidade imobiliza a produção da subjetividade; liberação requer ao contrário a perseguição e a tomada do controle sobre a produção de subjetividade, continuando o movimento.

(...)

A tarefa inicial das políticas identitárias, em diferentes domínios, constitui um combate contra a cegueira e torna visível a realidade brutal, mas muitas vezes escondida nos mecanismos e regimes da subordinação social, da segmentação, e da exclusão que opera nas linhas de identidade. Tornar visível a subordinação das identidades, como se pode perceber, implica a retomada da identidade (...).

Muitas vezes, entretanto, movimentos identitários começam e terminam nessa primeira tarefa, algumas vezes combinando com declarações pálidas de orgulho e afirmação. (2009, p. 339)

As diferenças e as lutas para dentro do espaço esquadrihado durante a modernidade conferia uma estabilidade aos corpos coletivos identitários. Contudo, a sociedade civil se esfacelou e, como vimos, apenas o seu simulacro persistiu. O capitalismo operou a subsunção da sociedade em sua diferença, trabalhando por dentro dela e funcionalmente orquestrando a sua realidade para a sua valorização. Não por menos, a lógica mercadológica daquelas que seriam minorias pululam em diferentes partes do mundo, ao mesmo tempo em que ainda funcionam como hierarquias. É óbvio que a exploração opera por segmentações, por balizas espaço-temporais de cor, gênero, orientação sexual etc. Todavia, o capital não depende delas e habilmente trabalha tanto com a sua afirmação e a sua negação. Assim, independentemente, o controle atual é completamente modular.

Portanto, centrar-se na identidade como um bastião da mudança, também se esgota na afirmação do uno por sobre a multiplicidade. Mais importante ainda, fixa-se na diferença que se torna imobilizadora. Como no trecho destacado acima, fecha-se sobre *quem se é* e não se trabalha a abertura, a tarefa de costurar novos arranjos, novas realidade que não apenas as repressoras e de dominação. Óbvio que o cenário a ser produzido não é o utopicamente esquadrihado, mas será o aberto e constituído nas relações possíveis entre as singularidades. Um cenário ainda não construído e que não pode ser adiantado. Um cenário de um trabalho ético-político, apenas sendo possível adiantar a sua possibilidade e a existência de uma luta da multiplicidade, conforme o pós-operaísmo e Foucault nos aponta.

3.2.4 Afirmar uma separação entre finanças e economia real

Uma outra aporia, talvez a mais recente, dada as crises econômicas das últimas décadas⁸⁴, seja a da separação entre as esferas da real da economia, como a da produção de mercadorias e a de serviços mais básicos, como os estatais na reprodução da sociedade, e a esfera financeira. De acordo com o que vimos, poderíamos afirmar que essa separação estaria equivocada pelo menos em dois principais pontos: a da não mudança da posição do Estado-nação e a da permanência da mesma configuração produtiva da era taylorista-fordista-keynesiana.

Quanto à primeira, podemos reconhecer que essa separação entre as duas esferas remete diretamente à primeira aporia do Estado como um ponto de resistência à globalização. Aqui, nega-se que a globalização tenha mudado a configuração das relações de força no capital, ao menos no cenário interno às nações. E, também, a própria configuração da exploração modular do capital sob a sua configuração financeira.

Como vimos, durante o capitalismo social, a produção do valor estava ligada à abstração geral do operário-massa enquanto figura reproduzida dentro do Estado-nação e sob a lógica da lei do valor. Todavia, com o terreno deslocado na década de 1970, o capital se transformou para acompanhar a biopolítica produtiva. Apesar disso, remanesceram aqueles que defendem o papel keynesiano do Estado, que figuram através da possibilidade de reestabelecer um pacto produtivista. De acordo com essa lógica, a única frente ao movimento do capital financeiro global seria a afirmação da forma anterior da reprodução do capital.

Dentro desse cenário, o confronto acaba por se configurar em uma contraposição do progresso enquanto desenvolvimentismo e do neoliberalismo como força global devastadora. Com os pontos bem definidos da batalha, a questão da luta se concentraria apenas em decidir o lado da sua polaridade. Contudo, essa bipolaridade, como vimos, além de não reconhecer o cenário produtivo, criaria artificialmente um ponto de resistência baseado em um local de poder que já não teria a mesma capacidade, nem a mesma força legitimada. Os sindicatos institucionais, as figuras tradicionais de mediação para formação do pacto, não mais são passíveis de representar o operário-social, a multiplicidade das subjetividades que trabalham por toda a cidade, de forma remunerada ou não. Como vimos, o salário já não é a base da relação capitalista, na medida em que até a dívida veio a ganhar preponderância.

⁸⁴ Para mais sobre essas crises, conferir a nota de rodapé 50.

Além disso, os Estados são atravessados diretamente pelo “tribunal da verdade”, pelas lógicas neoliberais da racionalidade econômica, independentemente de se colocarem como resistência ou não. Logo, assim como a sociedade civil seria criada pelo próprio processo representativo eleitoral, esse bastião da resistência seria a reedição de uma época passada, não mais existente nas mesmas coordenadas.

Assim, avançando para o segundo ponto, pode-se reconhecer pela fratura operaísta que a defesa de algo como produção real não compreenderia que a essa estaria mais dentro da fábrica e necessariamente por dentro dos empregos formais. Como vimos, o capitalismo mobilizaria atualmente todos, por diferentes formas e vínculos, através de um controle monetário, para além dos desejos estatais. O público estatal não representaria mais uma mudança real com relação ao privado global. O atravessamento é inevitável do ponto de vista moderno, e o capital global articula as suas coordenadas sobre essa insuficiência, fechando a lógica progressista e empurrando a lógica neoliberal como a única saída.

Conforme Negri e Hardt apontam:

O keynesianismo, o último ídolo do reformismo e da transição democrática ao socialismo, morreu. Os modelos de participação, tanto da vida econômica quanto da vida política, foram totalmente destruídos (...). A catástrofe do socialismo não atinge apenas os países do Leste, mas também a própria questão da participação democrática. Os mecanismos reformistas de legitimação foram construídos como resposta ao socialismo, a partir de 1917, também nos países do capitalismo maduro. O movimento de separação não apenas destrói a sua atual aplicação, mas a própria possibilidade de uma definição dialética do Estado.

(...)

A única maneira para fugir da crise do Estado moderno, construído histórica e teoricamente sobre a organização da dialética entre o Estado e o poder constituinte da multidão, pode consistir apenas na tentativa, por parte do próprio Estado, de reconstruir essa dialética. Mas o que acontece quando, por uma vez, o que fomenta a crise não é o poder constituído, mas um poder constituinte, que rejeita o desenvolvimento e não requer dialética alguma? (2004, p. 129-30)

Assim, voltamos ao ponto de reconhecer que essa aporia ainda mantém o Estado como um *a priori*, como uma base para articular a transformação, apenas enxergando as lutas no ponto da sua oxigenação para as suas instituições. Para além disso, na sua razão, seriam terras a serem destituídas e controladas. Assim, aquilo que antes era um processo pactual, agora se afirmaria como uma imposição das condições sem abertura. A abertura atual para um acordo implica a própria impossibilidade do acordo. E, dessa forma, novamente se reduziria forçadamente a multiplicidade a um uno.

3.2.5 Negar a governance através de uma rigidez

Dessa forma, chegamos à última aporia. Talvez a mais próxima do direito, pois versa diretamente sobre a nova configuração das suas coordenadas. A *governance*, como vimos, seria hoje uma realidade que esquadrinha maleavelmente o cenário dos Estados e do globo. Uma realidade bem distante da constitucionalização do trabalho que vimos no segundo capítulo e que hoje é pouco percebida ou negada de forma impensada. Conforme Negri e Hardt nos mostram:

Aqueles inclinados a hábitos de oposição de pensamento são susceptíveis a responder a essa análise da “governance sem governo” no Império com propostas no sentido contrário: nós precisamos opor o Império, eles poderiam dizer, com uma estrutura judicial fixa e um governo de processos normativos regularizados. Contudo, nós tendemos a nos orientar por um caminho subversivo e não por respostas de oposição. Os mecanismos da governance no Império têm o mérito, de fato, de interpretar o contexto biopolítico e registrar a crescente autonomia das singularidades em rede, as formas de transbordamento e a desmedida do valor produzidos pela multidão (...). A nossa inclinação é para se apropriar desse conceito de governance, subverter a sua vocação imperial e reformulá-lo como um conceito de democracia e revolução. (2009, p. 372-3)

Na reprodução das condições do Estado social, o trabalho era controlado dentro da sua abstração enquanto uma massificação geral. A integração do movimento operário na lógica capitalista, na sua organicidade, foi uma das estratégias bem sucedidas para retomar o controle sobre a produção. A constituição, em sua previsão acerca do trabalho, era o bastião do sistema e regia a união da sociedade dividida em classe, promovendo e ditando a necessidade dos pactos.

Contudo, com a transição para o contexto neoliberal, esse controle realizado pelo capital social é desfeito. As coordenadas são reajustadas na *governance* e dispostas como um *direito líquido*, adaptável a toda a complexidade do cenário da produção biopolítica. Ao processo constituinte que estaria contido nas interações da multiplicidade das subjetividades, naquilo que afirmamos quanto a sua excedência sempre presente, a *governance* seria a sua tradução em dispositivo de controle do capitalismo.

As tentativas dentro desse cenário de reeditar a constitucionalização do trabalho apenas amargariam a imposição de uma norma geral e abstrata hierarquizante contra uma subjetividade em fuga e permanentemente reaberta. Conforme Amendola aponta:

A procura de uma nova constitucionalização do trabalho, no nosso contexto, adquire um valor político meramente reativo, e na medida em que falha, uma tentativa completamente abstrata de voltar à centralidade o cenário da fragmentação jurídica dos estatutos do trabalho através da reafirmação de uma mediação jurídico-constitucional do tipo clássico. A “defesa da constituição”, que não por acaso vem afirmada como a última trincheira de força da esquerda tradicional, herdeiras da mediação constitucional clássica, possivelmente hoje assume o papel gramsciano da “revolução passiva”, de se traduzir em uma tentativa de apelo à norma geral que não corresponde a nenhuma subjetividade real. Ao contrário, o sendo da “constitucionalização” possível hoje está no desencaixe da ideia mesma de constituição da mediação público-soberana através da qual ocorre originalmente, e entender a oposição entre os processos de desconstitucionalização como a luta pela abertura contínua dos *processos constituintes*, ali onde a *governance* tende a neutralizá-los e a juntá-los nos canais de expressão constituídos. Pode-se dizer, provocativamente, mas nem tanto, que a subjetividade “precária” – mais que a defesa da constituição enquanto tal – tem um interesse em uma “precarização” da constituição mesma, isto é, para torná-la aberta ao desenvolvimento contínuo dos processos de auto-organização. (2011, p. 192-3)

Assim, seria imprescindível reconhecer que as possibilidades da luta se encontrariam no próprio terreno da *governance*. A questão seria então identificar a composição das suas coordenadas como o cenário de embate direto entre o poder constituinte da biopolítica e o seu fechamento pela racionalidade neoliberal e o governo das finanças.

Portanto, nesse presente e breve capítulo, vimos a produção biopolítica como um conceito da resistência e da luta constituinte. A virada quanto à segmentação do trabalho, do intelecto e da ação política, afirmando-se na transversalidade em potencial da nova classe política. Uma classe que se afirmaria enquanto multidão: multidão dos precarizado e dos trabalhadores comunicativos, afetivos, informacionais etc. E, na sua luta, afirmar-se-ia a abertura da própria subjetividade, a tarefa ético-política da “estética da existência” foucaultiana, para organizar novas instituições que se articulem e potencializem a democracia.

Analizamos também as aporias nas quais essa tarefa ético-política poderia cair. Nas aporias dos mecanismos modernos de luta e de resistência, bem como da negação de toda a complexidade do capitalismo em sua atual forma de controle, dominação e exploração. Dessa forma, reunimos cinco armadilhas ou aporias que poderia revestir o campo aberto e que deveriam ser enfrentadas.

Assim, devemos agora concluir a presente dissertação, mas não para fechar a presente pesquisa, mas para abrir novas brechas de pesquisas futuras.

CONCLUSÃO

É isso. Uma teoria é exatamente como uma caixa de ferramentas. Nada a ver com o significante... É preciso que isso sirva, é preciso que isso funcione. E não para si mesmo. Se não há pessoas para dela se servirem, a começar pelo próprio teórico que cessa então de ser teórico, é porque ela não vale nada, ou porque o momento ainda não chegou. Não se retoma a uma teoria, fazem-se outras, têm-se outras a fazer.

Deleuze

Dessa forma, chegamos ao final da dissertação. Claro que não ao final da pesquisa, que ainda continuará, mas apenas a um retrato momentâneo dela. Ao longo das páginas e do roteiro que nos trouxeram até aqui, esboçamos e recapitulamos um percurso teórico da literatura operaísta e pós-operaísta, bem como de Foucault e de outros autores, para poder chegar às análises da transição da modernidade para a contemporaneidade e também à biopolítica como resistência e as armadilhas nas que ela pode e poderia cair.

Assim, analisamos a transição da modernidade para a contemporaneidade através de duas perspectivas: da política, sobre a produção e exploração econômica do operário-massa e na produção biopolítica; e, depois, da funcionalidade jurídico-institucional, com a constitucionalização do trabalho para a *governance*. Por fim, finalizamos a dissertação com a análise da transversalidade das lutas atuais, quanto às segmentações modernas e no contexto da produção biopolítica. Apontamos a potencialidade e a tarefa ético-política na recomposição política de classe, ou seja, da formação da multidão de singularidades em organizações políticas abertas, com novas instituições democráticas que reverberem toda a vida que existe e abrir também novos mundos. E, na segunda parte desse capítulo, vimos as cinco aporias que essas lutas poderiam cair diante das transições analisadas nos dois primeiros capítulos.

Por mais que esse trabalho tenha uma ordem, um início, um meio e um fim, a trajetória acadêmica não funcionaria sobre essas coordenadas bem fixadas. Esse trabalho foi um ponto dentro do percurso acadêmico, não o mais perfeito, nem o mais acabado, mas apenas um trabalho dentro de outras análises já feitas e outras que ainda restariam por fazer.

Assim, as conclusões e os percursos que foram feitos nessa dissertação abririam agora janelas para outras pesquisas futuras. Destaco aqui especificamente duas que seriam atualmente do meu interesse: uma pesquisa empírica para testar as ferramentas da transição que destaquei ao longo da obra; ou continuar pesquisando sobre a *governance*, que se apresenta hoje como um campo ainda novo, apesar das décadas de existência, e ainda não muito explorado na teoria e filosofia do direito.

Quanto à primeira pesquisa, restaria como uma tarefa de contato e interação de todos os instrumentos teóricos que foram abordados aqui na dissertação para checar a sua validade, a sua utilidade e pertinência, o que talvez aponte e coloque as necessidades de adaptação diante do cenário concreto e empírico. Dessa forma, se se seguisse por essa abertura, a pesquisa não seria a de um teste do instrumental ou mesmo de conformação da realidade à perspectiva teórica, mas apenas uma confrontação que poderia render ou não soluções e análises pertinentes.

Na segunda abertura, permaneceríamos no estudo da *governance* e, talvez se aproximando um pouco do cenário brasileiro, com as leituras do direito administrativo e processual, bem como das novas configurações das políticas públicas; também, reforçando os estudos sobre o campo global, nas novas configurações e acordos entre os atores dentro do capitalismo financeiro e neoliberal.

De qualquer forma, a presente pesquisa me possibilitou percorrer uma grande base teórica, construindo conceitualmente através de diferentes perspectivas e me abriu novos e interessantes problemas para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ALTAMIRA, C. *Os marxismos do novo século*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- ALLEGRI, G. Prefazione. In: NEGRI, A. *Dentro/contro il diritto sovrano: dallo Stato dei partiti ai movimenti della governance*. Verona: Ombre Corte, 2009, pp. 8-37.
- AMENDOLA, A. Di precaria costituzione. Soggettività postsalariali e movimenti costituenti. In: CHICCHI, F; LEONARDI, E. (Org.) *Condizione precaria, nuovi conflitti e regime neoliberista*. Verona: Ombre Corte, 2011, pp.179-194.
- ARIENZO, A. Dalla corporate governance alla categoria politica di governance. In: BORRELLI, G. *Governance*. Napoli: Dante & Descartes, 2004, pp. 125-162.
- _____. La governance e il conflitto politico: quali dispositivi per una democrazia in crisi? In: ARIENZO, A.; CARUSO, D. *Conflitti Controdiscorsi*. Napoli: Dante & Descartes, 2005, pp. 447-461.
- _____. Governo, governamentalità, governance: riflessioni sul neo-liberalismo contemporaneo. In: VINALE, A. *Biopolitica e democrazia*. Milão: Mimesis, 2007, pp. 251-277.
- _____. *La Governance*. Roma: Ediesse, 2013.
- BALDI, G. Theses on mass worker and social capital. In: *Radical America*, v. 6, n. 3, pp. 3-21, 1972.
- BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. (Org.). *Reflexive Modernization: politics, tradition and aesthetics in the modern social order*. Londres: Polity Press, 1996.
- BELTRAN, S.; CAVA, B. (Orgs). *Podemos e Syriza: experimentações políticas e democracia no século 21*. São Paulo: Annablume, 2015.
- BOUTANG, Y. *Cognitive capitalism*. Tradução de Ed Emery. Cambridge: Polity Press, 2011.
- CAVA, B. A copesquisa militante no autonomismo operaísta. In: *Revista Lugar Comum*. Rio de Janeiro, v. 37-38, pp. 17-38, 2013.
- CHIGNOLA, S. (Org.). *Il diritto del comune: crisi della sovranità, proprietà e nuovi poteri costituenti*. Verona: Ombre Corte, 2012.
- CHIGNOLA, S. A la sombra del Estado: governance, gubernamentalidad, gobierno. In: *Revista Internacional de Filosofía Iberoamericana y Teoría Social*, Maracaibo, v. 19, n. 66, pp. 37-51, 2014.

COCCO, G. *Trabalho e Cidadania*. Rio de Janeiro: Cortez, 1999.

_____. Introdução. In: LAZZARATO, M; NEGRI, T. *Trabalho imaterial*. Tradução de Mônica Jesus. Introdução de Giuseppe Cocco. Rio de Janeiro: LP&A, 2001, pp. 7-51.

COCCO, G.; SILVA, G.; GALVÃO, A (orgs.). *Capitalismo cognitivo*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

_____. *MundoBraz: o devir-mundo do Brasil e o devir-Brasil do mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

_____. Trabalho sem Obra, Obra sem Autor: a constituição do comum. In: BELISÁRIO, A; TARIN, B (Orgs.). *Copyfight: pirataria e cultura livre*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012, pp. 12-29.

_____. *Korpobraz: por uma política dos corpos*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.

COCCO, G. VILARIM, G. Trabalho imaterial e produção de software no capitalismo cognitivo. In: *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, pp. 173-190, 2009.

CORSANI, A. Elementos de uma ruptura: a hipótese do capitalismo cognitivo. In: COCCO, G.; SILVA, G.; GALVÃO, A (orgs.). *Capitalismo cognitivo*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 15-32.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedade de controle. In: DELEUZE, G. *Conversações 1972-90*. Tradução de Peter Pelbart. São Paulo: Ed. 34. 1992, pp. 219-226.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault*. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução de Vera Portocarrero, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, pp. 218-270.

_____. *Ditos e Escritos V*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. *Nascimento da biopolítica*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. *Segurança, Território e População*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. *Ditos e Escritos II: Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FUMAGALLI, A. 2010. *Bioeconomia y Capitalismo Cognitivo: hacia un nuevo paradigma de acumulación*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2010.

FUMAGALLI, A.; MEZZADRA, S. (Orgs.). *A Crise da Economia Global: mercados financeiros, lutas sociais e novos cenários políticos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GORZ, A. *Metamorfosis del trabajo*. Tradução de Mari-Carmen Ruiz de Elvira. Madrid: Sistema, 1995.

_____. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. Tradução de Celso Arwn Júnior. São Paulo: Annablume, 2005.

GROSSI, P. *O direito entre o poder e ordenamento*. Tradução de Arno Dal Ri Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

HARAWAY, D. *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Tradução de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

HARVEY, D. *A brief history of neoliberalism*. New York: Oxford University Press, 2005.

LAZZARATO, M. *As revoluções do capitalismo*. Tradução de Leonora Corsini. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. *Governo das Desigualdades: crítica da insegurança neoliberal*. Tradução Renato Santos. São Carlos: EdUFSCar, 2012.

_____. *La fábrica del hombre endeudado*. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Amorrortu, 2013.

LAZZARATO, M; NEGRI, A. *Trabalho imaterial*. Tradução de Mônica Jesus. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

KOOIMAN, J (Org.). *Modern Governance*. Londres: SAGE Publications Ltd, 1993.

MAYNTZ, R. La teoria della governance: sfide e prospettive. *Rivista Italiana di Scienza Politica*, Itália, v. 29, n. 1, pp. 14-37, 1999.

MARAZZI, C. *Capital and Language: from the new economy to the war economy*. Tradução de Gregory Conti. Los Angeles: Semiotext(e), 2008.

_____. *O lugar das meias: A virada linguística da economia e seus efeitos sobre a política*. Tradução de Paulo Domenech Oneto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. *The Violence of Financial Capitalism*. Tradução de Kristina Lebedeva e Jason Francis Gimsey. Los Angeles: Semiotext(e), 2011.

MENDES, A. *Para além da “tragédia do comum”*: conflito e subjetividade no capitalismo contemporâneo. 188-fls. Tese de Doutorado apresentada ao Mestrado em Teoria e Filosofia do Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro, 2012a.

MENDES, A. Bio-economia e produção do comum: reflexões a partir do pensamento de Michel Foucault. In: *Revista Lugar Comum*. Rio de Janeiro, v. 35-36, pp. 71-95, 2012b.

MENDES, A. A atualidade do comunismo: a produção do comum no pensamento político de Toni Negri. In: *Revista Direito e Práxis*. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1 pp. 17-38, 2012c.

MESSINA, G. *Diritto liquido?: la governance come nuovo paradigma della politica e del diritto*. Milão: FrancoAngeli, 2012.

MEZZADRA, S. Operaísmo e pós-operaísmo. Tradução de Bruno Cava. In: *Revista Lugar Comum*. Rio de Janeiro, v. 42, pp. 85-92, 2014.

NEGRI, A. 1988a. *Revolution Retrieved: writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis and New Social Subjects*. London: Red Notes, 1988a.

_____. Keynes and the Capitalist Theory of the State post-1929. In: *Revolution Retrieved: writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis and New Social Subjects*. London: Red Notes, 1988b, pp. 5-42.

_____. Archaeology and Project: the Mass Worker and the Social Worker. In: *Revolution Retrieved: writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis and New Social Subjects*. London: Red Notes, 1988c, pp. 199-228.

_____. *Cinco lições sobre Império*. Tradução de Alba Olmi. Rio de Janeiro: DP&A, 2003a.

_____. *La forma-Estado*. Tradução de Raúl Sánchez Cedillo. Madrid: Akal, S.A, 2003b.

_____. El trabajo en la Constitución. In: NEGRI, A. *La forma-Estado*. Traducción de Raúl Sánchez Cedillo. Madrid: Akal, S.A, 2003c, pp. 112-156.

_____. *Los libros de la autonomia obrera*. Traducción de Raúl Sánchez Cedillo. Madrid: Akal, S.A, 2004a.

_____. Para la crítica de la constitución material: autovalorización obrera e hipótesis de partido. In: NEGRI, A. *Los libros de la autonomia obrera*. Traducción de Raúl Sánchez Cedillo. Madrid: Akal, S.A, 2004b, pp. 35-96.

_____. *La Fábrica de porcelana: una nuova gramática de la política*. Tradução de Susana Lauro. Barcelona: Paidós, 2008.

_____. *Dentro/contro il diritto sovrano: dallo Stato dei partiti ai movimenti della governance*. Verona: Ombre Corte, 2009.

_____. Posfácio: algumas reflexões sobre o rentismo na “grande crise” de 2007 (e seguintes). In: FUMAGALLI, A; MEZZADRA, S. (Orgs.). *A crise da economia global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 211-237.

_____. Il diritto del comune. In: CHIGNOLA, S. (Org.). 2012. *Il diritto del comune: crisi della sovranità, proprietà e nuovi poteri costituenti*. Verona: Ombre Corte, 2012, pp. 97-139.

_____. Prefácio. In: NEGRI, A. *El Poder Constituyente: ensayo sobre las alternativas de la modernidad*. Tradução de Simona Frabotta e Raúl Sánchez Cedillo. Madrid: Traficantes de Sueños, pp. 11-21, 2014a.

_____. *Factory of Strategy: thirty-three lessons on Lenin*. Tradução de Arianna Bove. New York: Columbia University Press, 2014b.

_____. *Biocapitalismo: entre Spinoza e a constituição política do presente*. Tradução de Maria Paula Ribeiro. São Paulo: Iluminuras, 2015a.

_____. *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Tradução de Antonio Pilatti. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015b.

_____. A propósito da constituição e do capital financeiro. Tradução de Alexandre Fabiano Mendes e Luiz Felipe Teves. In: *Revista Lugar Comum*. Rio de Janeiro, v. 45, pp. 91-106, 2015c.

NEGRI, A.; HARDT, M. 2004. *O trabalho de Dioniso*. Tradução de Marcello Lino. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2004.

_____. *Império*. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2005.

_____. *Commonwealth*. Cambridge e Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2009.

_____. *Multidão*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, p. 2014.

PIORE, M; SABEL, C. *Second industrial divide*. New York: Basic Books, 1984.

READ, J. *The Micro-Politics of Capital: Marx and the Prehistory of capital*. New York: State University of New York Press, 2003.

_____. The Production of Subjectivity: From Transindividuality to the Commons. *New Formations: A Journal of Culture/Theory/Politics*, v. 70, pp. 70-103, 2010.

REVEL, J. *Michel Foucault: conceitos essenciais*. Tradução de Maria Gregolin, Nilton Milanez e Carlos Piovesani. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROSENAU, J.; CZEMPIEL, E-O (Org.). *Governance Without Government: order and change in world politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

TARÌ, M. *Um piano nas barricadas: autonomia operária*. Tradução de Edições Antipáticas. Lisboa: Edições Antipáticas, 2013.

TEUBNER, G. Instituzioni in frammenti: il costituzionalismo sociale al di là dello Stato-nazione. In: CHIGNOLA, S. (Org.). *Il diritto del comune: crisi della sovranità, proprietà e nuovi poteri costituenti*. Verona: Ombre Corte, 2012a, pp. 116-164.

_____. *Constitutional Fragments: Societal Constitutionalism and Globalization*. Oxford: Oxford University Press, 2012b.

UNIÃO EUROPÉIA. *Our Global Neighbourhood: The Commission on Global Governance*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

VERCELLONE, C. Crisis de la ley del valor y devenir renta de la ganancia: Apuntes sobre la crisis sistémica del capitalismo cognitivo. In: FUMAGALLI, A; MEZZADRA, S. (Orgs.). *A crise da economia global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 57-94.

VIRNO, P. *Virtuosismo e revolução: a ideia de “mundo” entre a experiência sensível e a esfera pública*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. *Gramática da multidão: para uma análise das formas de vida contemporâneas*. São Paulo: Annablume, 2010.

VIRNO, P.; HARDT, M (Org.). *Radical Thought in Italy: a potential politics*. Londres: University of Minnesota Press, 1996.

WRIGHT, S. *Storming Heaven: class composition and struggle in Italian autonomist marxism*. Londres: Pluto Press, 2002.